



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG,

Considerando a necessidade de atender às demandas da Administração Municipal viabilizando a correta utilização dos veículos pertencentes à frota municipal;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades estimadas a serem contratadas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 19 de abril de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito**



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	005.007.00042 PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
2	005.007.00043 PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	UNI	16,0000	0,0000	0,0000
3	005.007.00090 PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	UNI	120,0000	0,0000	0,0000
4	005.007.00086 PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	UNI	12,0000	0,0000	0,0000
5	005.007.00077 PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
6	005.007.00091 PNEU 205/60/R15	UNI	14,0000	0,0000	0,0000
7	005.007.00046 PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	UNI	6,0000	0,0000	0,0000
8	005.007.00047 PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	UNI	6,0000	0,0000	0,0000
9	005.007.00048 PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
10	005.007.00049 PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
11	005.007.00092 PNEU 205/60/R16	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
12	005.007.00093 PNEU 205/70/ R15	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
13	005.007.00051 PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	UNI	16,0000	0,0000	0,0000
14	005.007.00067 PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	UNI	12,0000	0,0000	0,0000
15	005.007.00052 PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
16	005.007.00066 PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
17	005.007.00053 PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
18	005.007.00065 PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
19	005.007.00094 PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
20	005.007.00055 PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	UNI	16,0000	0,0000	0,0000
21	005.007.00063 PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
22	005.007.00054 PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
23	005.007.00064 PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
24	005.007.00095 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
25	005.007.00097 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
26	005.007.00098 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	UNI	4,0000	0,0000	0,0000



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

## Aplicação:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
27	005.007.00099 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
28	005.007.00102 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
29	005.007.00101 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
30	005.007.00103 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
31	005.007.00105 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	UNI	4,0000	0,0000	0,0000
32	005.007.00106 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
33	005.007.00107 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
34	005.007.00057 CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	16,0000	0,0000	0,0000
35	005.007.00032 PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	UNI	16,0000	0,0000	0,0000
36	005.007.00108 PROTETOR 7/50/16	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
37	005.007.00085 CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
38	005.007.00087 PROTETOR DE CAMARA 900 R20	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
39	005.007.00072 CAMARA DE AR 750/R16	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
40	005.007.00109 CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
41	005.007.00110 PNEUS 205/60/R15	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
42	005.007.00111 PNEUS 245/70/R16	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
43	005.007.00112 PNEUS 225/65/R16	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
<b>Total ... R\$</b>					0,0000

## Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00018/001

19/04/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: Robson Fabiano de Souza

CNPJ: 275802680001-07

Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	General	UNI	8,000	520,00	460,00
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	General	UNI	16,000	550,00	8800,00
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	General	UNI	120,000	520,00	62400,00
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	General	UNI	12,000	600,00	7200,00
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	General	UNI	20,000	580,00	41600,00
6	PNEU 205/60/R15	General	UNI	14,000	850,00	41900,00
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	General	UNI	6,000	400,00	2400,00
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	General	UNI	6,000	400,00	2400,00
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	General	UNI	2,000	350,00	700,00
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	General	UNI	2,000	350,00	700,00
11	PNEU 205/60/R16	General	UNI	10,000	900,00	9000,00
12	PNEU 205/70/ R15	General	UNI	10,000	920,00	9200,00
13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	JK	UNI	16,000	3050,00	48800,00
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	JK	UNI	12,000	2500,00	30000,00
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	JK	UNI	10,000	4500,00	45000,00
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	JK	UNI	8,000	4400,00	41200,00
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	Triangle	UNI	8,000	4900,00	45200,00
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	Triangle	UNI	30,000	4750,00	52500,00
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	Triangle	UNI	10,000	4950,00	19500,00
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	JK	UNI	16,000	2550,00	40800,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Unitário	Total
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	Jk	UNI	10,000	2150,00	21500,00
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	General	UNI	8,000	3800,00	30400,00
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	General	UNI	8,000	3400,00	27200,00
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	Maggiom	UNI	4,000	3500,00	14000,00
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	Titam	UNI	8,000	8500,00	68000,00
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	Titam	UNI	4,000	8400,00	33600,00
27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	Titam	UNI	4,000	3100,00	12400,00
28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	Titam	UNI	8,000	6800,00	54400,00
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	Titam	UNI	4,000	6800,00	27200,00
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	Titam	UNI	4,000	2200,00	8800,00
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	Titam	UNI	4,000	7800,00	31200,00
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	Maggiom	UNI	2,000	6800,00	13600,00
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	RS	UNI	2,000	300,00	600,00
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20	RS	UNI	16,000	200,00	3200,00
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	RS	UNI	16,000	280,00	4480,00
36	PROTETOR 7/50/16	RS	UNI	8,000	200,00	1600,00
37	CAMARA DE AR 900/ R20	RS	UNI	20,000	300,00	6000,00
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	Briantone	UNI	20,000	150,00	3000,00
39	CAMARA DE AR 750/R16	Briantone	UNI	8,000	250,00	2000,00
40	CAMARA DE AR 12/16,5	Briantone	UNI	10,000	300,00	3000,00
41	PNEUS 205/60/R15	General	UNI	8,000	850,00	6800,00
42	PNEUS 245/70/R16	General	UNI	8,000	1150,00	9200,00
43	PNEUS 225/65/R16	General	UNI	8,000	1150,00	9200,00

Total ... R\$ 740.640,00



Cond. Pqto.: à vista  
 Prazo Val. Prop.: 60 dias  
**27580268/0001-04** Braço Entrega:  
 Insc. Est. 002.953.217.00-57  
 Robson Fabiano de Souza  
 051 655 876-57  
 Assinatura: Robson  
 Assinatura: Esperança s/nº Zona Rural  
 CEP 36513-000 - Dolores do Turvo MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00018/001

19/04/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: W1 Comércio de Pneus LTDA CNPJ: 20.260.700/0001-79

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	Jk	UNI	8,000	500,00	4.000,00
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	Jk	UNI	16,000	590,00	9.440,00
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	Jk	UNI	120,000	580,00	69.600,00
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	Jk	UNI	12,000	780,00	9.360,00
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	5k	UNI	20,000	780,00	15.600,00
6	PNEU 205/60/R15	Jk	UNI	14,000	820,00	11.480,00
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	Lenoxon	UNI	6,000	520,00	3.120,00
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	Lenoxon	UNI	6,000	490,00	2.940,00
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	Lenoxon	UNI	2,000	360,00	720,00
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	Lenoxon	UNI	2,000	360,00	720,00
11	PNEU 205/60/R16	Brigadeiro	UNI	10,000	820,00	8.200,00
12	PNEU 205/70/ R15	Brigadeiro	UNI	10,000	920,00	9.200,00
13	PNEU P/ ONIBUS 500 R20 BORRACHUDO	5k	UNI	16,000	2.900,00	46.400,00
14	PNEU P/ ONIBUS 500 R20 LISO	5k	UNI	12,000	2.800,00	33.600,00
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	5k	UNI	10,000	1.800,00	18.000,00
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	5k	UNI	8,000	1.750,00	14.000,00
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	Oundap	UNI	8,000	1.900,00	15.200,00
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	Oundap	UNI	30,000	1.900,00	57.000,00
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	Oundap	UNI	10,000	2.250,00	22.500,00
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	5k	UNI	16,000	2.850,00	45.600,00

Item	Código e Descrição	Marca	Qtdde.	Unitário	Total
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	5k	10,000	2750,00	27.500,00
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	ORC	8,000	3.600,00	28.800,00
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	ORC	8,000	3.350,00	26.800,00
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	ORC	4,000	3.950,00	15.800,00
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	brc	8,000	8.400,00	67.200,00
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	ORC	4,000	8.300,00	33.200,00
27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	ORC	4,000	2.950,00	11.800,00
28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	ORC	8,000	5.400,00	43.200,00
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	ORC	4,000	5.400,00	21.600,00
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	5k	4,000	2.400,00	9.600,00
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	5k	4,000	5.000,00	23.600,00
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	ORC	2,000	3.950,00	7.900,00
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	5k	2,000	6.800,00	13.600,00
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20	RS	16,000	3.300,00	5.280,00
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	RS	16,000	180,00	2.880,00
36	PROTETOR 7/50/16	RS	8,000	170,00	1.360,00
37	CAMARA DE AR 900/ R20	RS	20,000	290,00	5.800,00
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	RS	20,000	180,00	3.600,00
39	CAMARA DE AR 750/R16	RS	8,000	2.400,00	19.200,00
40	CAMARA DE AR 12/16,5	RS	10,000	4.000,00	4.000,00
41	PNEUS 205/60/R15	Sugedone	8,000	950,00	7.600,00
42	PNEUS 245/70/R16	Sugedone	8,000	1.600,00	12.800,00
43	PNEUS 225/65/R16	Sugedone	8,000	1.600,00	12.800,00
			<b>Total ... R\$</b>	<b>784.500,00</b>	

Cond. Pgto.: à vista  
 Prazo Val. Prop.: 60 dias

Prazo Entrega:

*Sistemcont*  
 Assinatura / Carimbo

**[10.260.700/0001-79]**  
**WVI COMERCIO DE PNEUS LTDA.**  
 Av. dos Ex-Combatentes, 614  
 Bairro Santa Luzia  
 CEP 36500-000 - ITABERA - Minas Gerais e Itajubá





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00018/001

19/04/2022

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor:

CNPJ:



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço		Total
					Unitário		
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	DUNLOP	UNI	8,000	550.00	4400.00	
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	DUNLOP	UNI	16,000	600.00	9600.00	
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	DUNLOP	UNI	120,000	550.00	66.000	
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	DUNLOP	UNI	12,000	750.00	9000.00	
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	DUNLOP	UNI	20,000	750.00	15000.00	
6	PNEU 205/60/R15	DUNLOP	UNI	14,000	800.00	11200.00	
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	MAGION	UNI	6,000	500.00	3000.00	
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	MAGION	UNI	6,000	480.00	2880.00	
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	MAGION	UNI	2,000	350.00	700.00	
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	DUNLOP	UNI	2,000	350.00	700.00	
11	PNEU 205/60/R16	DUNLOP	UNI	10,000	800.00	8000.00	
12	PNEU 205/70/ R15	DUNLOP	UNI	10,000	900.00	9000.00	
13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	Good year	UNI	16,000	3000.00	48000.00	
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	Good year	UNI	12,000	2900.00	34800.00	
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	Good year	UNI	10,000	1900.00	19000.00	
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	Good year	UNI	8,000	1800.00	14400.00	
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	TRIPAWGLK	UNI	8,000	2000.00	16000.00	
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	TRIPAWGLK	UNI	30,000	1800.00	54000.00	
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	TRIPAWGLK	UNI	10,000	2200.00	22000.00	
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	Good year	UNI	16,000	2900.00	46400.00	



Qtde.	U.M.	Marca	Descrição	Unitário	Total
21	UNI	Good year	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	10,000	28000.00
22	UNI	Continental	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	8,000	28000.00
23	UNI	Cont. virtual	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	8,000	27200.00
24	UNI	Good year	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	4,000	16000.00
25	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	8,000	68000.00
26	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	4,000	33600.00
27	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	4,000	12000.00
28	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	8,000	44000.00
29	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	4,000	22000.00
30	UNI	Good year	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	4,000	10000.00
31	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	4,000	24000.00
32	UNI	FIRESTONE	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	2,000	8000.00
33	UNI	MAGIOR	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	2,000	8000.00
34	UNI	MAGIOR	CAMARA DE AR 10.000 / R20	2,000	8000.00
35	UNI	R.S	PROTECTOR 1000X20 P/ ONIBUS	16,000	4800.00
36	UNI	R.S	PROTECTOR 7/50/16	16,000	3200.00
37	UNI	MAGIOR	CAMARA DE AR 900/ R20	8,000	1440.00
38	UNI	R.S	PROTECTOR DE CAMARA 900 R20	20,000	6000.00
39	UNI	R.S	CAMARA DE AR 750/R16	18,000	3600.00
40	UNI	R.S	CAMARA DE AR 12/16,5	8,000	2000.00
41	UNI	DUNLOP	PNEUS 205/60/R15	10,000	3800.00
42	UNI	DUNLOP	PNEUS 245/70/R16	8,000	6800.00
43	UNI	DUNLOP	PNEUS 225/65/R16	8,000	12000.00
				Total ... R\$	736340.00

Prazo Entrega: 25056495/0001-00  
 Insc. Est. 002.782.540.00-70  
 Sansão - Pneus e Serviços Ltda. - ME  
 Rua Alberto Rodrigues Baflo, 725  
 Fundos - São João  
 CEP 36500-000 - Ubá - MG

Assinatura / Carimbo:

Cond. Pgto.: À Vista  
 Prazo Val. Prop.: 60 dias



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0016

Página: 1 de 5

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00018 / 001 de 19/04/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 2398 - ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657

Contato: ROBSON

Item	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13		UNI	8,0000	520,0000	4.160,0000
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14		UNI	16,0000	550,0000	8.800,0000
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14		UNI	120,0000	520,0000	62.400,0000
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15		UNI	12,0000	600,0000	7.200,0000
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15		UNI	20,0000	580,0000	11.600,0000
6	PNEU 205/60/R15		UNI	14,0000	850,0000	11.900,0000
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17		UNI	6,0000	400,0000	2.400,0000
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19		UNI	6,0000	400,0000	2.400,0000
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17		UNI	2,0000	350,0000	700,0000
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17		UNI	2,0000	350,0000	700,0000
11	PNEU 205/60/R16		UNI	10,0000	900,0000	9.000,0000
12	PNEU 205/70/ R15		UNI	10,0000	920,0000	9.200,0000
13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	3.050,0000	48.800,0000
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO		UNI	12,0000	2.500,0000	30.000,0000
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO		UNI	10,0000	1.500,0000	15.000,0000
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO		UNI	8,0000	1.400,0000	11.200,0000
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	1.900,0000	15.200,0000
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO		UNI	30,0000	1.750,0000	52.500,0000
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO		UNI	10,0000	1.950,0000	19.500,0000
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	1.550,0000	24.800,0000
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO		UNI	10,0000	2.450,0000	24.500,0000
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	3.800,0000	30.400,0000
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO		UNI	8,0000	3.400,0000	27.200,0000
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS		UNI	4,0000	3.500,0000	14.000,0000
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS		UNI	8,0000	8.500,0000	68.000,0000
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS		UNI	4,0000	8.400,0000	33.600,0000
27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS		UNI	4,0000	3.100,0000	12.400,0000
28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS		UNI	8,0000	6.800,0000	54.400,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0016

Página: 2 de 5

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00018 / 001 de 19/04/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS		UNI	4,0000	6.800,0000	27.200,0000
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS		UNI	4,0000	2.200,0000	8.800,0000
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS		UNI	4,0000	7.800,0000	31.200,0000
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS		UNI	2,0000	6.800,0000	13.600,0000
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS		UNI	2,0000	300,0000	600,0000
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20		UNI	16,0000	200,0000	3.200,0000
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS		UNI	16,0000	280,0000	4.480,0000
36	PROTETOR 7/50/16		UNI	8,0000	200,0000	1.600,0000
37	CAMARA DE AR 900/ R20		UNI	20,0000	300,0000	6.000,0000
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20		UNI	20,0000	150,0000	3.000,0000
39	CAMARA DE AR 750/R16		UNI	8,0000	250,0000	2.000,0000
40	CAMARA DE AR 12/16,5		UNI	10,0000	300,0000	3.000,0000
41	PNEUS 205/60/R15		UNI	8,0000	850,0000	6.800,0000
42	PNEUS 245/70/R16		UNI	8,0000	1.150,0000	9.200,0000
43	PNEUS 225/65/R16		UNI	8,0000	1.150,0000	9.200,0000
<b>Valor Total ...</b>						<b>741.840,0000</b>

Fornecedor: 2417 - SANSÃO - PNEUS E SERVIÇOS LTDA -ME

Contato: SANSÃO

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13		UNI	8,0000	550,0000	4.400,0000
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14		UNI	16,0000	600,0000	9.600,0000
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14		UNI	120,0000	550,0000	66.000,0000
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15		UNI	12,0000	750,0000	9.000,0000
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15		UNI	20,0000	750,0000	15.000,0000
6	PNEU 205/60/R15		UNI	14,0000	800,0000	11.200,0000
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17		UNI	6,0000	500,0000	3.000,0000
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19		UNI	6,0000	480,0000	2.880,0000
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17		UNI	2,0000	350,0000	700,0000
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17		UNI	2,0000	350,0000	700,0000
11	PNEU 205/60/R16		UNI	10,0000	800,0000	8.000,0000
12	PNEU 205/70/ R15		UNI	10,0000	900,0000	9.000,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0016

Página: 3 de 5

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00018 / 001 de 19/04/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	3.000,0000	48.000,0000
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO		UNI	12,0000	2.900,0000	34.800,0000
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO		UNI	10,0000	1.900,0000	19.000,0000
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO		UNI	8,0000	1.800,0000	14.400,0000
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	2.000,0000	16.000,0000
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO		UNI	30,0000	1.800,0000	54.000,0000
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO		UNI	10,0000	2.200,0000	22.000,0000
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	2.900,0000	46.400,0000
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO		UNI	10,0000	2.800,0000	28.000,0000
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	3.500,0000	28.000,0000
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO		UNI	8,0000	3.400,0000	27.200,0000
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS		UNI	4,0000	4.000,0000	16.000,0000
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS		UNI	8,0000	8.500,0000	68.000,0000
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS		UNI	4,0000	8.400,0000	33.600,0000
27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS		UNI	4,0000	3.000,0000	12.000,0000
28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS		UNI	8,0000	5.500,0000	44.000,0000
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS		UNI	4,0000	5.800,0000	23.200,0000
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS		UNI	4,0000	2.500,0000	10.000,0000
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS		UNI	4,0000	6.000,0000	24.000,0000
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS		UNI	2,0000	4.000,0000	8.000,0000
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS		UNI	2,0000	6.500,0000	13.000,0000
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20		UNI	16,0000	300,0000	4.800,0000
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS		UNI	16,0000	200,0000	3.200,0000
36	PROTETOR 7/50/16		UNI	8,0000	180,0000	1.440,0000
37	CAMARA DE AR 900/ R20		UNI	20,0000	300,0000	6.000,0000
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20		UNI	20,0000	180,0000	3.600,0000
39	CAMARA DE AR 750/R16		UNI	8,0000	250,0000	2.000,0000
40	CAMARA DE AR 12/16,5		UNI	10,0000	380,0000	3.800,0000
41	PNEUS 205/60/R15		UNI	8,0000	850,0000	6.800,0000
42	PNEUS 245/70/R16		UNI	8,0000	1.500,0000	12.000,0000





**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**Nro. : 0016**

Página: 4 de 5

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

**Requis. R.P.:** 00018 / 001 de 19/04/2022

**Requisitante:** VALDIR RIBEIRO DE BARROS

**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

43	PNEUS 225/65/R16	UNI	8,0000	1.500,0000	12.000,0000
				<b>Valor Total ...</b>	<b>784.720,0000</b>

**Fornecedor:** 2598 - TWI COMERCIO DE PNEUS LTDA

**Contato:** TWI

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13		UNI	8,0000	500,0000	4.000,0000
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14		UNI	16,0000	590,0000	9.440,0000
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14		UNI	120,0000	580,0000	69.600,0000
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15		UNI	12,0000	780,0000	9.360,0000
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15		UNI	20,0000	780,0000	15.600,0000
6	PNEU 205/60/R15		UNI	14,0000	820,0000	11.480,0000
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17		UNI	6,0000	520,0000	3.120,0000
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19		UNI	6,0000	490,0000	2.940,0000
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17		UNI	2,0000	360,0000	720,0000
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17		UNI	2,0000	360,0000	720,0000
11	PNEU 205/60/R16		UNI	10,0000	820,0000	8.200,0000
12	PNEU 205/70/ R15		UNI	10,0000	920,0000	9.200,0000
13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	2.900,0000	46.400,0000
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO		UNI	12,0000	2.800,0000	33.600,0000
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO		UNI	10,0000	1.800,0000	18.000,0000
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO		UNI	8,0000	1.750,0000	14.000,0000
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	1.900,0000	15.200,0000
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO		UNI	30,0000	1.900,0000	57.000,0000
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO		UNI	10,0000	2.250,0000	22.500,0000
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	2.850,0000	45.600,0000
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO		UNI	10,0000	2.750,0000	27.500,0000
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	3.600,0000	28.800,0000
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO		UNI	8,0000	3.350,0000	26.800,0000
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS		UNI	4,0000	3.950,0000	15.800,0000
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS		UNI	8,0000	8.400,0000	67.200,0000
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS		UNI	4,0000	8.300,0000	33.200,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0016

Página: 5 de 5

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00018 / 001 de 19/04/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	4,0000	2.950,0000	11.800,0000
28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	8,0000	5.400,0000	43.200,0000
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	4,0000	5.400,0000	21.600,0000
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	UNI	4,0000	2.400,0000	9.600,0000
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	UNI	4,0000	5.900,0000	23.600,0000
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	UNI	2,0000	3.950,0000	7.900,0000
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	UNI	2,0000	6.800,0000	13.600,0000
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	16,0000	330,0000	5.280,0000
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	UNI	16,0000	180,0000	2.880,0000
36	PROTETOR 7/50/16	UNI	8,0000	170,0000	1.360,0000
37	CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	20,0000	290,0000	5.800,0000
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	UNI	20,0000	180,0000	3.600,0000
39	CAMARA DE AR 750/R16	UNI	8,0000	240,0000	1.920,0000
40	CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	10,0000	400,0000	4.000,0000
41	PNEUS 205/60/R15	UNI	8,0000	950,0000	7.600,0000
42	PNEUS 245/70/R16	UNI	8,0000	1.600,0000	12.800,0000
43	PNEUS 225/65/R16	UNI	8,0000	1.600,0000	12.800,0000
				<b>Valor Total ...</b>	<b>785.320,0000</b>

Local: DORES DO TURVO

Data: 16/05/2022

Responsável pela Cotação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**PLANILHA DE COTAÇÃO**

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/05/2022

Nro.: 0016

Página: 1 de 2

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 00018 / 001

Data: 19/04/2022

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13		UNI	8,0000	523,3300	4.186,6400	500,0000	523,3300	550,0000
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14		UNI	16,0000	580,0000	9.280,0000	550,0000	580,0000	600,0000
3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14		UNI	120,0000	550,0000	66.000,0000	520,0000	550,0000	580,0000
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15		UNI	12,0000	710,0000	8.520,0000	600,0000	710,0000	780,0000
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15		UNI	20,0000	703,3300	14.066,6000	580,0000	703,3300	780,0000
6	PNEU 205/60/R15		UNI	14,0000	823,3300	11.526,6200	800,0000	823,3300	850,0000
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17		UNI	6,0000	473,3300	2.839,9800	400,0000	473,3300	520,0000
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19		UNI	6,0000	456,6700	2.740,0200	400,0000	456,6700	490,0000
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17		UNI	2,0000	353,3300	706,6600	350,0000	353,3300	360,0000
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17		UNI	2,0000	353,3300	706,6600	350,0000	353,3300	360,0000
11	PNEU 205/60/R16		UNI	10,0000	840,0000	8.400,0000	800,0000	840,0000	900,0000
12	PNEU 205/70/ R15		UNI	10,0000	913,3300	9.133,3000	900,0000	913,3300	920,0000
13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	2.983,3000	47.732,8000	2.900,0000	2.983,3000	3.050,0000
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO		UNI	12,0000	2.733,3000	32.799,6000	2.500,0000	2.733,3000	2.900,0000
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO		UNI	10,0000	1.733,3000	17.333,0000	1.500,0000	1.733,3000	1.900,0000
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO		UNI	8,0000	1.650,0000	13.200,0000	1.400,0000	1.650,0000	1.800,0000
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	1.933,3000	15.466,4000	1.900,0000	1.933,3000	2.000,0000
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO		UNI	30,0000	1.816,7000	54.501,0000	1.750,0000	1.816,7000	1.900,0000
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO		UNI	10,0000	2.133,3000	21.333,0000	1.950,0000	2.133,3000	2.250,0000
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO		UNI	16,0000	2.433,3000	38.932,8000	1.550,0000	2.433,3000	2.900,0000
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO		UNI	10,0000	2.666,7000	26.667,0000	2.450,0000	2.666,7000	2.800,0000
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO		UNI	8,0000	3.633,3000	29.066,4000	3.500,0000	3.633,3000	3.800,0000
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO		UNI	8,0000	3.383,3000	27.066,4000	3.350,0000	3.383,3000	3.400,0000
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS		UNI	4,0000	3.816,7000	15.266,8000	3.500,0000	3.816,7000	4.000,0000
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS		UNI	8,0000	8.466,7000	67.733,6000	8.400,0000	8.466,7000	8.500,0000
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS		UNI	4,0000	8.366,7000	33.466,8000	8.300,0000	8.366,7000	8.400,0000
27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS		UNI	4,0000	3.016,7000	12.066,8000	2.950,0000	3.016,7000	3.100,0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**PLANILHA DE COTAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**Data:** 16/05/2022

**Nro.:** 0016

Página: 2 de 2

**INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**

**Requisição:** 00018 / 001

**Data:** 19/04/2022

**Requisitante:** VALDIR RIBEIRO DE BARROS

**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

**COTAÇÃO DE MATERIAL**

28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS		UNI	8,0000	5.900,0000	47.200,0000	5.400,0000	5.900,0000	6.800,0000
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS		UNI	4,0000	6.000,0000	24.000,0000	5.400,0000	6.000,0000	6.800,0000
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS		UNI	4,0000	2.366,7000	9.466,8000	2.200,0000	2.366,7000	2.500,0000
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS		UNI	4,0000	6.566,7000	26.266,8000	5.900,0000	6.566,7000	7.800,0000
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS		UNI	2,0000	4.916,7000	9.833,4000	3.950,0000	4.916,7000	6.800,0000
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS		UNI	2,0000	4.533,3000	9.066,6000	300,0000	4.533,3000	6.800,0000
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20		UNI	16,0000	276,6700	4.426,7200	200,0000	276,6700	330,0000
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS		UNI	16,0000	220,0000	3.520,0000	180,0000	220,0000	280,0000
36	PROTETOR 7/50/16		UNI	8,0000	183,3300	1.466,6400	170,0000	183,3300	200,0000
37	CAMARA DE AR 900/ R20		UNI	20,0000	296,6700	5.933,4000	290,0000	296,6700	300,0000
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20		UNI	20,0000	170,0000	3.400,0000	150,0000	170,0000	180,0000
39	CAMARA DE AR 750/R16		UNI	8,0000	246,6700	1.973,3600	240,0000	246,6700	250,0000
40	CAMARA DE AR 12/16,5		UNI	10,0000	360,0000	3.600,0000	300,0000	360,0000	400,0000
41	PNEUS 205/60/R15		UNI	8,0000	883,3300	7.066,6400	850,0000	883,3300	950,0000
42	PNEUS 245/70/R16		UNI	8,0000	1.416,7000	11.333,6000	1.150,0000	1.416,7000	1.600,0000
43	PNEUS 225/65/R16		UNI	8,0000	1.416,7000	11.333,6000	1.150,0000	1.416,7000	1.600,0000
						<b>Total Itens ...</b>		770.626,4400	

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 16/05/2022

Responsável pela Cotação







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **MEMORANDO INTERNO.**

**Da: Comissão de Licitação.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 770.626,44 (setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. Retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesas para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 16 de maio de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitação informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52
- 02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93
- 02.06..01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242
- 02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131
- 02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205
- 02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288
- 02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348
- 02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378
- 02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545
- 02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400
- 02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418
- 02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482
- 02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

Dores do Turvo, 18 de maio de 2022.

  
**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC/MG 42.190



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 20 de maio de 2022.

  
**Mônica Aparecida do Carmo**

**Secretária de Finanças e Planejamento**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

### **DESPACHO:**

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 23 de maio de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

#### **"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

**Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho**, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146.

**Membro: Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

**Membro: Alex Sandro de Assis**, portador do CPF nº 281.087.588-07 e RG nº SSPSP 33.443.858-5.

#### SUPLENTE

Membro suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **AUTUAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.  
TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 770.626,44 (setecentos e setenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52  
02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93  
02.06.01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242  
02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131  
02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205  
02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288  
02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348  
02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378  
02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400

02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418

02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482

02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310



Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

*Edson de Paula*  
*prefeito*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

**EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.**

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra-se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, conseqüentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 23 de maio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira

Alex Sandro De Assis  
Membro da Comissão de Pregão

Rosângela Maria Moreira  
Membro da Comissão de Pregão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **1 – PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeado pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços**, a fim de selecionar proposta objetivando a Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **07hs30min (sete horas e trinta minutos) do dia 06 de junho de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

#### **2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com relação contida no TERMO REFERÊNCIA, **ANEXO I**.

2.2 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

2.3 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

98  
[Handwritten signature and stamp]

Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

2.4 - **Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

**I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ANEXO VII);**

**II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);**

**III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.**

**IV) CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO, CASO HAJA;**

**V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ANEXO VI) SE FOR O CASO.**

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

### **4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

[Handwritten signature]



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”  
PROCESSO Nº 065/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
ABERTURA DIA: 06.06.2022 – 07hs30min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG  
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO  
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”  
PROCESSO Nº 065/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
ABERTURA DIA: 06.06.2022 – 07hs30min

### **5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

### **6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01**

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias), contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **marca**.

6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que **deverá** ser salva em CD/Pendrive e apresentada **dentro** do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 – As exigências contidas no item anterior **são obrigatórias**, sendo que, **deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário**. (Observação: 1 - **NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$”** nos valores; 2 - **NÃO COLOCAR OS DADOS** da empresa na tabela e **NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO**).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente **DECLASSIFICADO** do certame.

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devesa entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) para solicitar o arquivo.

6.11 - A proposta escrita devesa ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes e valores apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

### **7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



**7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”, onde poderá ser permitido o breve uso telefônico para o licitante objetivando melhor lance em tempo determinado pela Pregoeira.**

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso. Poderá, ainda, autorizar o uso de telefone celular em tempo mínimo, para contato do representante com a empresa, objetivando menor preço.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissivo, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

### **8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)**

#### **8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:**

- a. **Cópia** da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. **Cópia** do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

32  
*[Handwritten signature]*

- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do LICITANTE participante, no caso de revendedores cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.
- j. Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: ([https://certidoes- apf.apps.tcu.gov.br/](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)).
- l. Declarações contidas no **ANEXO V**;
- m. Declaração de Enquadramento ANEXO VII.

**Observação:** Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

### **9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

### **10 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO**

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços** e do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Os contratos decorrentes deste registro de preço terão sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.7 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **11 - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

12.1 - A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 – Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

12.5 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

12.6 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

12.7 - **Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

13.1 - O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

- 02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52
- 02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93
- 02.06..01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242
- 02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131
- 02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205
- 02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288
- 02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348
- 02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378
- 02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545
- 02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400
- 02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418
- 02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482
- 02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

*Suplente*  
*em car.*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **14 – PENALIDADES**

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

15.1 - Os valores constantes da futura contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **16 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

16.8 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, Centro, Dores do Turvo/MG.

16.9 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

16.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

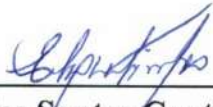
16.11 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.13 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.14 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado no Diário Oficial do Município.

Dores do Turvo MG, 24 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**




## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.  
TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

**Objetivo:** Atender às demandas da Administração Municipal viabilizando a correta utilização dos veículos pertencentes à frota municipal.

**Justificativa:** A pretendida contratação se justifica, uma vez que, os veículos e máquinas pertencentes à frota do Município, necessitam de pneus, câmaras e protetores, para que possam circular com a devida segurança e atender as demandas das Secretarias Municipais.

#### **Itens a serem adquiridos:**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	UNI	8,0000	523,33
0002	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	UNI	16,0000	580,00
0003	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	UNI	120,0000	550,00
0004	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	UNI	12,0000	710,00
0005	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	UNI	20,0000	703,33
0006	PNEU 205/60/R15	UNI	14,0000	823,33
0007	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	UNI	6,0000	473,33
0008	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	UNI	6,0000	456,67
0009	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	UNI	2,0000	353,33
0010	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	UNI	2,0000	353,33
0011	PNEU 205/60/R16	UNI	10,0000	840,00
0012	PNEU 205/70/ R15	UNI	10,0000	913,33
0013	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	UNI	16,0000	2983,30
0014	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	UNI	12,0000	2733,30
0015	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	UNI	10,0000	1733,30
0016	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	UNI	8,0000	1650,00
0017	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000	1933,30
0018	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	UNI	30,0000	1816,70
0019	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	UNI	10,0000	2133,30



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0020	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	UNI	16,0000	2433,30
0021	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	UNI	10,0000	2666,70
0022	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000	3633,30
0023	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	UNI	8,0000	3383,30
0024	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	UNI	4,0000	3816,70
0025	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	UNI	8,0000	8466,70
0026	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	UNI	4,0000	8366,70
0027	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	4,0000	3016,70
0028	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	8,0000	5900,00
0029	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	4,0000	6000,00
0030	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	UNI	4,0000	2366,70
0031	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	UNI	4,0000	6566,70
0032	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	UNI	2,0000	4916,70
0033	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	UNI	2,0000	4533,30
0034	CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	16,0000	276,67
0035	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	UNI	16,0000	220,00
0036	PROTETOR 7/50/16	UNI	8,0000	183,33
0037	CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	20,0000	296,67
0038	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	UNI	20,0000	170,00
0039	CAMARA DE AR 750/R16	UNI	8,0000	246,67
0040	CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	10,0000	360,00
0041	PNEUS 205/60/R15	UNI	8,0000	883,33
0042	PNEUS 245/70/R16	UNI	8,0000	1416,70
0043	PNEUS 225/65/R16	UNI	8,0000	1416,70

### Das condições:

Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

**Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores

A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022:

02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93

02.06..01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242

02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131

02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288  
02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348  
02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378  
02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545  
02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400  
02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418  
02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482  
02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

### **Das Penalidades:**

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento; III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Dores do Turvo MG, 24 de maio de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**

  
**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**






## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO II**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

Ao \_\_\_\_ dia do mês de \_\_\_\_ de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO, resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

-----pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º -----, sediada na Rua -----, n.º -----, bairro -----, CEP.: -----, cidade -----MG, neste ato representada por seu sócio-gerente -----, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ----- inscrito no CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na Rua -----, n.º -----, -----, CEP.: -----/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022, Registro de preços homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme tabela abaixo:

(tabela a ser inserida após o resultado)

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do futuro contratado.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93

02.06.01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242

02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131

02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205

02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348

02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378

02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545

02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400

02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418

02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482

02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

7.5 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

7.6 - **Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura, valendo por 12 (doze) meses, e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia \_\_/\_\_/\_\_.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal - Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



(Minuta) **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E \_\_\_\_\_.**

**Contrato nº /2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.**

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. Constitui objeto deste contrato o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme tabela exposta abaixo:  
...(tabela após o resultado...)

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos de acordo com os valores registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, sendo um valor total ESTIMADO de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias:





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52
- 02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93
- 02.06..01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242
- 02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131
- 02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205
- 02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288
- 02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348
- 02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378
- 02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545
- 02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400
- 02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418
- 02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482
- 02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1. A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48 hs(quarenta e oito) horas para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

6.5 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇA. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro de Barros

\_\_\_\_\_  
Empresa

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO III

### MODELO PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**REGISTRO DE PREÇOS.**

Proponente:	
CNPJ:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações

**Abertura: 06.06.2022 – às 07hs30min**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R13	UNI	8,0000			
0002	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	UNI	16,0000			
0003	PNEU VEICULOS LEVES 185 /65 /R14	UNI	120,0000			
0004	PNEU VEICULOS LEVES 195 /65 /R15	UNI	12,0000			
0005	PNEU VEICULOS LEVES 185 /65 /R15	UNI	20,0000			
0006	PNEU 205/60/R15	UNI	14,0000			
0007	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	UNI	6,0000			
0008	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	UNI	6,0000			
0009	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	UNI	2,0000			
0010	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50- R17	UNI	2,0000			
0011	PNEU 205/60/R16	UNI	10,0000			
0012	PNEU 205/70/ R15	UNI	10,0000			
0013	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	UNI	16,0000			
0014	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	UNI	12,0000			
0015	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	UNI	10,0000			



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0016	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	UNI	8,0000			
0017	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000			
0018	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	UNI	30,0000			
0019	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	UNI	10,0000			
0020	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	UNI	16,0000			
0021	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	UNI	10,0000			
0022	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000			
0023	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	UNI	8,0000			
0024	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	UNI	4,0000			
0025	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	UNI	8,0000			
0026	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	UNI	4,0000			
0027	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	4,0000			
0028	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	8,0000			
0029	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	4,0000			
0030	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	UNI	4,0000			
0031	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	UNI	4,0000			
0032	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	UNI	2,0000			
0033	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	UNI	2,0000			
0034	CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	16,0000			
0035	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	UNI	16,0000			
0036	PROTETOR 7/50/16	UNI	8,0000			
0037	CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	20,0000			
0038	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	UNI	20,0000			
0039	CAMARA DE AR 750/R16	UNI	8,0000			
0040	CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	10,0000			
0041	PNEUS 205/60/R15	UNI	8,0000			
0042	PNEUS 245/70/R16	UNI	8,0000			
0043	PNEUS 225/65/R16	UNI	8,0000			

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: conforme edital.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 – Dados Bancários: \_\_\_\_\_

**Local e Data** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **2021.**

Assinatura do responsável:  
Empresa Licitante:

**\*\* Colocar o arquivo excel salvo em CD ou pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope.**

*Handwritten signature and initials*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO IV

### CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 065/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representado pelo Srº \_\_\_\_\_ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do responsável

*Edipantingos*  
*maul*





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO V

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022  
PROCESSO Nº 065/2022  
REGISTRO DE PREÇO  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

PROCESSO N° 065/2022

REGISTRO DE PREÇO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal e Identificação

*Epusthops  
marl*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ANEXO VII DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

*(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.*

*Local – data* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_  
*Assinatura e identificação do declarante*

*Edson de Jesus  
Mantovani*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### *ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO PRELIMINAR:*

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 065/2022, na modalidade Pregão Presencial 026/2022, registro de preços, Tipo Menor Preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 24 de maio de 2022.

**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**

**Pregoeira Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO PRELIMINAR**

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação do Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 065/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 24 de maio de 2022.

**Tomaz de Aquino Fernandes**

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 06 (seis) de junho de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00hs ou pelo email: [licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).

Dores do Turvo, 24 de maio de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
Pregoeira Municipal

#### CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 065/2022, modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 24 de maio de 2022.

  
**Rosângela Maria Moreira**  
Membro de Apoio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Torna público que será realizado no dia 06/06/2022, as 13:30 horas - PROCESSO Nº 063/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 025/2022 - Tipo Menor Preço Global/KM. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de transporte escolar universitário, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 24 de maio de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000437**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG**, Torna público que será realizado no dia 06/06/2022, as 07:30 horas - PROCESSO Nº 065/2022 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 026/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 24 de maio de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000438**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

#### DESPACHO

Ref:  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.  
REGISTRO DE PREÇO.



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



Contagem/MG, 31 de maio de 2022.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022**

**DATA DA ABERTURA: 06/06/2022 às 7h30min**

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.*

**AUGUSTO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cinquenta e Um, nº 205, Bairro Tropical - Contagem/MG – CEP 32.072-550, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, brasileira, solteira, empresária, inscrita no RG: 47.777.777-6 SSP/SP e CPF: 354.312.838-80, com endereço para intimações na sede da pessoa jurídica e no endereço eletrônico [juridico@augustopneus.com.br](mailto:juridico@augustopneus.com.br), vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, estando a fazê-lo com fulcro nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações, Lei 10.520/02, e Lei complementar 123/2006 alterada pela LC 147/2014 e demais dispositivos aplicáveis à matéria, expondo, para tanto, os motivos fáticos e jurídicos que seguem:

Como é cediço, a licitação tem duas finalidades precípua, consistentes na obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público e a concessão





**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



de iguais oportunidades a todos os que pretendem contratar com a administração Pública, em consonância ao princípio da isonomia.

Tais objetivos somente são atingidos, no entanto, diante da ampla competitividade entre todos os participantes do certame, que de maneira leal acudam à licitação, se habilitem e apresentem suas propostas exatamente como determina as regras do edital e legislação pertinente à matéria.

Tem, porém, que as exigências de apresentar Certificado de Regularidade junto ao IBAMA em nome do fabricante, bem como que o prazo de entrega seja de 48 (quarenta e oito) horas, apresentam-se como medidas restritivas e prejudiciais à economicidade do certame, conforme será exposto na sequência.

## I. IBAMA DO FABRICANTE

Primeiramente, é importante frisar que é incontroversa a possibilidade de exigência de certificação de regularidade junto ao IBAMA nos editais de licitações. Não é sobre isso que tratamos na presente impugnação.

Esta impugnantante não se opõe a disposição do pedido de certificação presente no edital, muito pelo contrário, inclusive, possui o documento. A controvérsia está, na verdade, em relação à interpretação da resolução pela administração.

Nesse sentido, a referida certificação é uma forma de garantir a proteção do meio ambiente, uma vez que inspeciona o descarte e a utilização de pneus e correlatos, viabilizando um procedimento atento à preservação ambiental.

A controvérsia, cinge-se, na verdade, no que tange à possibilidade de juntar a certificação do IBAMA do importador, cuja disponibilização ocorre da mesma forma que do fabricante. Portanto, esta empresa não está refutando a utilização da resolução, mas



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



solicitando o reconhecimento da sua certificação, a qual está, **expressamente**, prevista na legislação, vejamos:

*Resolução 416/2009 do Conama*

*Art. 1º **Os fabricantes e os importadores** de pneus novos, com peso unitário superior a 2,0 kg (dois quilos), ficam obrigados a coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução. (Grifei)*

*§ 1º Os distribuidores, os revendedores, os destinadores, os consumidores finais de pneus e o Poder Público deverão, **em articulação com os fabricantes e importadores**, implementar os procedimentos para a coleta dos pneus inservíveis existentes no País, previstos nesta Resolução. (Grifei)*

*§ 2º Para fins desta resolução, reforma de pneu não é considerada fabricação ou destinação adequada.*

*§ 3º A contratação de empresa para coleta de pneus pelo **fabricante ou importador** não os eximirá da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo. (Grifei)*

Logo, constata-se que a certificação, reprisa-se, pode ser tanto do fabricante, quanto do importador, haja vista que a resolução trata em relação às duas partes. O pedido de certificação de regularidade em relação apenas ao fabricante, restringe a competitividade do certame. Isso porque, torna-se uma forma velada de efetivar a habilitação apenas de licitantes que ofertem produtos nacionais.

Ademais, a exigência de apresentar Certificado de Regularidade junto ao IBAMA em nome do fabricante, priva muitos licitantes de participarem do evento, pois, muitas empresas trabalham com pneus de origem estrangeira e, portanto, não conseguem obter regularização junto a um órgão nacional (IBAMA).

O mais adequado seria exigir tal certificado do IMPORTADOR, ou do próprio LICITANTE, que possuem sede no Brasil, **mas jamais de um fabricante**, pois tal exigência tornará o pregão restritivo a participação de empresas que só trabalham com pneus nacionais, indo de encontro com o caráter isonômico e competitivo da licitação.



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**

CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



Exigir que o licitante apresente Certificado de Regularidade junto ao IBAMA do Fabricante é restringir a participação e configura compromisso de terceiro alheio à disputa. Ademais, mesmo que esse Certificado seja exigível para o fabricante, o revendedor não tem acesso a ele e como já dito anteriormente, o fabricante é pessoa alheia ao certame e muitos estão localizados fora da jurisdição do IBAMA.

O TCE/MG já pacificou entendimento no sentido de que é legítima a apresentação de certificado do IBAMA fornecido pelo importador e não somente do fabricante. Para ilustrar tal entendimento, trazemos análise do conselheiro Vitor Meyer acerca do tema, nos autos de Denúncia de nº 1072444. Vejamos:

Quanto à exigência de apresentação de certificado de regularidade junto ao IBAMA, em nome do fabricante ou importador, este Tribunal já se manifestou em diversas ocasiões, como na decisão da Primeira Câmara no processo 880.024, da relatoria do conselheiro Wanderley Ávila:

1) Exigência de apresentação do certificado do IBAMA atinentes as empresas fabricantes dos pneus comprovando a destinação final de forma ambientalmente correta, nos termos da Resolução CONAMA nº 258/99.

O órgão técnico concluiu na análise inicial, fl. 43, que o edital, item 8.5.3, fl. 07, exigia indevidamente a apresentação de certificado do IBAMA, ao argumento de que somente os fabricantes e importadores de pneus possuem o documento, excluindo, assim, a participação de revendedores no certame.

Em defesa, os responsáveis, às fl. 61/63, discordam esclarecendo que o IBAMA, diante da Resolução do CONAMA nº 258, de 26/08/1999, não fornece a certidão apenas aos fabricantes e importadores, mas a todo e qualquer cidadão que visite o site oficial, bastando que se tenha conhecimento do CNPJ do fabricante ou importador para o qual revende.

Em seu novo exame, fl.296/303, o órgão técnico assinalou que, de fato, qualquer pessoa, inclusive os revendedores, que tenham em mãos o CNPJ do fabricante ou importador podem obter, de forma fácil e gratuita, a certidão de regularidade do IBAMA, utilizando o mencionado site oficial. Concluiu, assim, que a exigência da



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**

CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



**certidão do IBAMA não restringe o caráter competitivo do certame, não havendo, portanto, irregularidade em questão.**

De fato, como ressalta o órgão técnico, em seu reexame, referida exigência, como instrumento de enorme importância nos esforços de proteção ao meio ambiente, homenageia a licitação sustentável, hoje de grande repercussão no cenário mundial. Assim, deve ser observado o zelo da Administração em exigir o certificado do IBAMA nos casos de licitação que envolva a aquisição de pneumáticos.

É de se concluir, portanto, que o Edital do Pregão Presencial nº 18/2012, editado em substituição ao Pregão Presencial nº 28/2011, não apresenta irregularidades quanto a este quesito. (grifo nosso)

Os regulamentos citados no referido dispositivo editalício – Resolução 416/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA e a IN 01/2010 do IBAMA –, pelo contrário, não restringem a exigência de certificação aos fabricantes, já que estendem o seu alcance também aos importadores de pneus, conforme explicitado no art. 1º de ambos os normativos.

O que se questiona não é a mera exigência da certificação do Ibama, mas sim de que autorizar que seja apresentada a certificação do importador.

Inclusive, a fim de dirimir tal questão, esta impugnante buscou informações diretamente com o órgão CONAMA, o qual foi categórico em afirmar que é exigido de ambos, fabricante e importador, a inscrição e conseqüente emissão da certificação, conforme segue cópia do e-mail em anexo e abaixo:



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**

CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



Prezados,

A Resolução 416/2009 tem por finalidade garantir que pneus usados tenham destinação adequada e o controle é realizado pelo IBAMA por meio do Cadastro Técnico Federal conforme art. 4º e 5º :

*Art. 4º Os fabricantes, importadores, reformadores e os destinadores de pneus inservíveis deverão se inscrever no Cadastro Técnico Federal - CTF, junto ao IBAMA.*

*Art. 5º Os fabricantes e importadores de pneus novos deverão declarar ao IBAMA, numa periodicidade máxima de 01 (um) ano, por meio do CTF, a destinação adequada dos pneus inservíveis estabelecida no Art. 3º.*

A Resolução 416/2009 **não aborda certificação** e sim o **registro no Cadastro Técnico Federal - CTF** que é **obrigatório** para fabricantes e importadores de pneus.

No mesmo sentido, foram as decisões liminares proferidas nos Processos de n.º 5001807-04.2021.8.13.0775, distribuído na Vara Única da Comarca de Coração de Jesus/MG e de n.º 5003589-65.2021.8.13.0607, distribuído na 2º Vara Cível, de Registros Públicos, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Santos Dumont/MG, cujas decisões vão em anexo. Em ambos os casos, que tem o mesmo objeto desta impugnação, foram deferidas as liminares, com o objetivo de suspender o certame, tendo como fundamento o reconhecimento da ilegalidade da utilização de parâmetros, que não por embasamento técnico, a fim de limitar a participação da licitação apenas a empresas nacionais. Segue transcrições de parte das decisões:

*(...) No caso dos autos, a alegação de direito líquido e certo da impetrante diz respeito ao ato praticado, no que diz respeito à exigência de produtos nacionais, esse tipo de restrição poderia ser admitida somente se estivesse fundada em justificativa técnica específica, formalizada em laudo elaborado por setor especializado, a qual demonstre a inadequação do objeto cuja restrição se pretende, levando-se em conta sua utilização e a relação custo-benefício, de modo a afastar futura contestação por parte dos órgãos de controle interno e externo da Administração, não sendo este o caso dos autos.*

*O periculum in mora, por sua vez, é conhecido como o receio de que a demora da concessão da decisão judicial cause dano grave ou de difícil reparação ao bem jurídico tutelado. Referido requisito também se encontra presente, haja vista que a Impetrante foi impedida de participar do certame em comento. (...)*

*(...) O impetrante possui o direito líquido e certo de participar de um procedimento licitatório hígido, no qual sejam respeitados os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, impessoalidade e que sejam atendidas as finalidades públicas do ato, no sentido de ser escolhida a proposta mais vantajosa para o interesse público.*

*Neste sentido, vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que a vedação a produtos estrangeiros é ilegal, de forma que eventual vantagem deve ser estabelecida em decreto regulamentar, de forma prévia à edição do ato licitatório (...)*



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



Para mais, em recente impugnação intentada por esta impugnante em face de edital promovido pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, referente ao Pregão Presencial nº 074/2021, o qual previa a exigência de apresentação de certificação do IBAMA apenas em nome do fabricante, decisão em anexo, houve revisão da decisão pela administração. O principal fundamento do deferimento é exatamente o ora discutido – a regulamentação conferida pela resolução n.º 416/2009 do CONAMA, a qual abrange tanto o fabricante quanto o importador.

Na mesma linha entendeu a Prefeitura Municipal de Pedralva/MG, haja vista que esta impugnante apresentou recurso em face da sua inabilitação pela não apresentação de certificação emitida pelo IBAMA em nome do fabricante. Momento em que obteve resposta positiva da administração, com o conseqüente reconhecimento da ilegalidade de apresentação de certificação apenas em nome do fabricante e a informação de anulação do Pregão Presencial de nº 77/2021, colaciona-se parte da decisão abaixo, a qual também vai em anexo:

Quanto ao mérito, entendemos que procedem as alegações da recorrente, notadamente quanto à ilegalidade da exigência de Certificado junto ao IBAMA somente do fabricante dos pneus.

Conforme destacado nas razões de recurso, o mais adequado seria exigir tal certificado do FABRICANTE ou do IMPORTADOR, que possuem sede no Brasil, mas jamais exigir somente do fabricante. Segundo o TCE/MG, a decisão das autoridades administrativas deve ser alterada para acrescentar a possibilidade de que sejam apresentadas certidões do IBAMA do Importador nos casos em que os licitantes trabalhem com pneus de origem estrangeira, além da possibilidade de apresentação de certificação do fabricante, para licitantes que desejam apresentar propostas com pneus de origem nacional.

Entendemos, assim, que a medida mais adequada para dar tratamento isonômico aos licitantes, favorecendo a ampla concorrência, seria constar no texto do edital a exigência de Ibama do fabricante ou do importador, nos casos de pneus de origem estrangeira.

Verifica-se, pois, que a previsão editalícia (Certificado do IBAMA junto ao Fabricante) é impertinente e restringe o caráter competitivo da licitação. Portanto, o dispositivo contido no instrumento convocatório está impregnado por vício e macula o presente procedimento.

Segundo o art. 49 da Lei 8.666/93, constitui-se um dever da Administração Pública anular a licitação devido à ocorrência de uma ilegalidade durante o processo, *in verbis*:



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



## DECISÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Pedralva, consubstanciado nas informações da Pregoeira e Equipe de Apoio, constantes da Ata de Análise de Recurso de fls., assim como dos documentos constantes deste Processo e na legislação vigente, DECIDO ANULAR a Licitação por Pregão Presencial nº 77/2021, em obediência aos princípios da legalidade e do interesse público.

Portanto, a certificação é utilizada para que seja dado descarte corretamente dos pneus usados, ou seja, responsabilizar quem está fornecendo o produto, seja importador ou fabricante. Por obviedade, que tal exigência também não é cumulativa, uma vez que, em caso de pneu nacional, a emissão de certificado de importador estaria inviabilizada.

Desta forma, entende-se que o Edital fere gravemente o que dispõe o parágrafo 1º do Art. 3º da Lei 8.666/93:

Lei nº 8.666/93:

Art. 3 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada com estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo primeiro - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (...)



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



Além do mais, o pregão foi criado para possibilitar à Administração Pública (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal) adquirir bens e serviços comuns de maneira mais simplificada do que as existentes até então. A Lei n. 10.520 define bens e serviços comuns, conforme dispõe o seu art. 1.º, parágrafo único: *“consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

Também a Lei 10.520/02 no seu artigo 3º, inciso II, veda especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. Assim sendo, se os produtos são novos, de 1ª linha ou qualidade, estando dentro das normas técnicas da ABNT e tendo certificação do INMETRO, é irrelevante a exigência de apresentar Certificado junto ao IBAMA em nome do fabricante, pois tal exigência limita a competição e fere princípios tão amplamente defendidos pela nossa Constituição, tais como: princípio da isonomia, da legalidade e da impessoalidade, entre outros. Esta mesma Lei em seu artigo 3º, inciso I, diz que a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, **mas em momento algum diz que ela tem liberalidade para fazer exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.**

Assim, esta impugnante não concorda com tal exigência, de serem somente aceitas certificações do Ibama do FABRICANTE dos pneus, pois, tal exigência irá direcionar o edital à aquisição de pneus de fabricação nacional, excluindo-se os de fabricação estrangeira, o que é vedado por lei, motivo pelo qual pugna pela retificação do edital.

### **III. PRAZO DE ENTREGA**

Na fixação do prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento. Por isto a importância da Administração





**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

Desta forma entende que o Edital fere gravemente o que dispõe o parágrafo 1º do Art. 3º da Lei 8.666/93:

Art. 3 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada com estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo primeiro - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

(...)

Exigir que os pneus sejam entregues em 48 (quarenta e oito) horas, independentemente de estar determinado ou não na mesma é simplesmente discriminação fundada em questão da localização geográfica, pois só poderá participar do certame a empresa que estiver localizada no máximo a 100 (cem) km mais ou menos da Administração requisitante, uma vez que será impossível para uma empresa que se localiza a mais de 500 (quinhentos) km, por exemplo, efetuar a entrega no prazo exigido no edital.



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**  
CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



A Municipalidade ao impor qualquer critério deve ser coerente com o objeto em questão e por isso não é válida a adoção excessiva ou abusiva de um critério geográfico, pois ao fazer essa exigência de ter que efetuar a entrega em 48 (quarenta e oito) horas, a Municipalidade explicitamente está beneficiando os participantes que residem numa circunferência próxima ao órgão licitador. Ainda, deve ser coerente com o objeto em questão e para o objeto em questão deve-se no mínimo dar um prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis, para assim cumprir o inciso I do artigo 3º da lei 8.666/93.

Portanto, o edital acaba por restringir a participação de outras empresas licitantes, excluindo-as prévia e sumariamente da licitação, ferindo a isonomia exigida na Carta Maior, o que é inadmissível, notadamente quando se trata da Administração Pública.

Também a Lei 10.520/02 no seu artigo 3º, inciso II, veda especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. Esta mesma Lei em seu artigo 3º, inciso I, diz que a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, mas em momento algum diz que ela tem liberalidade para fazer exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar:

*[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.*

*[...]*

*Ademais, não se revela razoável fixar prazo de apenas 24 (vinte e quatro) horas para o fornecimento dos produtos licitados, tendo em vista que estes se destinam à manutenção da frota municipal cujo planejamento é indispensável. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto*



**AUGUSTO PNEUS EIRELI**

CNPJ: 35.809.489/0001-21 – I.E 003650558.00-77  
RUA CINQUENTA E UM, Nº 205,  
BAIRRO TROPICAL  
CONTAGEM/MG – CEP 32.072-550  
Tel. (31) 4042-4432



*Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em  
1º/11/2011)*

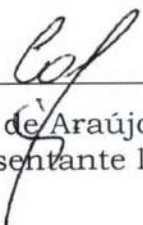
**IV. PEDIDOS**

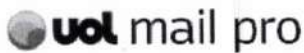
Diante do exposto, requer-se:

O provimento da presente impugnação amparado nas razões acima expostas, requerendo que a Comissão de Licitação retifique os itens do edital;

No caso de deferimento, que haja a retificação do edital e intimação da empresa acerca da decisão no e-mail: [juridico@augustopneus.com.br](mailto:juridico@augustopneus.com.br)

Nestes termos,  
pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira  
Representante legal

**RES: Resolução 416/2009 - Pneus inservíveis - Certificação**

De: conama  
Para: juridico@augustopneus.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Resolução 416/2009 - Pneus inservíveis - Certificação  
Enviada em: 09/12/2021 | 12:00  
Recebida em: 09/12/2021 | 12:00



Prezados,

A Resolução 416/2009 tem por finalidade garantir que pneus usados tenham destinação adequada e o controle é realizado pelo IBAMA por meio do Cadastro Técnico Federal conforme art. 4º e 5º :

*Art. 4º Os fabricantes, importadores, reformadores e os destinadores de pneus inservíveis deverão se inscrever no Cadastro Técnico Federal - CTF, junto ao IBAMA.*

*Art. 5º Os fabricantes e importadores de pneus novos deverão declarar ao IBAMA, numa periodicidade máxima de 01 (um) ano, por meio do CTF, a destinação adequada dos pneus inservíveis estabelecida no Art. 3º.*

A Resolução 416/2009 **não aborda certificação** e sim o **registro no Cadastro Técnico Federal - CTF** que é **obrigatório** para fabricantes e importadores de pneus.

Att

Equipe Dsisnama

De: juridico <juridico@augustopneus.com.br>  
Enviada em: segunda-feira, 29 de novembro de 2021 11:10  
Para: conama <conama@mma.gov.br>; sic\_sede@ibama.gov.br; linhaverde\_sede@ibama.gov.br  
Assunto: Resolução 416/2009 - Pneus inservíveis - Certificação

Prezados, bom dia.

Acerca da resolução 416/2009, gostaríamos de obter um esclarecimento deste órgão, sobre a finalidade e abrangência desta certificação, tendo em vista que diversos municípios mineiros têm exigido em seus editais que os licitantes apresentem somente a certificação dos fabricantes dos pneus, refutando a apresentação do certificado emitido em nome do importador. Assim, surgem os seguintes questionamentos:

- 1- Tendo em vista que a certificação serve para tutelar a destinação adequada dos pneus inservíveis em território nacional, podemos inferir, portanto, que a certificação pode ser obtida e apresentada tanto pelos fabricantes, quanto pelos importadores dos pneus?
- 2- É legítima a interpretação das administrações mineiras, de que os licitantes que forneçam pneus importados, não poderão participar do certame, tendo em vista- na visão deles- que a resolução prevê somente a certificação dos fabricantes?
- 3- Se a resposta dois for negativa, podemos concluir que as administrações, atendendo as diretrizes do CONAMA, deveriam acrescentar a possibilidade de apresentação da certificação do importador em seus editais?

Certos de contar com a colaboração deste órgão, aguardamos por um retorno acerca dos questionamentos.

Atenciosamente,  
Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos.



**RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO Nº. 074/2021  
INTERPOSTO POR AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21**

**PREGÃO Nº 074/2021**

A **empresa** AUGUSTO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cinquenta e Um, nº 205, Bairro Tropical - Contagem/MG – CEP 32.072-550 apresentou tempestivamente em 07/12/2021 impugnação ao Edital, Pregão 074/2021, cujo objeto é a **“Implantação de Registro de Preços, visando aquisições futuras de Pneus para manutenção da frota municipal.”**

A impugnante em suma, alega em suas exposições que teve seu direito de participar do certame cerceado visto que o edital exige Certificado de Regularidade junto ao IBAMA em nome do fabricante, conforme Resolução do CONAMA n.º 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN n.º 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

**I – PRELIMINARMENTE**

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

A Cláusula 19.4 e 19.5 do edital trazem a seguinte redação:

19.4 Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, o presente Edital de Licitação, devendo protocolar o pedido de impugnação diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, em até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes, sendo que a Administração responderá em até **03 (três) dias úteis**.

19.5 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o **licitante convocado ou interessado** que não o fizer até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data para abertura dos envelopes.

A IMPUGNANTE encaminhou sua peça à pregoeira desta municipalidade em 06/12/2021, portanto, tempestivamente, razão pela qual merecem ter seu mérito analisado, visto que respeitaram o prazo estabelecido na norma sobre o assunto.

## II - DO MÉRITO

O ponto chave da impugnação da licitante se faz na questão da interpretação da Cláusula editalícia da qualificação técnica item 4.5.4.1.

## III -DA ANÁLISE

Em análise ao apresentado informamos que a citada resolução CONAMA n.º 416/2009 , bem como, Instrução Normativa IN n.º 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente regulamenta os fabricantes e Importadores o texto editalício não menciona importadores, porém a resolução abrange essa classe de licitantes., dispõe o art. 4º da citada resolução?

Art. 4º Os fabricantes, importadores, reformadores e os destinadores de pneus inservíveis deverão se inscrever no Cadastro Técnico Federal-CTF, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, e tendo em vista a justificativa acima, conhece da impugnação, dando-lhe provimento, sendo elucidado o texto editalício e corrigido através de errata, mantendo todas as demais cláusulas do edital em epígrafe.

Alpinópolis/MG, 18 de maio de 2021



**Tania Soares da Silveira Moreira**  
PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO

DATA: 30/09/2021

HORÁRIO: 15h

PROCESSO Nº 181/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, CÂMARAS E PROTETORES PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA E CONVENIADOS.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sita a rua Xavier Lisboa, 42, reuniu-se Pregoeira Maria Teresa Rangel Monti e os respectivos membros Letícia Aparecida Silva Santos e Alexandre Ferreira Fortes, designados pela Portaria nº 2965, publicada em 04/01/2021. Presente nesta sessão o Consultor Jurídico Dr. José d'Alencar Bustamante Braga.

A presente ata trata da análise do recurso interposto pela empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI** contra decisão que desclassificou de alguns itens por não apresentar certificação do IBAMA exigida no referido edital, ou seja, do fabricante dos pneus.

Iniciados os trabalhos, a Pregoeira fez constar que o recurso é tempestivo eis que enviado por e-mail no dia 24/09/2021. Embora devidamente intimados, os demais licitantes não apresentaram contrarrazões.

#### DAS RAZÕES DO RECURSO:

*Alega a recorrente, em síntese, que a exigência de apresentar Certificado de Regularidade junto ao IBAMA em nome do fabricante, priva muitos licitantes de participarem do evento, pois, muitas empresas trabalham com pneus de origem estrangeira e, portanto, não conseguem obter regularização junto a um órgão nacional (IBAMA). Assim, a decisão das autoridades administrativas quanto à nacionalidade dos pneus, mostra-se contrário ao disposto no artigo 3º da Lei de Licitações, pois, veda a participação no processo licitatório de produtos importados, quando, na realidade, a lei federal não impõe qualquer limitação neste sentido, colocando a nacionalidade do produto e serviço oferecido somente como critério de desempate.*

Por fim, requer a reconsideração da decisão de inabilitação da Recorrente e, alternativamente, seja reformada a decisão em virtude dos argumentos jurídicos e de mérito apresentados.

Quanto ao mérito, entendemos que procedem as alegações da recorrente, notadamente quanto à ilegalidade da exigência de Certificado junto ao IBAMA somente do fabricante dos pneus.

Conforme destacado nas razões de recurso, o mais adequado seria exigir tal certificado do FABRICANTE ou do IMPORTADOR, que possuem sede no Brasil, mas jamais exigir somente do fabricante. Segundo o TCE/MG, a decisão das autoridades administrativas deve ser alterada para acrescentar a possibilidade de que sejam apresentadas certidões do IBAMA do Importador nos casos em que os licitantes trabalhem com pneus de origem estrangeira, além da possibilidade de apresentação de certificação do fabricante, para licitantes que desejam apresentar propostas com pneus de origem nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Entendemos, assim, que a medida mais adequada para dar tratamento isonômico aos licitantes, favorecendo a ampla concorrência, seria constar no texto do edital a exigência de Ibama do fabricante ou do importador, nos casos de pneus de origem estrangeira.

Verifica-se, pois, que a previsão editalícia (Certificado do IBAMA junto ao Fabricante) é impertinente e restringe o caráter competitivo da licitação. Portanto, o dispositivo contido no instrumento convocatório está impregnado por vício e macula o presente procedimento.

Segundo o art. 49 da Lei 8.666/93, constitui-se um **dever** da Administração Pública anular a licitação devido à ocorrência de uma ilegalidade durante o processo, *in verbis*:

*"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

Com base no entendimento da doutrina majoritária, entendemos que o procedimento licitatório deve ser anulado, em obediência aos princípios da legalidade e do interesse público. Segundo esta parte da doutrina, o ato ilegal nunca pode ser convalidado, tendo em vista que, por simplesmente padecer de vício, fere o interesse público, o qual é o objetivo principal da licitação.

### DA DECISÃO

Face ao exposto, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na melhor doutrina e nos dispositivos da Lei 8666/93, esta Comissão de Licitação resolve atribuir eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-a à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para decisão.

É o parecer, SMJ.

À consideração superior.

Pedralva, 30 de setembro de 2021

Pregoeira: Maria Teresa Rangel Monti Santos \_\_\_\_\_

Membros: Leticia Aparecida Silva Santos \_\_\_\_\_

Alexandre Ferreira Fortes \_\_\_\_\_

Consultor Jurídico: José d'Alencar Bustamante Braga \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 181/2021

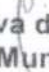
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, CÂMARAS E PROTETORES PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA E CONVENIADOS.

DECISÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Pedralva, consubstanciado nas informações da Pregoeira e Equipe de Apoio, constantes da Ata de Análise de Recurso de fls., assim como dos documentos constantes deste Processo e na legislação vigente, DECIDO ANULAR a Licitação por Pregão Presencial nº 77/2021, em obediência aos princípios da legalidade e do interesse público.

Pedralva, 01 de outubro de 2021.

  
Josimar Silva de Freitas  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
PEDRALVA:180  
25973000140

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
PEDRALVA:180259730001  
40  
Dados: 2021.10.04  
13:55:57 -03'00'



24/01/2022

Número: **5001807-04.2021.8.13.0775**

Classe: **[CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Coração de Jesus**

Última distribuição : **25/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Recursos Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>AUGUSTO PNEUS EIRELI (IMPETRANTE)</b>	
	<b>FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>Prefeito de Coração de Jesus (IMPETRADO(A))</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7520573050	17/12/2021 09:30	Decisão	Decisão

C



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de CORAÇÃO DE JESUS / Vara Única da Comarca de Coração de Jesus

PROCESSO Nº: 5001807-04.2021.8.13.0775

CLASSE: [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

ASSUNTO: [Recursos Administrativos]

IMPETRANTE: AUGUSTO PNEUS EIRELI

IMPETRADO(A): Prefeito de Coração de Jesus

### DECISÃO

Trata-se mandado de segurança com pedido de medida liminar impetrado por Augusto Pneus Eireli em face de ato coator, supostamente praticado pelo pregoeiro Eguimercio Antunes Evangelista, do prefeito do município de Coração de Jesus /MG e da Comissão de Licitações municipal, partes qualificadas nos autos.

Em síntese, a impetrante alega que ao analisar o Edital de Licitação nº 042/2021, a empresa notou que, dentre as especificações dos objetos licitados, na observação presente no Anexo I – Termo de Referência, pág. 21, estava uma condição abusiva, acerca da exigência de produtos nacionais, uma vez que determina a apresentação de certificado de regularidade junto ao IBAMA emitido em nome do FABRICANTE de pneus.

Nestes termos, requer, que seja suspensa a continuidade do processo licitatório, suspendendo-se a fase da contratação, até que se obtenha a decisão definitiva do presente processo.

Vieram-me os autos conclusos. Decido.

Como sabido, conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.

Dissertando sobre o mandado de segurança, Humberto Theodoro Júnior assim se pronuncia: 'Quando a Constituição endereça o mandado de segurança à defesa do direito líquido e certo, "está exigindo que esse direito se apresente com todos os requisitos para seu reconhecimento e exercício no momento da



impetração. Em última análise, direito líquido e certo é direito comprovado de plano.' (O Mandado de Segurança. Rio de Janeiro, 2009. Forense; p. 19)

Nos termos do *caput* do art. 3º da Lei nº 8.666/1993, “a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento sustentável”.

Nesse sentido, toda e qualquer exigência feita pela Administração em uma licitação deve, além de ser constitucional e legal, limitar-se ao estritamente necessário, porque exigências excessivas poderão restringir seu caráter competitivo, inserindo-se nas vedações impostas pelo inc. I do § 1º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Com o objetivo de não restringir o universo de competidores que teriam condições de fornecer satisfatoriamente os objetos da licitação, como regra, a Administração não poderá inserir, no edital, cláusula que determine que o produto a ser adquirido deverá ter “procedência nacional”, sob pena de o procedimento licitatório ser atingido pela ilegalidade, dando causa à nulidade.

No caso dos autos, a alegação de direito líquido e certo da impetrante diz respeito ao ato praticado, no que diz respeito à exigência de produtos nacionais, esse tipo de restrição poderia ser admitida somente se estivesse fundada em justificativa técnica específica, formalizada em laudo elaborado por setor especializado, a qual demonstre a inadequação do objeto cuja restrição se pretende, levando-se em conta sua utilização e a relação custo-benefício, de modo a afastar futura contestação por parte dos órgãos de controle interno e externo da Administração, não sendo este o caso dos autos.

O periculum in mora, por sua vez, é conhecido como o receio de que a demora da concessão da decisão judicial cause dano grave ou de difícil reparação ao bem jurídico tutelado. Referido requisito também se encontra presente, haja vista que a Impetrante foi impedida de participar do certame em comento.

Por fim, a tutela de urgência pretendida, de natureza antecipada, não tem caráter irreversível, permitindo a restauração do status quo ante caso revogada a decisão. Satisfeito, portanto, o requisito inserto no art.300, §3º, do Código de Processo Civil.

Pelo exposto, DEFIRO A LIMINAR PRETENDIDA e determino que seja suspensa a continuidade do processo licitatório, suspendendo-se a fase da contratação, até que se obtenha a decisão definitiva do presente processo, sob pena de incorrer em crime de desobediência (art. 330 do Código Penal).

**Intime-se a parte autora** para, em 10 dias, efetuar o pagamento das custas iniciais.

**Notifique-se a autoridade** coatora do conteúdo da petição inicial e do conteúdo desta liminar, enviando-lhes a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 dias, prestem as informações;

**Dê-se ciência do feito ao órgão de representação judicial** da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito.

**Findo o prazo para apresentação de informações, abra-se vista ao Ministério Público**, na forma do artigo 12 da Lei nº 12.016/09, para que opine, no prazo improrrogável de 10 dias.

Tudo feito, venham-me os autos conclusos.





CORAÇÃO DE JESUS, data da assinatura eletrônica.

INDIRANA CABRAL ALVES

Juiz(iza) de Direito

Rua José Antônio de Queiroz, 1060, Centro, CORAÇÃO DE JESUS - MG - CEP: 39340-000



Número do documento: 21121709302958900007517555419

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121709302958900007517555419>

Assinado eletronicamente por: INDIRANA CABRAL ALVES - 17/12/2021 09:30:29

Num. 7520573050 - Pág. 3



24/01/2022

Número: **5003589-65.2021.8.13.0607**

Classe: **[CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, de Registros Públicos, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Santos Dumont**

Última distribuição : **25/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Recursos Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
AUGUSTO PNEUS EIRELI (IMPETRANTE)	
	FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA (ADVOGADO)
<del>PREFEITO (IMPETRADO(A))</del>	
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EWBANK DA CÂMARA (IMPETRADO(A))	

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7807503039	17/01/2022 14:02	Decisão	Intimação



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

2ª Vara Cível, de Registros Públicos, Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Santos Dumont

AUTOS Nº: 5003589-65.2021.8.13.0607

CLASSE: [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

ASSUNTO: [Recursos Administrativos]

IMPETRANTE: AUGUSTO PNEUS EIRELI

IMPETRADO(A): PREFEITO

Recebo a emenda à petição inicial de ID 7531047994.

Trata-se de mandado de Segurança impetrado por **Augusto Pneus Eireli**, em face do **Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara**, aduzindo, em síntese, que é empresa de pequeno porte, com objeto social de comércio atacadista e varejista, de peças novas para veículos automotores. Nesta condição, em 07/10/2021, às 10 horas, visando participar de pregão presencial nº 014/2021, modalidade menor preço por item, para o fornecimento de peças para automóveis e pneus, promovida pelo Município ora representado pelo impetrado, notou que, dentre as especificações dos objetos licitados, mais especificamente no item 6.3.7 do edital de convocação, constava cláusula abusiva, acerca da exigência de fornecimento de produtos nacionais, tendo em vista que exigia a apresentação de certificado de regularidade junto ao IBAMA, emitido em nome do fabricante de pneus, documento este que só é fornecido aos produtores nacionais. Sustentou que, no dia 08/10/2021, apresentou recurso quanto à sua inabilitação no pregão, tendo sido indeferido o recurso, oportunidade em que foi afirmada a legalidade da exigência do certificado mencionado e sob o fundamento de que já se encontrava preclusa a possibilidade de discussão a respeito das cláusulas do edital. Assim, entendendo ser detentor de direito líquido e certo, interpôs o presente mandado de segurança, requerendo a concessão de medida liminar, a fim de que seja suspenso o processo licitatório, suspendendo-se a fase de contratação, até que haja decisão definitiva deste mandado de segurança, reconhecendo as ilegalidades apontadas.

Com a petição inicial de ID 7128588020, vieram os documentos que respaldam os pedidos iniciais.

Decido.



Os requisitos legais para a concessão da liminar, previstos no artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 12.016/2009, mostram-se presentes na hipótese, haja vista que a demora na prestação jurisdicional poderá resultar na ineficácia da medida a ser deferida ao final do trâmite do processo.

O impetrante possui o direito líquido e certo de participar de um procedimento licitatório hígido, no qual sejam respeitados os princípios constitucionais da legalidade, igualdade, impessoalidade e que sejam atendidas as finalidades públicas do ato, no sentido de ser escolhida a proposta mais vantajosa para o interesse público.

Neste sentido, vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União possui entendimento de que a vedação a produtos estrangeiros é ilegal, de forma que eventual vantagem deve ser estabelecida em decreto regulamentar, de forma prévia à edição do ato licitatório, conforme se observa do trecho em destaque:



'É ilegal, nos *editais* de licitação, o estabelecimento de: (a) *vedação a produtos e serviços estrangeiros*, uma vez que a Lei 12.349/2010 não previu tal restrição; (b) margem de preferência para contratação de bens e serviços sem a devida regulamentação, via decreto do Poder Executivo Federal, estabelecendo os percentuais para as margens de preferência normais e adicionais, conforme o caso, e discriminando a abrangência de sua aplicação. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, Acórdão 286/2014-Plenário | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO'

Deste modo, como forma de garantir a participação do impetrante, se for o caso, e, ainda, para que não sejam praticados atos passíveis de anulação e, conseqüentemente, com oneração do erário, no caso de sua repetição, concedo a liminar e determino a suspensão do Processo Licitatório nº. 014/2021 – Pregão Presencial - até decisão final, bem como todo o ato tendente à adjudicação do objeto da licitação, sob pena de multa diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), limitada a 30 (trinta) dias, além das demais responsabilidades decorrentes.

Expeça-se, para tanto, o competente mandado, devendo ser a ele anexada cópia desta decisão e documentos que acompanham a inicial.

Em seguida, notifique-se a autoridade tida como coatora, para, querendo, apresente suas informações, no prazo legal de 10 (dez) dias.





Deverá ser notificada, ainda, a pessoa jurídica declarada como vencedora do certame, a fim de que apresente as suas informações, no prazo de 10 (dez) dias.



Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei 12.016/2009, cientifique-se a Procuradoria do Município de Santos Dumont, enviando-lhe cópia da petição inicial, sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito.

Com o decurso do prazo, com ou sem as informações, dê-se vista dos autos ao Ministério Público e, após, conclusos para a decisão.

Intimem-se. Cumpra-se.

Santos Dumont, 11 de janeiro de 2021.

***Maria Cristina de Souza Trulio***

***Juíza de Direito***

Rua: Galileu Fonseca, 113, Centro, SANTOS DUMONT - MG - CEP: 36240-000







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.809.489/0001-21

Certidão nº: 13888796/2022

Expedição: 03/05/2022, às 14:13:13

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO PNEUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.809.489/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.809.489/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUGUSTO PNEUS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CINQUENTA E UM</b>	NÚMERO <b>205</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>32.072-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TROPICAL</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@AUGUSTOPNEUS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 4042-4432</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **14:14:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600903376

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AUGUSTO PNEUS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000996118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONTAGEM

Local

25 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8152921 em 29/12/2020 da Empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, Nire 31600903376 e protocolo 207725136 - 17/12/2020. Autenticação: D1AD11DFCA88F097D1A55D51E4AB2E93B1641A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/772.513-6 e o código de segurança UclK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

95  
*Marinely de Paula Bomfim*

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/772.513-6	MGP2000996118	17/12/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
354.312.838-80	ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8152921 em 29/12/2020 da Empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, Nire 31600903376 e protocolo 207725136 - 17/12/2020. Autenticação: D1AD11DFCA88F097D1A55D51E4AB2E93B1641A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/772.513-6 e o código de segurança UclK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/7

**CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
AUGUSTO PNEUS EIRELI  
CNPJ: 35.809.489/0001-21  
NIRE: 31600903376**



**ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 13.03.1990, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº. 1911, bairro: Aracatuba, São Paulo -SP, CEP 16011-040, portadora do CPF sob nº. 354.312.838-80 e da Carteira de Identidade nº. 47.77.7777-6 SSP/SP, titular da sociedade **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 24277, bairro: Dom Silvério, Belo Horizonte- MG, CEP: 31985-203, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31600903376, inscrita no CNPJ sob nº 35.809.489/0001-21, resolve promover a 2ª alteração do Ato Constitutivo, o que é feito nos termos seguintes;

**DA ALTERAÇÃO**

**1 – Da Alteração de Endereço**

A titular decide alterar o endereço da sede para Rua Cinquenta e Um, nº 205, bairro: Tropical, Contagem – MG, CEP: 32072-550.

**2– CONSOLIDAÇÃO**

NA OPORTUNIDADE, A TITULAR RESOLVE, DESDE JÁ, CONSOLIDAR A ALTERAÇÃO E FAZ MEDIANTE AOS SEGUINTE TERMOS;

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula Primeira** - A empresa continua adotando o nome empresarial de **AUGUSTO PNEUS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem como objeto social o comércio atacadista e varejista de pneumáticos e camarás de ar e serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores feito por terceiros.

**Cláusula Terceira** - A empresa tem sua sede na Rua Cinquenta e Um, nº 205, bairro: Tropical, Contagem – MG, CEP: 32072-550.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 17/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social continua no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa continua a ser com a titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8152921 em 29/12/2020 da Empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, Nire 31600903376 e protocolo 207725136 - 17/12/2020. Autenticação: D1AD11DFCA88F097D1A55D51E4AB2E93B1641A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/772.513-6 e o código de segurança UclK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
AUGUSTO PNEUS EIRELI  
CNPJ: 35.809.489/0001-21  
NIRE: 31600903376**



**Cláusula Sétima** – A titular **ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA**, terá uma retirada pró-labore mensal, levada a débito da conta “Despesas Gerais”, sendo obedecidos os limites vigentes da Legislação do Imposto de Renda.

**Cláusula Oitava** - Ocorrendo a incapacidade ou falecimento da titular, não implicará na dissolução da empresa, que prosseguirá pelos herdeiros caso optem pela continuidade da empresa, e seus haveres serão apurados em balanço a ser levantado, se decorrido mais de seis meses do balanço anual, e pagos compreendendo capital, lucros e quaisquer créditos, e em condições a serem ajustadas pelos herdeiros de acordo com a situação financeira da empresa.

**Cláusula Nona** – Continua vetado o emprego da denominação social em quaisquer transações estranhas ao específico objeto da empresa, notadamente em títulos de favor, fiança e avais, assim como delegar seu uso a estranhos.

**Cláusula Décima** - Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

**Cláusula Décima Primeira** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Décima Segunda** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima Terceira** - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de CONTAGEM - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Contagem, 25 de dezembro de 2020.

Assinam digitalmente

**ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/772.513-6	MGP2000996118	17/12/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
354.312.838-80	ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8152921 em 29/12/2020 da Empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, Nire 31600903376 e protocolo 207725136 - 17/12/2020. Autenticação: D1AD11DFCA88F097D1A55D51E4AB2E93B1641A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/772.513-6 e o código de segurança UclK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, de NIRE 3160090337-6 e protocolado sob o número 20/772.513-6 em 17/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8152921, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.312.838-80	ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
354.312.838-80	ANA CAROLINA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 00:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/772.513-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8152921 em 29/12/2020 da Empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, Nire 31600903376 e protocolo 207725136 - 17/12/2020. Autenticação: D1AD11DFCA88F097D1A55D51E4AB2E93B1641A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/772.513-6 e o código de segurança UclK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# IMPUGNAÇÃO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 (Dores do Turvo/MG)

**Remetente** jurídico <juridico@augustopneus.com.br>

**Para** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Data** 2022-05-31 16:15



- 📎 IMPUGNACAO.pdf (~631 KB)
- 📎 CONSULTA CONAMA.pdf (~163 KB)
- 📎 DECISAO IBAMA ALPINOPOLIS.pdf (~642 KB)
- 📎 DECISAO PEDRALVA.pdf (~643 KB)
- 📎 PROCESSO\_ 5001807-04.2021.8.13.0775 - CORACAO DE JESUS.pdf (~108 KB)
- 📎 PROCESSO\_ 5003589-65.2021.8.13.0607 -EWBANK CAMARA.pdf (~111 KB)
- 📎 CNDT VALIDADE 30-10-2022.pdf (~87 KB)
- 📎 CNPJ VALIDADE 03-06-2022.pdf (~109 KB)
- 📎 CONTRATO SOCIAL 2 ALTERACAO.pdf (~1,2 MB)

Prezados, boa tarde.

Segue impugnação ao edital do pregão presencial nº 026/2022.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

**Departamento Jurídico**



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais



## *Parecer de Procedimento Licitatório*

**Pregão 26/2022**

***Ementa: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG..***

### **I - RELATÓRIO:**

A consulente Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Dores do Turvo, Minas Gerais, formula consulta a esta Consultoria Jurídica acerca de impugnação apresentada pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cinquenta e Um, no 205, Bairro Tropical - Contagem/MG - CEP 32.072-550, com questionamentos específicos sobre as exigências de apresentar Certificado de Regularidade junto ao IBAMA em nome do fabricante, bem como que o prazo de entrega seja de 48 (quarenta e oito) horas, apresentam-se como medidas restritivas e prejudiciais à economicidade do certame.

O objeto do presente parecer se relaciona de forma específica em relação à consulta da Pregoeira, tendo relação somente com a fase de publicação do edital que encontra-se o certame.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

### **II - MÉRITO DOS QUESTIONAMENTOS**

Quanto ao questionamento que determina como requisito necessário, a apresentação de "Certificado de Regularidade junto ao IBAMA - Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, conforme determina a Resolução do CONAMA, entendemos necessária a regra.

Corroborando o entendimento citamos decisões do Tribunal de Contas do Estado, ratificando a ideia de que a exigência de Certificação de Regularidade junto ao Ibama em nome também da fabricante não trata-se de



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais



restrição à competitividade ou direcionamento ilegal, mas meio de garantir ao erário a obtenção de produtos seguros e prestação por empresas devidamente habilitadas que prezem pelo cumprimento das normas protetoras do ambiente e fabrique ou comercialize pensando de forma sustentável, condição que só poderia ser comprovada seguramente com exigência editalícia.

Abaixo alguns trechos da fundamentação disposta em decisão emitida pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais em Denúncias nº 1066574 e nº 1058490:

***“A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental na fabricação ou comercialização de seus produtos ou na prestação de seus serviços, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional. Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (...)” (Trecho retirado da decisão - DEN 1066574 -TCE/MG).***

No que tange ao prazo de entrega previsto de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento do ordem de serviço, entendo que a logística da Administração pode se adequar a logística dos fornecedores e que o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis para entrega ampliam consideravelmente o campo de concorrência sem no entanto prejudicar o funcionamento da frota Municipal.

A despeito do tema o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais orienta:



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO



## Estado de Minas Gerais

*"Na fixação do prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento. Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.  
([https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Cartilha%20Licita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pneus%20para%20intranet\\_v2.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Cartilha%20Licita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pneus%20para%20intranet_v2.pdf))*

### III – CONCLUSÃO

Pelas razões expostas pode-se concluir que:

- 1) Acatar parcialmente a impugnação da Reclamante Augusto Pneus, para dilatar o prazo de entrega dos produtos para no máximo 05 (cinco) dias uteis e no mérito rejeitar o pedido para que deixe de ser exigido a Certificação Ibama da Fabricante/Importadora.
- 2) A presente avaliação é indicativa técnica sem vinculação necessária da Pregoeira, cabendo juízo de valor e intimação da decisão à impugnante.
- 3) Acatando o presente parecer publique-se novamente o edital para constar a alteração no prazo de entrega das mercadorias.

É o parecer, smj, o qual submeto ao conhecimento e a superior consideração à Pregoeira do Município de Dores do Turvo.



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais



Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

**FABIO JUNIOR  
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR  
DOS SANTOS  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL  
v5, ou=Pessoa Física A3, ou=VALID,  
ou=Presencial, ou=18928698000175,  
cn=FABIO JUNIOR DOS SANTOS  
Dados: 2022.06.01 13:31:31 -03'00'

Fábio Júnior dos Santos  
Consultor Jurídico  
OAB/MG 117.913





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### DESPACHO

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

CONSIDERANDO licitação a ser realizada no dia 06 de junho de 2022.

CONSIDERANDO impugnação realizada pela empresa Augusto Pneus Eireli;

CONSIDERANDO parecer jurídico;

**ACATO PARCIALMENTE** a impugnação da empresa Augusto Pneus Eireli.

Sendo: **Acato o pedido** para dilatar o prazo de entrega dos produtos no máximo 05 (cinco) dias uteis e no mérito e **rejeito o pedido** para que deixe de ser exigido a certidão do IBAMA da Fabricante.

Diante o exposto acima, fica remarcada a licitação para o dia 15 de junho de 2022 as 08:00 horas.

Dores do Turvo MG, 01 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.**  
**TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.**  
**REGISTRO DE PREÇOS.**

#### **1 – PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeado pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços**, a fim de selecionar proposta objetivando a Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

A abertura da sessão será às **08hs00min (oito horas) do dia 15 de junho de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

#### **2 – PROPOSTA**

2.1 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

2.2 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente DECLASSIFICADO do certame.

2.3 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devesa entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail ([licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)) para solicitar o arquivo.

#### **3 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)**

3.1 – **O envelope com a documentação deverá conter:**

- a. **Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b. **Cópia** do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos **Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do LICITANTE participante, no caso de revendedores cadastro com fins de comércio de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.
- j. Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.
- k. Certidão de Consulta Consolidada da empresa emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

participação no certame ou a futura contratação da Pessoa Jurídica, através do site: (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

- l. Declarações contidas no **ANEXO V**;
- m. Declaração de Enquadramento ANEXO VII.

**Observação:** Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

### **4 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

4.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para entrega dos produtos em local a ser indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

4.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

4.4 – Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

4.5 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

4.6 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

4.7 - **Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções





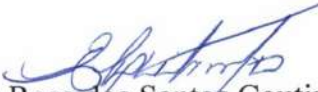
## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo MG, 01 de junho de 2022.



  
Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Torna Público licitação dia 14/06/2022 as 08:00 horas. Processo nº 08/2022. Pregão Presencial nº 029/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as demandas das unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 01 de junho de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000457**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

#### DESPACHO

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

**CONSIDERANDO** licitação a ser realizada no dia 06 de junho de 2022.

**CONSIDERANDO** impugnação realizada pela empresa Augusto Pneus Eireli;

**CONSIDERANDO** parecer jurídico;

**ACATO PARCIALMENTE** a impugnação da empresa Augusto Pneus Eireli.

Sendo: Acato o pedido para dilatar o prazo de entrega dos produtos no máximo 05 (cinco) dias uteis e no mérito e rejeito o pedido para que deixe de ser exigido a certidão do IBAMA da Fabricante.

Diante o exposto acima, fica remarcada a licitação para o dia 15 de junho de 2022 as 08:00 horas.



Dores do Turvo MG, 01 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho  
Pregoeira

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0027.0000458**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.01.06.2022.1.0000636**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, CNPJ: 27.580.268/0001-04, localizada no Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 026/2022, promovida pelo município de Dores do Turvo- MG, e sob as penas da lei, que na presente data, atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Declara ainda que se trata de:

- Empresa de Pequeno Porte – EPP  
 Microempresa – ME  
 Microempreendedor Individual - MEI

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

  
Robson Fabiano de Souza  
Empresário  
CPF: 051.655.876-57









## PROCURAÇÃO

Outorgante: ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.580.268/0001-04, situada ao Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG CEP 36.513-000, através de seu responsável legal o Sr Robson Fabiano de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF nº 051.655.876-57 e RG MG 13.493.409 SSP/MG, nomeia e constitui como seu procurador o Senhor.

Outorgado: ANANIAS DE SOUSA SÃO SEVERINO, brasileiro, portador do CPF 060.523.076-50 e RG- MG 11-098.385 SSP MG, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, zona rural de Dores do Turvo, estado de Minas Gerais.

Poderes: pelo presente instrumento de procuração o Outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui o Outorgado como seu procurador para representá-lo junto à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/2022, Processo Licitatório n.º: 065/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de licitação, em nome da licitante.

Dores do Turvo-MG, 15 de junho de 2022.

*Robson Fabiano de Souza*

Robson Fabiano de Souza

Empresário

CPF: 051.655.876-57

RODRIGUINHO J. JUNIOR - CONTEODORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE DORES DO TURVO - MG

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ROBSON FABIANO DE SOUZA em testemunho da verdade.

///Dores do Turvo-MG, 14 de junho de 2022

SELO DE CONSULTA: FSN67386

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4316 0269 8787 6013

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: VANÍCIO DA SILVA MOREIRA - SUBSTITUTO

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1601) Ato(s)

Praticado(s) por: VANÍCIO DA SILVA MOREIRA - SUBSTITUTO - Emol.: R\$ 7,04 - Tx. J.údic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,13

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

*Vanício da Silva Moreira*

Vanício da Silva Moreira  
OFIC. SUBSTITUTO

Nº DA ETIQUETA  
ABW286029



*Vanício da Silva Moreira*

*Robson Fabiano de Souza*

*Ananias de Sousa São Severino*

**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04




**ANEXO VII**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 27.580.268/0001-04, localizada no Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG, representada neste ato pelo seu titular o Sr Robson Fabiano de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 05/10/1981, inscrito no CPF nº 051.655.876-57, e RG 13.493.409 SSP MG, residente e domiciliado ao Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo- MG CEP 36.513-000, detentor de amplos poderes para nomeação de representante, para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ANANIAS DE SOUSA SÃO SEVERINO, portador da Carteira de Identidade n.º MG 11-098.385 SSP MG, e CPF 060.523.076-50, com o fim específico de representar o outorgante perante à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo- MG no Processo Licitatório nº **065/2022**, Pregão Presencial nº **026/2022**, acima referenciado, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e realizar oferta em lances verbais em nome da representada, e, ainda, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

  
Robson Fabiano de Souza

Empresário  
CPF: 051.655.876-57





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:** MG110983858SPMG

**CPF:** 060.523.076-50 **DATA NASCIMENTO:** 25/07/1981

**FILIAÇÃO:** BENVINDO DE SOUZA SAO SEVERINO  
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA

**PERMISSÃO:** **ACE:** **CTE, INE, AD:**

**Nº REGISTRO:** 03124413447 **VALIDADE:** 07/08/2024 **Nº HABILITAÇÃO:** 21/11/2003

**OBSERVAÇÕES:**  
EAR

**Assinatura do Portador:** Ananias de Sousa Sao Severino

**LOCAL:** SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ **DATA EMISSÃO:** 13/08/2019

**Assinatura do Emissor:** **85908499154**  
**RJ7505551594**

**RIO DE JANEIRO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1893859579

PROIBIDO PLASTIFICAR 1893859579

CONFERE COM ORIGINAL

15.106.122  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E VEÍCULOS - NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

**VALIA**

**NOME**  
ROBSON FABIANO DE SOUZA

**DOCUMENTOS / CATEGORIAS**  
13493409 SSP MG

**CPF** 051.655.876-57 **DATA NASCIMENTO** 05/10/1981

**Famulo**  
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA  
MARLENE PIRES DE SOUZA

**PROFISSÃO** **ACC** **CATEG.**  
**AC**

**Nº VEÍCULO** 01813823442 **VALIDADE** 18/08/2025 **1ª REGISTRAÇÃO** 31/05/2001

**PROFISSÃO**  
R.R.;

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
Robson Fabiano de Souza

**LOCAL** UBA, MG **DATA EMISSÃO** 08/09/2020

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
Kleyverson Rezende  
Diretor DETRANMG  
18856467468  
MG578434296

**MINAS GERAIS**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2129192570

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
2129192570

CONFERE COM ORIGINAL  
15/06/22  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181007281-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON FABIANO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO ELIAS CLEMENTE DE SOUZA		(mãe) MARLENE PIRES DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1981	IDENTIDADE (número) 13493409	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 051.655.876-57	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) SITIO SIT BOA ESPERANCA				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 36513000	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO				UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ROBSON FABIANO DE SOUZA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO BOA ESPERANCA				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 36513000	
MUNICÍPIO DORES DO TURVO		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADELINESOUZADT@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530705 Atividades secundárias 2212900 4520006 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.580.268/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 15/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J183804115577



MG69825528

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6860014 em 17/05/2018 da Empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA - ME, Nire 31810072811 e protocolo 183045131 - 16/05/2018. Autenticação: 5528B4AB71657C60E99D6DC1ABB31FEF4D89BC8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/304.513-1 e o código de segurança sd3C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657

**Nome do Empresário**

ROBSON FABIANO DE SOUZA

**Nome Fantasia**

AR PNEUS

**Capital Social**

3.000,00

**Nº da Identidade**

13493409

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

MG

**CPF**

051.655.876-57



## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

24/04/2017

## Números de Registro

**CNPJ**

27.580.268/0001-04

**NIRE**

31-8-1007281-1

## Endereço Comercial

**CEP**

36513-000

**Logradouro**

SITIO BOA ESPERANCA

**Número**

SN

**Bairro**

ZONA RURAL

**Município**

DORES DO TURVO

**UF**

MG

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

24/04/2017

**Código da Atividade Principal**

45.30-7/05

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**Código da Atividade Secundária**

1 45.30-7/03

**Descrição da Atividade Secundária**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME07410094

Número do Identificador: 00005165587657

Data de Emissão:

07/07/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.580.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBSON FABIANO DE SOUZA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR PNEUS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO SIT BOA ESPERANCA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO adelinesouzadt@gmail.com	TELEFONE (32) 8451-4941
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 15:59:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinaturas manuscritas*

**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04



PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2022

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 27.580.268/0001-04, localizada no Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG, representada neste ato pelo seu titular o Sr Robson Fabiano de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 05/10/1981, inscrito no CPF nº 051.655.876-57, e RG 13.493.409 SSP MG, residente e domiciliado ao Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo- MG CEP 36.513-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

Robson Fabiano de Souza

Robson Fabiano de Souza

Empresário

CPF: 051.655.876-57

*Robson*

*Robson*

*[Signature]*





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31201557717</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO POMBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Janeiro 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/195.064-5	MGP2100072883	30/01/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8346659 em 02/02/2021 da Empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31201557717 e protocolo 211950645 - 30/01/2021. Autenticação: 4BC5E5932648EC5425556D1186189F537E6E3C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/195.064-5 e o código de segurança z0X4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**



**ANTONIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-2.652.522 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000 e **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG – 13.931.295 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 946.672.686-20, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba – MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente instrumento de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**I** – Nesta data, acrescenta – se ao objeto social da empresa as seguintes atividades:

- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de lubrificantes.

**II** – Nesta data as atividades dispostas no Objeto Social serão atualizadas de acordo com a descrição das mesmas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), condizentes com a viabilidade deste processo, com o DBE aprovado via REDSIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas) e de acordo com a descrição no FCN (Ficha de Cadastro Nacional) via módulo integrador da JUCEMG. Segue a nova descrição: **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

III – Nesta data, retira-se da sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA** e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 ao sócio remanescente **ANTONIO ALVES FERREIRA**.

IV – Nesta data o Capital Social do sócio remanescente, **ANTONIO ALVES FERREIRA**, passa a ser de R\$ 10.000,00.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS** – A sociedade gira sob a denominação social de “**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba – MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000. A sociedade não tem filial, porém poderá abrir em qualquer parte do território nacional se isto lhe convier, desde que conste de alteração contratual.

**Parágrafo Único:** As filias a serem constituídas no futuro girarão com o capital da Matriz, bem como, terão nesta contabilidade centralizada.

**2ª - OBJETIVO SOCIAL** – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**3ª - CAPITAL SOCIAL** – O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional, com as seguintes distribuições:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANTONIO ALVES FERREIRA</b>	100	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**4ª - ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe ao sócio **ANTONIO ALVES FERREIRA**, que assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

2

*(Handwritten signatures)*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios, por deliberação em reunião própria, poderão indicar terceiros não sócios, para administrar a sociedade, o qual será empossado em termo próprio e agirá por meio de procuração específica, lavrada com prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo assim a nomeação ser renovada anualmente, juntamente com a procuração outorgada.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**5ª - RETIRADA "PRO-LABORE"** - O sócio **ANTONIO ALVES FERREIRA**, faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

**6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976. Alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007). (art. 1.052. CC/2002)

**7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS** - As quotas são indivisíveis, e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em partes ou na totalidade, mediante o consentimento do outro sócio, o qual em igualdade de condições terá direito de preferência na compra das mesmas.

**Parágrafo Único.** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**8ª - INÍCIO DA VIGÊNCIA - PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa teve suas atividades iniciadas em 20/12/1983 tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

**9ª - DECLARAÇÃO** - O administrador declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal, que dispõe os serviços de registro do comércio, e em qualquer outra disposição penal que correlata ou subsequente ciente de que, se forem inexatas estas declarações estarão incursas nos dispositivos penais que cogitam do crime de falsidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

**10ª - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

**11ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - CASOS OMISSOS** - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, está continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito os quais exercerão o direito às quotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**Parágrafo único.** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**12ª** - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

**13ª** - Fica eleito o foro de Rio Pomba (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

**Rio Pomba, 30 de Janeiro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ALVES FERREIRA**

\_\_\_\_\_  
**MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**

*[Handwritten signatures in blue ink]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/195.064-5	MGP2100072883	30/01/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA
946.672.686-20	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8346659 em 02/02/2021 da Empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31201557717 e protocolo 211950645 - 30/01/2021. Autenticação: 4BC5E593264BEC5425556D1186189F537E6E3C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/195.064-5 e o código de segurança z0X4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3120155771-7 e protocolado sob o número 21/195.064-5 em 30/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8346659, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA
946.672.686-20	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/195.064-5.

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and initials*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8346659 em 02/02/2021 da Empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31201557717 e protocolo 211950645 - 30/01/2021. Autenticação: 4BC5E593264BEC5425556D1186189F537E6E3C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/195.064-5 e o código de segurança z0X4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Antonio Alves Ferreira' and another that is less legible.

Fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128360302217140490694>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128360302217140490694-1  
Data: 03/02/2021 10:08:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALD00497-7FIT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:22:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Despesas de autenticação: R\$ 4,00 (quatro reais). CNJ



CIC

NASCIMENTO: 09.11.50

INSCRIÇÃO NO CPF: 209 966 166 91

CONTRIBUINTE: ANTONIO ALVES FERREIRA

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*[Handwritten signatures]*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128360302217140490694>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128360302217140490694-2  
Data: 03/02/2021 10:08:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD00498-4AC2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:22:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 400/2000 CNJ - Art. 2º, inciso 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 11:25:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 128360302217140490694-1 a 128360302217140490694-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3079bc892fbd46003540e5532077aefe579e1b784d07e22183b5a46571a5444bce4b4984066015df12cfc4e8f6d60b7147



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.203-1  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



Revenda  
Oficial



Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América.  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
delreypneus@gmail.com  
Tel.: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.4192110 048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2



## PROCURAÇÃO

### Outorgante

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40 com sede à Av. Dr. José Neves, nº 610, bairro Jardim América na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado Sr. Antônio Alves Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-2.652.522, expedida por SSP/MG e CPF nº 209.966.166-91 residente à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 51 – Ap. nº 302, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP nº 36.180-000.

### Outorgado

Flavio Correa da Silva Costa, portador do RG nº 20.092.146-8 expedida por SSP RJ, CPF nº 099.769.847-07, brasileiro, solteiro, preposto, residente Av. Jornalista José de Assis Vieira, 11 – Ap. 15, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba – Minas Gerais, CEP nº 36.180-000.

### Poderes

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas e representações no Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos públicos, assinar qualquer documento necessário para a participação do mesmo na licitação, antes, durante e posterior a sessão, tais como anexos, propostas, contratos e demais; dar lances, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Rio Pomba, 27 de Dezembro de 2021.

*Antônio Alves Ferreira*  
Antônio Alves Ferreira

RG nº M-2.652.522  
CPF nº 209.966.166-91

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CARTÓRIO GERAL DE JUSTIÇA

Segundo Tabelionato de Notas de Rio Pomba - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(EUT01676) ANTONIO ALVES FERREIRA  
em testemunho da verdade.  
Rio Pomba, 28/12/2021 09:48:38 24078

SELO DE CONSULTA: EUT01676  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6162.4748.0225.6397  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por  
Rosane Silva Vieira - Escrevente Substituta  
Eml:R\$5,82 TP:R\$1,81 Total:R\$7,63 ISS:R\$0,15  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS  
Rosane Silva Vieira  
SUBSTITUTA  
RIO POMBA / MG

IP DA ETIQUETA  
A0R282178

*Flavio*  
*Flavio*  
*Flavio*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128362912211951518806>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128362912211951518806-1  
Data: 29/12/2021 08:31:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48034-75EN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 08:46:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2021 10:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 128362912211951518806-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09d7df163205f3350e824cca19be7ba76780323fa1e94911d6dabbe560f98fd626cb459e7b0188c1695ee0e101ba0db74b4984066015df12cfc4e8f6d60b7147



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 200921468 SSP RJ

CPF  
 099.769.847-07

DATA NASCIMENTO  
 18/02/1982

FILIAÇÃO  
 FAUSTA CORREA DA SILVA COSTA  
 A

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 03958652359

VALIDADE  
 04/10/2011

1ª HABILITAÇÃO  
 07/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO POMBA, MG

DATA EMISSÃO  
 05/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60413842271  
 MG603182364

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2275725688

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América.  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
delreypneus@gmail.com  
Tel.: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.4192110 048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2



## ANEXO IV


Processo Licitatório nº 065/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços  
Tipo Menor Preço Por Item

## CREDENCIAMENTO

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, representado pelo Sr. Antônio Alves Ferreira, portador do RG nº M-2.652.522 expedida por SSP/MG, CPF nº 209.966.166-91, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Prof. João Batista Santiago, nº 51 - Ap. nº 302, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, vem pelo presente credenciar o Sr. Flavio Correa da Silva Costa, RG nº 20.092.146-8 expedida por SSP RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.769.847-07, brasileiro, solteiro, preposto, residente Av. Jornalista José de Assis Vieira, 11 - Ap. 15, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, junto a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Rio Pomba, 15 de junho de 2022

  
Flavio Correa da Silva Costa  
Preposto  
RG nº 20.092.146-8  
CPF nº 099.769.847-07

  
  
  
**19409408/0001-40**  
**Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.**  
Av. Dr. José Neves, 610  
Jardim América  
CEP 36180-000 - Rio Pomba - MG





Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América.  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
[delreypneus@gmail.com](mailto:delreypneus@gmail.com)  
Tel.: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.4192110 048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2



## ANEXO VII

Processo Licitatório nº 065/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços  
Tipo Menor Preço Por Item

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Rio Pomba, 15 de junho de 2022

Flavio Correa da Silva Costa  
Preposto

RG nº 20.092.146-8  
CPF nº 099.769.847-07

19409408/0001-40

Del Rey Pneus Peças e  
Equipamentos Ltda.

Av. Dr. José Neves, 610  
Jardim América



Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América.  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
delreypneus@gmail.com  
Tel.: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.4192110 048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2



## ANEXO V

Processo Licitatório nº 065/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços  
Tipo Menor Preço Por Item

**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, **DECLARA:**

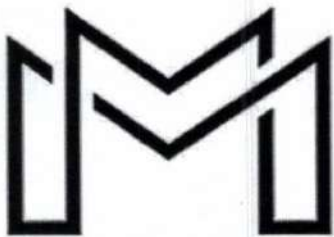
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Rio Pomba, 15 de junho de 2022

Flavio Correa da Silva Costa  
Preposto

RG nº 20.092.146-8  
CPF nº 099.769.847-07

**19409408/0001-40**  
**Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.**  
Av. Dr. José Neves, 610  
Jardim América  
CEP 36180-000 - Rio Pomba, MG



**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 02.013.358/0001-84 I.E: 86.385.546

RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA-RJ

E-MAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM TEL: (24) 3026-0604



**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS.

A empresa **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, empresa comercial estabelecida à Rua Iguapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa-RJ. CEP 27.330-470, qualificada como ME inscrita no CNPJ sob o número **02.013.358/0001-84** e I.E. 86.385.546 por intermédio de seu representante legal Sr. Maxwell Medeiros Rodrigues, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 098.592.280 IFPRJ, e CPF nº 032.775.047-27, residente e domiciliado à Rua Roseira, 99, Retiro, Volta Redonda-RJ, Tel: (24) 3026-0604, E-mail: mmr.pneus@hotmail.com.

**Declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

**Empresa:** MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

**Representante legal:** Wesley Moreira Machado

**Qualificação:** Vendedor/ Procurador

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84

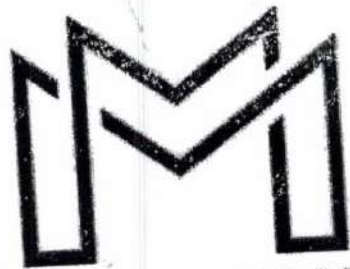
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 02.013.358/0001-84

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

RG: 098.592.280 IFPRJ



COMÉRCIO E SERVIÇOS

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 02.013.358/0001-84

I.E: 86.385.546

RUA IGUAPÉ, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA-RJ  
E-MAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM TEL: (24) 3026-0604

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração MM RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, empresa comercial estabelecida à Rua Iguapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o número 02.013.358/0001-84 e I.E: 86.385.546, representada neste ato **Maxwell Medeiros Rodrigues**, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 032.775.047-27 IFP-RJ, e CPF nº 032.775.047-27, residente e domiciliado à Rua Roseira, 99, Retiro, Volta Redonda-RJ, vem nomear seu bastante procurador o sr. **Wesley Moreira Machado**, vendedor, Brasileiro, portador da carteira de identidade nº 21728602-0, CPF nº 116.290.017-24, residente e domiciliado a Av. Presidente Kennedy, nº 1860, Apt 201, Ano Bom, Barra Mansa-RJ, CEP 27325-190, para representar a outorgante junto aos diversos Órgãos Públicos do Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, podendo cadastrar a empresa, retirar editais, Certificados de registro Cadastral (CRC's), assinar contratos de fornecimento interpor recursos, concordar, discordar, retirar nota de empenho, assinar propostas para participar em licitações em todas as modalidades (Venda Direta, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Nacional Concurrença Internacional, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, podendo formular lances em nome da empresa), assinar declarações para participar em qualquer modalidade de licitações, atendendo assim aos Editais, requerer processo de recebimento, enfim tudo o que for necessário para fiel cumprimento deste mandato.

BARRA MANSA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

MM RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 02.013.358/0001-84

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

RG: 098.592.280 IFPRJ

CONFERE COM ORIGINAL



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E 86385546



**PROIBIDO PASTELCAR**  
1516856368

**RIO DE JANEIRO**

ASSINATURA DO EMISSOR  
8555730556  
R1296594177

LOCAL: **BARRA MANSA, RJ**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **16/08/2017**

OBSERVAÇÕES

---

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1516856368

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: **WESLEY MOREIRA MACHADO**

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF

CPF: **116.290.017-24**

DATA NASCIMENTO: **16/02/1986**

RELADO: **ROBERTO JOSE MACHADO**

MORITZA DE SALETE  
**MOREIRA MACHADO**

CNT. HAV.  ACC.  PERMISSÃO

VALIDADE: **14/08/2022**

1ª HABILITAÇÃO: **31/01/2013**

Nº REGISTRO: **05699817650**

*15106122*  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*Wesley*

**MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546**

*Wesley*

*Wesley*







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO FOLHA 1/2

145  
10/05/2021

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310392599-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES		(mãe) MIRIAM MATIA MEDEIROS RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1973	IDENTIDADE número 098592280	Órgão emissor IFP	UF RJ
CPF (número) 032.775.047-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ROSEIRA		99	
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO / DISTRITO RETIRO	CEP 27.275-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA		UF RJ	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAPE		NÚMERO 392	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA GRANJA I	CEP 27.330-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA MANSÁ	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividades secundárias 4723-7/00 4511-1/01 4511-1/03 8230-0/01			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.013.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTORIZADA <input type="checkbox"/> 2 - NÃO SOVORNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO	
DATA DA ASSINATURA 23-04-2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maxwell Medeiros Rodrigues</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten signatures and stamps]*

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO FOLHA 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310392599-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES		(mãe) MIRIAM MATIA MEDEIROS RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1973	IDENTIDADE número 098592280	Órgão emissor IFP	UF RJ
CPF (número) 032.775.047-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ROSEIRA			99
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO / DISTRITO RETIRO	CEP 27.275-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAPE			NÚMERO 392
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA GRANJA I	CEP 27.330-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA MANSÁ	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
Atividades secundárias	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
4530-7/03			
4541-2/03			
4732-6/00			
4930-2/01			
4930-2/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.013.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.M. RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maxwell Medeiros Rodrigues		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO 		

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the form.*

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385548





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO FOLHA 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310392599-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	(mãe) MIRIAM MATIA MEDEIROS RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1973	IDENTIDADE número 098592280	Órgão emissor IFP	UF RJ
CPF (número) 032.775.047-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ROSEIRA			99
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO / DISTRITO RETIRO	CEP 27.275-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IGUAPÉ			NÚMERO 392
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA GRANJA I	CEP 27.330-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA MANSÁ	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7311-4/00 7711-0/00 7719-5/99 4520-0/04 4530-7/01 4530-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.013.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M.M. RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maxwell Medeiros Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>Maxwell Medeiros Rodrigues</i>		

*Maxwell Medeiros Rodrigues*

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 88385546

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DD22D9FE4B70CE196857

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100091339

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.013.358/0001-84</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
- 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
- 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ14848017 - 02013358000184

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME <b>MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES</b>	CPF <b>032.775.047-27</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇOS  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 863855,12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

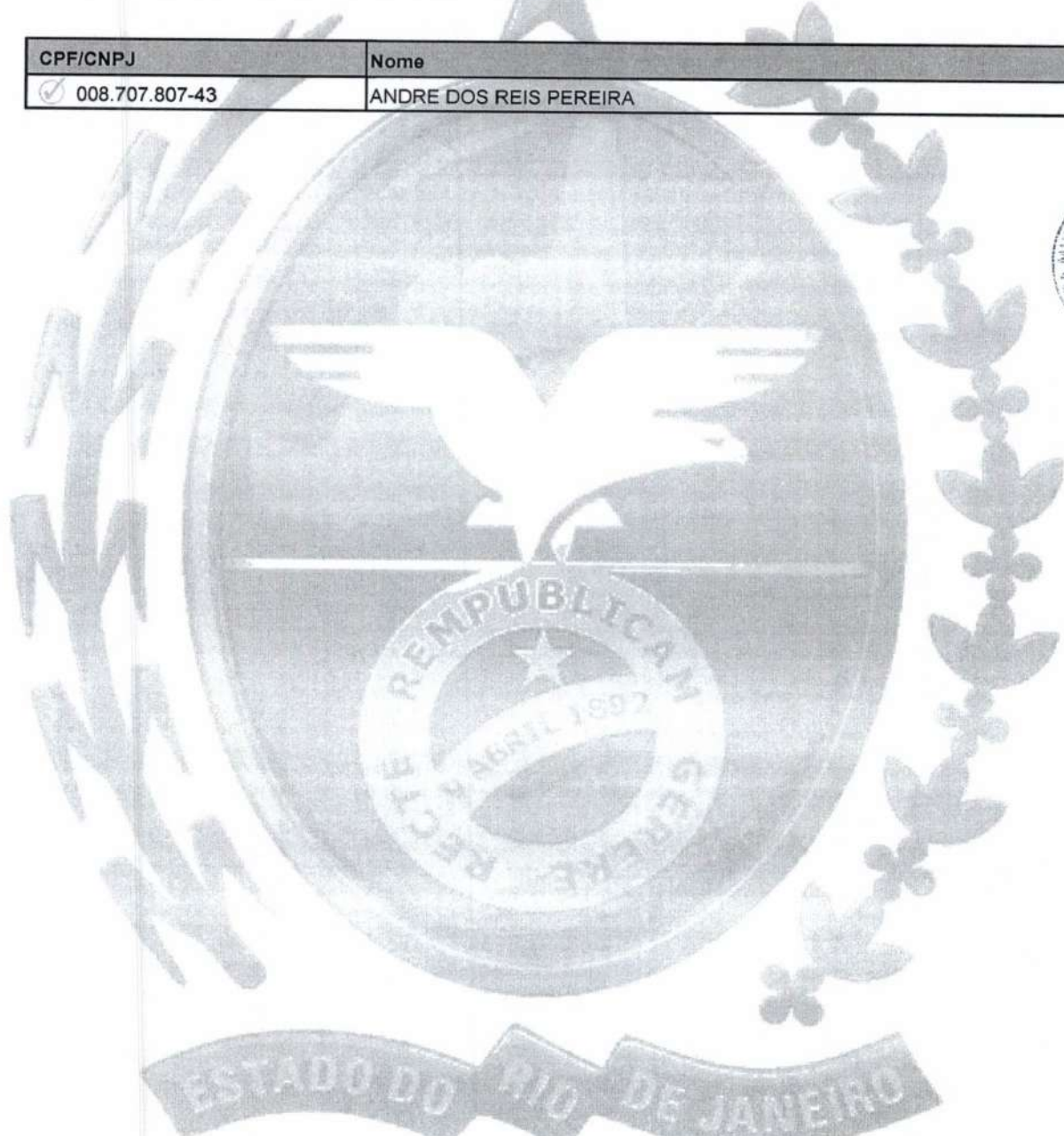




### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME, NIRE 33.1.0392599-3, PROTOCOLO 00-2021/121808-1, ARQUIVADO EM 10/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004063894, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
008.707.807-43	ANDRE DOS REIS PEREIRA



10 de maio de 2021.

*[Handwritten signature]*

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*

1/1

**MM RODRIGUES COMÉRCIO  
 E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
 CNPJ 02.013.358/0001-84  
 I E 86385546

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 33.1.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DDD22D9FE4B70CE196857

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MAXWELL NEDEIROS RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **098592280IFPRJ**

CPF: **032.775.047-27** DATA NASCIMENTO: **23/11/1973**

FILIAÇÃO: **ANTONIO JOSE RODRIGUES**  
**MIRIAM MARIA NEDEIROS RODRIGUES**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **00714989764** VALIDADE: **01/03/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **26/11/1992**

INSCRIÇÃO: **[REDACTED]**

LOCAL: **VOLTA REDONDA, RJ** DATA EMISSÃO: **02/03/2020**

ASSINATURA: **[REDACTED]** Nº: **4410129406**  
**[REDACTED]** Nº: **4334353934**

**[REDACTED] RIO DE JANEIRO [REDACTED]**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2099771915

PROIBIDO PLASTIFICAR 2099771915



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
 E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 CNPJ 02 013.358/0001-84  
 I.E 86385546

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175452406217752950904>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 175452406217752950904-1  
 Data: 24/06/2021 12:38:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59048-3WPB;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnpj.org.br/autenticidade](http://www.cnpj.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 09:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 175452406217752950904-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113251de9f716966ec0e582a63c376511a87377c4c4a7357d654a7875728b5d7ed7441db0432de328365adeae37fbee3920



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E 86385546



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.013.358/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R IGUAPE**

NÚMERO  
**392**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**27.330-470**

BAIRRO/DISTRITO  
**MORADA DA GRANJA I**

MUNICÍPIO  
**BARRA MANSA**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**SOCIETARIO@VERDESMARESCONTABILIDADE.COM.BR**

TELEFONE  
**(24) 3346-8053/ (24) 3026-0604**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2022 às 13:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 12:37:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**  
CNPJ: **02.013.358/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigues".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigues".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigues".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rodrigues".

Data da consulta: 18/04/2022 08:24:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.013.358/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546



**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

**CNPJ: 02.013.358/0001-84 I.E: 86.385.546**

**RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA-RJ  
E-MAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM TEL: (24) 3026-0604**



**ANEXO - VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022  
PROCESSO N° 065/2022  
REGISTRO DE PREÇO**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, empresa comercial estabelecida à Rua Iguapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa-RJ. CEP 27.330-470, qualificada como ME inscrita no CNPJ sob o número **02.013.358/0001-84** e I.E. 86.385.546 por intermédio de seu representante legal Sr. Maxwell Medeiros Rodrigues, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 098.592.280 IFPRJ, e CPF n° 032.775.047-27, residente e domiciliado à Rua Roseira, 99, Retiro, Volta Redonda-RJ, Tel: (24) 3026-0604, E-mail: [mmr.pneus@hotmail.com](mailto:mmr.pneus@hotmail.com).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

**Empresa:** MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

**Representante legal:** Wesley Moreira Machado

**Qualificação:** Vendedor/ Procurador

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 02.013.358/0001-84

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

RG: 098.592.280 IFPRJ

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.*

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**  
M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

**Tipo Jurídico:** Requerimento de empresário

**Natureza Jurídica:** Empresário

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**  
331.0392599-3

**CNPJ**  
02.013.358/0001-84

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**  
18/07/1997

**Data de inícios das atividades**  
01/08/1997

**Endereço:**  
R IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, Barra Mansa, RJ, 27.330-470

**Capital:**  
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**  
ME

**Último Arquivamento:**  
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

**Situação**  
Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
10/05/2021	00004063894	002/022

**Status**  
Sem Status

**Objeto:**  
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

**atividades Econômicas:**

- ◆ 4530705 Comércio Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◆ 4530703 Comércio Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◆ 4530702 Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◆ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◆ 4520004 Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores
- ◆ 4511103 Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados
- ◆ 4511101 Comércio Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- ◆ 4723700 Comércio Varejo de Bebidas
- ◆ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◆ 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- ◆ 7711000 Locação de Veículos sem Condutor
- ◆ 7311400 Agências de Publicidade
- ◆ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Interestadual e Internacional
- ◆ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◆ 4732600 Comércio Varejo de Lubrificantes
- ◆ 4541203 Comércio Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas

*[Handwritten signature]*

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
NIRE 331.0392599-3

**Filial(ais) nesta Unidade ou fora dela:**

NIRE: xxxxxxxx      CNPJ: xxxxxxxx      xxxxxxxx

**Empresário(s):**

*[Handwritten signatures]*



**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04

**ANEXO III****PROPOSTA COMERCIAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2022****REGISTRO DE PREÇOS****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Proponente: Robson Fabiano de Souza-Me	
CNPJ/CPF: 27.580.268/0001-04	IE: 0029532170057
Rua/Av.: Sítio Boa Esperança,	nº: s/n
Bairro: Zona Rural	
Cidade: Dores do Turvo	UF: MG
Tel /Email: <a href="mailto:adelinesouzadt@gmail.com">adelinesouzadt@gmail.com</a> / <a href="mailto:ananiaspneus@gmail.com">ananiaspneus@gmail.com</a>	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG  
Praça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações  
**Abertura: 15.06.2022 – às 08hs**

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
0002	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	UNI	16,0000	DUNLOP	R\$ 570,00	R\$ 9.120,00
0003	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	UNI	120,0000	DUNLOP	R\$ 540,00	R\$ 64.800,00
0004	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	UNI	12,0000	DUNLOP	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
0005	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	UNI	20,0000	DUNLOP	R\$ 702,00	R\$ 14.040,00
0006	PNEU 205/60/R15	UNI	14,0000	DUNLOP	R\$ 822,00	R\$ 11.508,00
0007	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	UNI	6,0000	LEVORIM	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00
0008	PNEU PARA MOTODIANTEIRO 90 /90 /R19	UNI	6,0000	LEVORIM	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
0009	PNEU P/ MOTO 50CCDIANTEIRO 60 /100/ R17	UNI	2,0000	LEVORIM	R\$ 350,00	R\$ 700,00
0010	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50- R17	UNI	2,0000	LEVORIM	R\$ 350,00	R\$ 700,00
0011	PNEU 205/60/R16	UNI	10,0000	DUNLOP	R\$ 830,00	R\$ 8.300,00
0012	PNEU 205/70/ R15	UNI	10,0000	DUNLOP	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00
0013	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BARRACHUDO	UNI	16,0000	DUNLOP	R\$ 2.980,00	R\$ 47.680,00
0014	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	UNI	12,0000	DUNLOP	R\$ 2.730,00	R\$ 32.760,00

**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04



0015	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	UNI	10,0000	GOODYEAR	R\$ 1.730,00	R\$ 17.300,00
0016	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	UNI	8,0000	GOODYEAR	R\$ 1.640,00	R\$ 13.120,00
0017	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 1.930,00	R\$ 15.440,00
0018	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	UNI	30,0000	DUNLOP	R\$ 1.810,00	R\$ 54.300,00
0019	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	UNI	10,0000	DUNLOP	R\$ 2.130,00	R\$ 21.300,00
0020	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	UNI	16,0000	DUNLOP	R\$ 2.430,00	R\$ 38.880,00
0021	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	UNI	10,0000	DUNLOP	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
0022	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 3.630,00	R\$ 29.040,00
0023	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 3.380,00	R\$ 27.040,00
0024	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	UNI	4,0000	MAGGION	R\$ 3.810,00	R\$ 15.240,00
0025	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/2516 LONAS	UNI	8,0000	MAGGION	R\$ 8.460,00	R\$ 67.680,00
0026	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/2514 LONAS	UNI	4,0000	MAGGION	R\$ 8.350,00	R\$ 33.400,00
0027	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	4,0000	MAGGION	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
0028	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	8,0000	MAGGION	R\$ 5.890,00	R\$ 47.120,00
0029	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	4,0000	MAGGION	R\$ 5.890,00	R\$ 23.560,00
0030	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.512LONAS	UNI	4,0000	MAGGION	R\$ 2.360,00	R\$ 9.440,00
0031	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-2412LONAS	UNI	4,0000	MAGGION	R\$ 2.560,00	R\$ 10.240,00
0032	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS12.4-24 12LONAS	UNI	2,0000	MAGGION	R\$ 4.910,00	R\$ 9.820,00
0033	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -3012LONAS	UNI	2,0000	MAGGION	R\$ 4.530,00	R\$ 9.060,00
0034	CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	16,0000	MAGGION	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00
0035	PROTETOR1000X20 P/ ONIBUS	UNI	16,0000	MAGGION	R\$ 168,00	R\$ 2.688,00
0036	PROTETOR 7/50/16	UNI	8,0000	MAGGION	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
0037	CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	20,0000	MAGGION	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
0038	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	UNI	20,0000	MAGGION	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
0039	CAMARA DE AR 750/R16	UNI	8,0000	MAGGION	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
0040	CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	10,0000	MAGGION	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
0041	PNEUS 205/60/R15	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
0042	PNEUS 245/70/R16	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 1.410,00	R\$ 11.280,00
0043	PNEUS 225/65/R16	UNI	8,0000	DUNLOP	R\$ 1.410,00	R\$ 11.280,00

**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04



- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Nº de telefone para contato: 032 9936-3830 / 032 8451-4941
- 6- Dados bancários: Ag: 3173 ----- C.: 68173-3 --, Banco: Sicob

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

Robson Fabiano de Souza

Robson Fabiano de Souza

Empresário  
CPF: 051.655.876-57

*Handwritten signatures and initials:*  
- Robson Fabiano de Souza (signature)  
- Robson (signature)  
- J (initials)  
- J (initials)  
- J (initials)



Pregão Presencial nº 026/2022  
Processo Licitatório nº 065/2022  
Tipo Menor Preço Por Item  
Registro de Preços

**Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.**  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
[delreypneus@gmail.com](mailto:delreypneus@gmail.com)  
Tel: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.419211-0048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2



**REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: Flávio Corrêa da Silva Costa  
Golteiro / Brasileiro  
Cargo: Preposto  
End: Av. Jornalista José de Assis Vieira, 11 – Ap. 15, Bairro Jardim América  
Cidade: Rio Pomba, Estado: Minas Gerais.  
Identidade: 20.092.146-8  
CPF: 099.769.847-07



PROPOSTA

Item	Un.	DESCRIÇÃO	MARCA	Qnt.	V. Unit.	Valor Total
1	Un.	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	Formula	8	523,00	4.184,00
2	Un.	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	Formula	16	580,00	9.280,00
3	Un.	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	Formula	120	550,00	66.000,00
4	Un.	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	Formula	12	710,00	8.520,00
5	Un.	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	Formula	20	703,00	14.060,00
6	Un.	PNEU 205/60/R15	Semperit	14	823,00	11.522,00
7	Un.	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	Ira Tires	6	473,00	2.838,00
8	Un.	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	Ira Tires	6	456,50	2.739,00
9	Un.	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	Pirelli	2	353,00	706,00

*(Handwritten signatures and initials)*

11	Un.	PNEU 205/60/R16	Dunlop	840,00	8.400,00
12	Un.	PNEU 205/70/ R15	Formula	913,00	9.130,00
13	Un.	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	Anteo	2.983,00	47.728,00
14	Un.	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	Anteo	2.733,00	32.796,00
15	Un.	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	Anteo	1.733,00	17.330,00
16	Un.	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	Anteo	1.650,00	13.200,00
17	Un.	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	Pirelli	1.933,00	15.464,00
18	Un.	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	Formula	1.816,50	54.495,00
19	Un.	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	Pirelli	2.350,00	23.500,00
20	Un.	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	Anteo	2.433,00	38.928,00
21	Un.	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	Anteo	2.666,50	26.665,00
22	Un.	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	Anteo	3.633,00	29.064,00
23	Un.	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	Anteo	3.383,00	27.064,00
24	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	Pirelli	3.816,50	15.266,00
25	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	Pirelli	8.466,50	67.732,00
26	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	Pirelli	8.366,50	33.466,00
27	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	Pirelli	3.016,50	12.066,00
28	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	Pirelli	5.900,00	47.200,00
29	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	Pirelli	6.000,00	24.000,00
30	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	Pirelli	2.366,50	9.466,00
31	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	Pirelli	6.566,50	26.266,00
32	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	Pirelli	4.916,50	9.833,00
33	Un.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	Anteo	5.560,00	11.120,00
34	Un.	CAMARA DE AR 10.000 / R20	Tortuga	276,50	4.424,00
35	Un.	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	Ecobor	220,00	3.520,00
36	Un.	PROTETOR 7/50/16	Zanaflex	183,00	1.464,00
37	Un.	CAMARA DE AR 900/ R20	Tortuga	296,50	5.930,00
38	Un.	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	Ecobor	170,00	3.400,00
39	Un.	CAMARA DE AR 750/R16	Prometec	246,50	1.972,00
40	Un.	CAMARA DE AR 12/16,5	Tortuga	360,00	3.600,00
41	Un.	PNEUS 205/60/R15	Semperit	883,00	7.064,00
42	Un.	PNEUS 245/70/R16	Dunlop	1.416,50	11.332,00
43	Un.	PNEUS 225/65/R16	Pirelli	1.416,50	11.332,00
				<b>TOTAL &gt;&gt;</b>	<b>774.066,00</b>

165

valor total da proposta é R\$ 774.066,00 (Setecentos e setenta e quatro mil, sessenta e seis reais)

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias;  
**ECLARAÇÃO:** Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços;  
**ECLARAÇÃO:** Estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos;  
**ENTREGA:** Conforme termos do edital;  
**AGAMENTO:** Conforme termos do edital;  
**ARANTIA:** 05 (cinco) anos, contra defeito de fabricação para pneus e 03 (tres) anos para câmaras e protetores, contabilizados a partir de sua compra devidamente comprovada;  
**ERTIFICAÇÃO DO INMETRO:** Todos produtos apresentados possuem certificação do INMETRO, exceto câmaras, protetores e pneus para estrada, de acordo com a portaria n° 365, de 22 de julho de 2015.

Rio Pomba, 15 de junho de 2022.



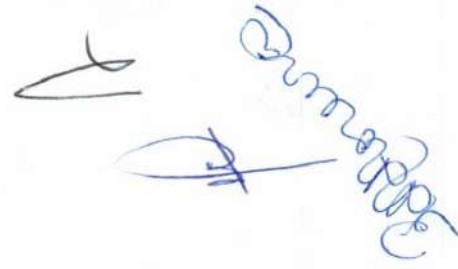
Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Flávio Corrêa da Silva Costa  
Preposto

**19.409.408/0001-40**  
**DEL REY PNEUS PEÇAS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA**

Av. Dr. José Neves, 610

Jardim America - CEP 36 180-000

! RIO POMBA - MG





**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

**CNPJ: 02.013.358/0001-84 I.E: 86.385.546**

**RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA-RJ**

**E-MAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM TEL: (24) 3026-0604**



**ANEXO III**

**Proposta de Preços**

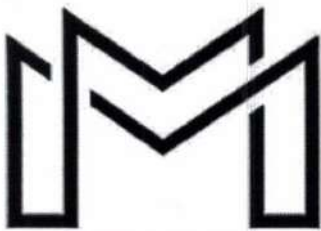
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
REGISTRO DE PREÇOS.**

**M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, empresa comercial estabelecida à Rua Iguapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa-RJ. CEP 27.330-470, qualificada como ME inscrita no CNPJ sob o número **02.013.358/0001-84** e I.E. 86.385.546 por intermédio de seu representante legal Sr. Maxwell Medeiros Rodrigues, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 098.592.280 IFPRJ, e CPF nº 032.775.047-27, residente e domiciliado à Rua Roseira, 99, Retiro, Volta Redonda-RJ, Tel: (24) 3026-0604, E-mail: [mmr.pneus@hotmail.com](mailto:mmr.pneus@hotmail.com).

À Prefeitura Municipal de Dorcasópolis/MG  
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,  
Dorcasópolis/MG – CEP 36.513-000  
Setor de Licitações  
**Abertura: 06.06.2022 – às 07hs30min**

Item	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	8	UN.	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	FUZION	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
2	16	UN.	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	FUZION	R\$ 460,00	R\$ 7.360,00
3	120	UN.	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	FUZION	R\$ 480,00	R\$ 57.600,00
4	12	UN.	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	FIRESTONE	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
5	20	UN.	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	FIRESTONE	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
6	14	UN.	PNEU 205/60/R15	FIRESTONE	R\$ 650,00	R\$ 9.100,00
7	6	UN.	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	MAGGION	R\$ 473,33	R\$ 2.839,98
8	6	UN.	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	MAGGION	R\$ 456,67	R\$ 2.740,02
9	2	UN.	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	MAGGION	R\$ 353,33	R\$ 706,66
10	2	UN.	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	MAGGION	R\$ 353,33	R\$ 706,66
11	10	UN.	PNEU 205/60/R16	FIRESTONE	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00

**MM RODRIGUES COMERCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E 86385546



COMÉRCIO E SERVIÇOS

**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

CNPJ: 02.013.358/0001-84 I.E: 86.385.546

RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA-RJ

E-MAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM TEL: (24) 3026-0604

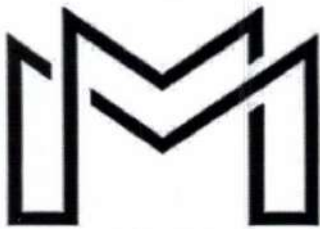


12	10	UN.	PNEU 205/70/ R15	FALKEN	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
13	16	UN.	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 2.400,00	R\$ 38.400,00
14	12	UN.	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	GOODYEAR	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
15	10	UN.	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
16	8	UN.	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	GOODYEAR	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
17	8	UN.	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	DAYTON	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
18	30	UN.	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	DAYTON	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
19	10	UN.	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	DAYTON	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
20	16	UN.	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	GOODYEAR	R\$ 2.400,00	R\$ 38.400,00
21	10	UN.	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	GOODYEAR	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
22	8	UN.	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	DAYTON	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
23	8	UN.	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	DAYTON	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
24	4	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	TITAN	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00
25	8	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	TITAN	R\$ 6.500,00	R\$ 52.000,00
26	4	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	TITAN	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
27	4	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	TITAN	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00
28	8	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	TITAN	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00
29	4	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	TITAN	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
30	4	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12 LONAS	TITAN	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
31	4	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12 LONAS	TITAN	R\$ 6.200,00	R\$ 24.800,00
32	2	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12 LONAS	TITAN	R\$ 2.980,00	R\$ 5.960,00
33	2	UN.	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12 LONAS	GOODYEAR	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
34	16	UN.	CAMARA DE AR 10.000 / R20	BRASTUBE	R\$ 276,67	R\$ 4.426,72
35	16	UN.	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	CARRETEIRO	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
36	8	UN.	PROTETOR 7/50/16	CARRETEIRO	R\$ 183,33	R\$ 1.466,64
37	20	UN.	CAMARA DE AR 900/ R20	BRASTUBE	R\$ 296,67	R\$ 5.933,40

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E 86385546

*Handwritten number 2 and other marks.*



**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**CNPJ: 02.013.358/0001-84 I.E: 86.385.546**

**RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA-RJ  
E-MAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM TEL: (24) 3026-0604**



38	20	UN.	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	CARRETEIRO	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
39	8	UN.	CAMARA DE AR 750/R16	BRASTUBE	R\$ 246,67	R\$ 1.973,36
40	10	UN.	CAMARA DE AR 12/16,5	BRASTUBE	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
41	8	UN.	PNEUS 205/60/R15	FIRESTONE	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
42	8	UN.	PNEUS 245/70/R16	FIRESTONE	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
43	8	UN.	PNEUS 225/65/R16	FIRESTONE	R\$ 1.416,70	R\$ 11.333,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 648.527,04</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL: SEISSENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS.**

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 - Dados Bancários:

Agencia: 1583 - 0 Banco: BANCO DO BRASIL Conta Corrente: 26484 -9

Destinatário: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E. 86385546

**MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
CNPJ: 02.013.358/0001-84  
MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES  
CPF: 032.775.047-27  
RG: 098.592.280 IFPRJ

**\*\* Colocar o arquivo excel salvo em CD ou pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope.**

M  
f



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 85385546



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 216410 Data da consulta: 03/06/2022 CR emitido em: 02/06/2022 CR válido até: 02/09/2022

Dados básicos

CNPJ: 61.077.079/0001-43  
Razão social: MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA  
Nome fantasia: MAGGION  
Data de abertura: 26/10/1957



Endereço

Logradouro: RUA JOSÉ CAMPANELLA Complemento: ATUAL 467  
N.º: 501 Município: GUARULHOS  
Bairro: MACEDO UF: SP  
CEP: 07112-100

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5458662 Data da consulta: 29/04/2022 CR emitido em: 28/04/2022 CR válido até: 28/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 13.816.470/0001-70  
Razão social: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Nome fantasia: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Data de abertura: 08/06/2011



Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ Complemento:  
N.º: 4656 Município: FAZENDA RIO GRANDE  
Bairro: EUCALIPTO UF: PR  
CEP: 83820-293

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
E 86385546



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 19884 Data da consulta: 24/05/2022 CR emitido em: 23/05/2022 CR válido até: 23/08/2022

Dados básicos

CNPJ: 60.500.246/0016-30  
Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia: GOODYEAR  
Data de abertura: 08/02/1973



Endereço

Logradouro: AV AFFONSO PANSAN Complemento: KM 128  
N.º: 3415 Município: AMERICANA  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 UF: SP  
CEP: 13473-620

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
Prestador de Serviço  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5243877 Data da consulta: 04/04/2022 CR emitido em: 04/04/2022 CR válido até: 04/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 11.385.941/0001-07  
Razão social: TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA  
Nome fantasia: TITAN PNEUS  
Data de abertura: 01/04/2011



Endereço

Logradouro: RUA DOS PRAZERES Complemento:  
N.º: 106 Município: SAO PAULO  
Bairro: BELENZINHO UF: SP  
CEP: 03021-085

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8063904	21/03/2022	21/03/2022	21/06/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 02.013.358/0001-84  
 Razão Social : M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO  
 Nome fantasia : M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO  
 Data de abertura : 18/07/1997



**Endereço:**

logradouro: RUA IGUAPE  
 N.º: 392 Complemento:  
 Bairro: MORADA DA GRANJA I Município: BARRA MANSA  
 CEP: 27330-470 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	4TKZ5LZP9KHNSNDI
------------------------------	------------------

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
 E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 CNPJ 02.013.358/0001-84  
 I E 86385546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00065/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00026/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

**ESCOPO**

Aos quinze dias do mês de Junho de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00065/2022, Pregão Presencial nº 00026/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG .

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA, ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657, M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

**CREDENCIAMENTO**

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA - FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA documento cpf nr. 09976984707, ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 - ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO documento cpf nr. 06052307650, M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS - WESLEY MOREIRA MACHADO documento cpf nr. 11629001724.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA, ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657, M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS, passando para lançamento e julgamento das propostas.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	440,0000	0,00	1		Sim
1	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	520,0000	0,00	2		Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

1	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	523,0000	0,00	3		Sim
2	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	460,0000	0,00	1		Sim
2	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	570,0000	0,00	2		Sim
2	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	580,0000	0,00	3		Sim
3	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	480,0000	0,00	1		Sim
3	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	540,0000	0,00	2		Sim
3	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	550,0000	0,00	3		Sim
4	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	550,0000	0,00	1		Sim
4	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	700,0000	0,00	2		Sim
4	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	710,0000	0,00	3		Sim
5	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	480,0000	0,00	1		Sim
5	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	702,0000	0,00	2		Sim
5	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	703,0000	0,00	3		Sim
6	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	650,0000	0,00	1		Sim
6	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	822,0000	0,00	2		Sim
6	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	823,0000	0,00	3		Sim
7	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	470,0000	0,00	1		Sim
7	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	473,0000	0,00	2		Sim
7	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	473,3300	0,00	3		Sim
8	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	450,0000	0,00	1		Sim
8	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	456,5000	0,00	2		Sim
8	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	456,6700	0,00	3		Sim
9	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	350,0000	0,00	1		Sim
9	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	353,0000	0,00	2		Sim
9	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	353,3300	0,00	3		Sim
10	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	350,0000	0,00	1		Sim
10	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	353,3300	0,00	2		Sim
11	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	650,0000	0,00	1		Sim
11	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	830,0000	0,00	2		Sim





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

### ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

11	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	840,0000	0,00	3		Sim
12	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	680,0000	0,00	1		Sim
12	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	910,0000	0,00	2		Sim
12	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	913,0000	0,00	3		Sim
13	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2400,0000	0,00	1		Sim
13	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2980,0000	0,00	2		Sim
13	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2983,0000	0,00	3		Sim
14	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2200,0000	0,00	1		Sim
14	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2730,0000	0,00	2		Sim
14	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2733,0000	0,00	3		Sim
15	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1600,0000	0,00	1		Sim
15	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1730,0000	0,00	2		Sim
15	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1733,0000	0,00	3		Sim
16	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1400,0000	0,00	1		Sim
16	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1640,0000	0,00	2		Sim
16	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1650,0000	0,00	3		Sim
17	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1600,0000	0,00	1		Sim
17	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1930,0000	0,00	2		Sim
17	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1933,0000	0,00	3		Sim
18	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1400,0000	0,00	1		Sim
18	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1810,0000	0,00	2		Sim
18	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1816,5000	0,00	3		Sim
19	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2000,0000	0,00	1		Sim
19	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2130,0000	0,00	2		Sim
19	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2350,0000	0,00	3		Sim
20	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2400,0000	0,00	1		Sim
20	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2430,0000	0,00	2		Sim
20	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2433,0000	0,00	3		Sim
21	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2400,0000	0,00	1		Sim
21	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2650,0000	0,00	2		Sim





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

21	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2666,5000	0,00	3		Sim
22	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	3000,0000	0,00	1		Sim
22	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	3630,0000	0,00	2		Sim
22	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3633,0000	0,00	3		Sim
23	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2800,0000	0,00	1		Sim
23	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	3380,0000	0,00	2		Sim
23	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3383,0000	0,00	3		Sim
24	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2980,0000	0,00	1		Sim
24	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	3810,0000	0,00	2		Sim
24	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3816,5000	0,00	3		Sim
25	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6500,0000	0,00	1		Sim
25	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	8460,0000	0,00	2		Sim
25	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	8466,5000	0,00	3		Sim
26	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6500,0000	0,00	1		Sim
26	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	8350,0000	0,00	2		Sim
26	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	8366,5000	0,00	3		Sim
27	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2980,0000	0,00	1		Sim
27	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	3000,0000	0,00	2		Sim
27	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3016,5000	0,00	3		Sim
28	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	4600,0000	0,00	1		Sim
28	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	5890,0000	0,00	2		Sim
28	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5900,0000	0,00	3		Sim
29	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	4600,0000	0,00	1		Sim
29	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	5890,0000	0,00	2		Sim
29	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6000,0000	0,00	3		Sim
30	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2000,0000	0,00	1		Sim
30	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2360,0000	0,00	2		Sim
30	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2366,5000	0,00	3		Sim
31	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2560,0000	0,00	1		Sim
31	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6200,0000	0,00	2		Sim







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

31	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6566,5000	0,00	3		Sim
32	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2980,0000	0,00	1		Sim
32	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	4910,0000	0,00	2		Sim
32	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	4916,5000	0,00	3		Sim
33	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	4530,0000	0,00	1		Sim
33	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5560,0000	0,00	2		Sim
33	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6500,0000	0,00	3		Sim
34	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	270,0000	0,00	1		Sim
34	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	276,5000	0,00	2		Sim
34	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	276,6700	0,00	3		Sim
35	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	168,0000	0,00	1		Sim
35	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	220,0000	0,00	2		Sim
35	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	220,0000	0,00	3		Sim
36	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	180,0000	0,00	1		Sim
36	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	183,0000	0,00	2		Sim
36	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	183,3300	0,00	3		Sim
37	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	295,0000	0,00	1		Sim
37	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	296,5000	0,00	2		Sim
37	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	296,6700	0,00	3		Sim
38	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	170,0000	0,00	1		Sim
38	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	170,0000	0,00	2		Sim
38	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	178,0000	0,00	3		Sim
39	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	240,0000	0,00	1		Sim
39	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	246,5000	0,00	2		Sim
39	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	246,6700	0,00	3		Sim
40	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	350,0000	0,00	1		Sim
40	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	360,0000	0,00	2		Sim
40	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	360,0000	0,00	3		Sim
41	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	800,0000	0,00	1		Sim
41	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	880,0000	0,00	2		Sim



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL**

41	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	883,0000	0,00	3	Sim
42	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1000,0000	0,00	1	Sim
42	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1410,0000	0,00	2	Sim
42	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1416,5000	0,00	3	Sim
43	ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1410,0000	0,00	1	Sim
43	DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1416,5000	0,00	2	Sim
43	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1416,7000	0,00	3	Sim



**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Após a publicação da retificação do edital, foi constatado que não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento referente a retificação.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PREGOEIRA

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA  
FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA  
Cpf: 09976984707

ALEX SANDRO DE ASSIS  
MEMBRO

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657  
ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO  
Cpf: 06052307650

ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS  
WESLEY MOREIRA MACHADO  
Cpf: 11629001724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



Processo Licitatório nº: 00065/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00026/2022

Sessão: 0001

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

**ESCOPO**

Aos quinze dias do mês de Junho de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00065/202, Pregão Presencial nº 00026/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

**PARTICIPANTES**

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA - FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA documento cpf nr. 09976984707, ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 - ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO documento cpf nr. 06052307650, M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS - WESLEY MOREIRA MACHADO documento cpf nr. 11629001724, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

**APRESENTAÇÃO DE LANCES**

Iniciada a sessão de lances a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Item 0001 - PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R13**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	419,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	420,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	430,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	404,0000	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	405,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	410,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	385,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	390,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	360,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	365,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	340,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	342,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	330,0000	1

**Item 0002 - PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	430,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	440,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	450,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	424,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	425,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	428,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	418,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	419,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	420,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	404,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	405,0000	2

*Robson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	410,0000	3
5ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	399,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	400,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	402,0000	3

6ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	398,0000	1

**Item 0003 - PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14**

1ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	440,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	450,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	470,0000	3

2ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	410,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	420,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	430,0000	3

3ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	407,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	408,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	409,0000	3

4ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	403,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	404,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	405,0000	3

5ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	298,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	399,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	400,0000	3

6ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	394,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	394,5000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	395,0000	3

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	391,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	392,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	393,0000	3

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	289,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	390,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	387,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	388,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	385,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	386,0000	2

11ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	384,0000	1

**Item 0004 - PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	510,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	520,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	530,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	488,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	489,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	490,0000	3

*Robson*

*[Signature]*

*[Signature]*

*F*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	468,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	469,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	470,0000	3

**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	463,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	464,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	465,0000	3

**5ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	459,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	460,0000	2

**6ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	447,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	448,0000	2

**7ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	447,0000	1

**Item 0005 - PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	450,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	460,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	470,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	438,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	439,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	440,0000	3

**3ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	433,0000	1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'V' and 'F'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 434,0000 2  
 DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 435,0000 3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	429,0000	1

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 430,0000 2  
 DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 431,0000 3

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	426,0000	1

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 427,0000 2  
 DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 428,0000 3

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	424,0000	1

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 425,0000 2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	420,0000	1

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 423,0000 2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	420,0000	1

**Item 0006 - PNEU 205/60/R15**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	615,0000	1

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 620,0000 2  
 DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 630,0000 3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	599,0000	1

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 600,0000 2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	594,0000	1

**Item 0007 - PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	430,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	440,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	460,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	390,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	400,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	420,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	370,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	380,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	350,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	360,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	330,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	340,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	310,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	320,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	290,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	300,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	285,0000	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 287,0000 2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	280,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	284,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	275,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	279,0000	2

11ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	270,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	273,0000	2

12ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	265,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	269,0000	Declinou

**Item 0008 - PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	300,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	350,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	400,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	280,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	290,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	270,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	275,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	268,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	269,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

*(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	255,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	260,0000	2

**6ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	240,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	250,0000	2

**7ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	238,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	239,0000	2

**8ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	235,0000	1

**Item 0009 - PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17**

**1ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	340,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	345,0000	2

**2ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	325,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	330,0000	2

**3ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	315,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	320,0000	2

**4ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	295,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	300,0000	2

**5ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	290,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	293,0000	2

**6ª Rodada de Lances**

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	288,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	289,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	280,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	285,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	280,0000	1

**Item 0010 - PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	349,0000	1

**Item 0011 - PNEU 205/60/R16**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	635,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	640,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	629,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	630,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	624,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	625,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	619,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	620,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	614,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	615,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	614,0000	1

**Item 0012 - PNEU 205/70/ R15**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	649,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	650,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	640,0000	1

**Item 0013 - PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2100,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2200,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2300,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1980,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1990,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2000,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1880,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1890,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1900,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1780,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1790,0000	2

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1800,0000	3
5ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1770,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1775,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1777,0000	3
6ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1665,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1666,0000	2
7ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1659,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1660,0000	2
8ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1650,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1655,0000	2
9ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1639,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1640,0000	2
10ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1637,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1638,0000	2
11ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1609,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1610,0000	2
12ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1599,0000	1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 1600,0000 2

13ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1550,0000	1

**Item 0014 - PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1900,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2000,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2100,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1700,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1800,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1890,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1640,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1650,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1690,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1600,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1610,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1620,0000	3

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1580,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1590,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1574,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1575,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

199  
 [Stamp and signature]

[Signature]

[Signatures]

[Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1499,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1500,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1470,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1480,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1465,0000	1

**Item 0015 - PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1000,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1400,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1500,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	940,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	950,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	980,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	920,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	930,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	900,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	910,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	895,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	899,0000	2

F



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	880,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	890,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	878,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	879,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	875,0000	1

**Item 0016 - PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1000,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1200,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1300,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	890,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	900,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	990,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	800,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	840,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	850,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	790,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	795,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE	0,0000	Declinou

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



SERVIÇOS  
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 789,0000 1

**Item 0017 - PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1589,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1590,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1579,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1580,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1540,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1550,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1498,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1500,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1494,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1495,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1488,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1490,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1484,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1485,0000	2

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1479,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1480,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1474,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1475,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1469,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1470,0000	2

11ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1464,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1465,0000	2

12ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1459,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1460,0000	2

13ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1450,0000	2

14ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1445,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1449,0000	2

15ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1444,0000	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



16ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1439,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1440,0000	2

17ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1434,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1435,0000	2

18ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1429,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1430,0000	2

19ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1427,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1428,0000	2

20ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1424,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1425,0000	2

21ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1419,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1420,0000	2

22ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1417,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1418,0000	2

23ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1414,0000	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 1415,0000 2

24ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1409,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1410,0000	2

25ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1400,0000	2

26ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1399,0000	2

27ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1390,0000	1

**Item 0018 - PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1280,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1290,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1300,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1240,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1250,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1270,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1200,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1230,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1235,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

902  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1100,0000	1

**Item 0019 - PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1985,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1990,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1975,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1980,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1968,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1970,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1964,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1965,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1955,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1960,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1945,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1950,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1935,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1940,0000	2

*Robson*  
*Del Rey*  
*Del Rey*

*[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1900,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1930,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1885,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1890,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1875,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1880,0000	2

11ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1865,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1870,0000	2

12ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1855,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1860,0000	2

13ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1845,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1850,0000	2

14ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1835,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1840,0000	2

15ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1799,0000	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 1800,0000 2

16ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1769,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1770,0000	2

17ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1760,0000	1

**Item 0020 - PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1900,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2000,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2350,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1800,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1850,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1899,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1700,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1799,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1699,0000	1

**Item 0021 - PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2000,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2200,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2300,0000	3

2ª Rodada de Lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1800,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1990,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1999,0000	3

3ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1770,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1799,0000	2

4ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1700,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1789,0000	2

5ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1698,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1699,0000	2

6ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1695,0000	1

**Item 0022 - PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO**

1ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2500,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2800,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2900,0000	3

2ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2300,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2440,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2450,0000	3

3ª Rodada de Lances

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2200,0000	1

*Robson*

*[Signature]*

*[Signature]*

F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2299,0000	2
4ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2100,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2199,0000	2

5ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2099,0000	1

**Item 0023 - PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO**

1ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2000,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2500,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2700,0000	3

2ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1950,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1999,0000	2

3ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1900,0000	1

**Item 0024 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS**

1ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2000,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2880,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2900,0000	3

2ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1950,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1999,0000	2

3ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1940,0000	1

**Item 0025 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6400,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	6440,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6450,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6389,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6390,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6069,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6070,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5999,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6000,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5994,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5995,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5986,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5990,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5986,0000	1

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**Item 0026 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6395,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	6400,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6490,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6290,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	6300,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6350,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6249,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	6250,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6280,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6236,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	6239,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6240,0000	3

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6228,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6230,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6099,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6100,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5999,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6000,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE	5994,0000	1

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



SERVIÇOS

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 5995,0000 2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5989,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5990,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5989,0000	1

**Item 0027 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2400,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	2900,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2970,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2300,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2390,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	2200,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2290,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	2199,0000	1

**Item 0028 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	4000,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	4550,0000	2

*Robson Fabiano de Souza*  
*M M Rodrigues Comercio e Prestador de Serviços*

*[Handwritten mark]*

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	3895,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3900,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	3855,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3890,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3870,0000	1

**Item 0029 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	3870,0000	1

**Item 0030 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1800,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1990,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1995,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1700,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1740,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1750,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1600,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1690,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1699,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1550,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1590,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1520,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1530,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1510,0000	1

**Item 0031 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Em Disp.
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Em Disp.

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	6000,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	6100,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5980,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5990,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5890,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5900,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5300,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5850,0000	2

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**6ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	5000,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	5100,0000	2

**7ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	4800,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	4990,0000	2

**8ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	4700,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	4790,0000	Declinou

**Item 0032 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1940,0000	1

**Item 0033 - PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	4529,0000	1

**Item 0034 - CAMARA DE AR 10.000 / R20**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	180,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	190,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	200,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	150,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	160,0000	Declinou

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**Item 0035 - PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	85,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	90,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	100,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	69,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	70,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	80,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	60,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	64,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	65,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	58,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	59,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	57,0000	1

**Item 0036 - PROTETOR 7/50/16**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	70,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	80,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	100,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	55,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	60,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	65,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	50,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	54,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	48,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	49,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	47,0000	1

**Item 0037 - CAMARA DE AR 900/ R20**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	149,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	150,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	190,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	145,0000	1

**Item 0038 - PROTETOR DE CAMARA 900 R20**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	90,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	100,0000	2
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	169,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	88,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	89,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	79,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	80,0000	2

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**4ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	69,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	70,0000	2

**5ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	64,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	65,0000	2

**6ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	64,0000	1

**Item 0039 - CAMARA DE AR 750/R16**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	100,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	110,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	130,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	99,0000	1

**Item 0040 - CAMARA DE AR 12/16,5**

**1ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	180,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	190,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	200,0000	3

**2ª Rodada de Lances**

<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	168,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	169,0000	2

**3ª Rodada de Lances**

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	167,0000	1

**Item 0041 - PNEUS 205/60/R15**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	745,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	750,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	799,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	690,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	700,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	730,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	675,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	680,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	689,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	665,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	670,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	674,0000	3

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	655,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	660,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	664,0000	3

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	649,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	650,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	654,0000	3

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	630,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	635,0000	2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	640,0000	3
8ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	624,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	625,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	629,0000	3
9ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	619,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	620,0000	2
10ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	617,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	618,0000	2
11ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	614,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	615,0000	2
12ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	610,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	612,0000	2
13ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	608,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	609,0000	2
14ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	604,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	605,0000	2
15ª Rodada de Lances		
<b>Licitante</b>	<b>Vr.</b>	<b>Resultado</b>
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	599,0000	1







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA 600,0000 2

16ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	597,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	598,0000	2

17ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	595,0000	1

**Item 0042 - PNEUS 245/70/R16**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	950,0000	1
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	980,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	990,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	935,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	940,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	930,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	934,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	915,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	920,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	910,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	914,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	905,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	909,0000	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	903,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	904,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	900,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	902,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	899,0000	1

**Item 0043 - PNEUS 225/65/R16**

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1198,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1199,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1200,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1180,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1190,0000	2
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1985,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1145,0000	1
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	1149,0000	2
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1150,0000	3

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	0,0000	Declinou
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1138,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1140,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1130,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1135,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
-----------	-----	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1128,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1129,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1120,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1125,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	1110,0000	1
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1115,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	0,0000	Declinou
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	1109,0000	1

**RESULTADO FINAL**

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	Valor Total
Item(ns): 1;6;8;12;13;14;15;16;18;20;21;22;23;24;27;28;29;30;32;35;36;37;38;39;40;41;42;	R\$ 278132,0000
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	Valor Total
Item(ns): 4;5;11;25;26;31;43;	R\$ 119420,0000
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	Valor Total
Item(ns): 2;3;7;9;10;17;19;33;34;	R\$ 95474,0000

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

ITEM NRO.: 0031 - A EMPRESA ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 pediu desclassificação do item por ter cotado valor errado;

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL**



**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**


Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

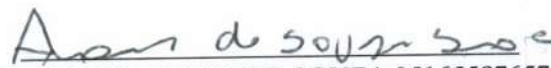
Pregoeira e Equipe de Apoio


Representantes das Empresas

  
\_\_\_\_\_  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA  
FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA  
Cpf: 09976984707

  
\_\_\_\_\_  
ALEX SANDRO DE ASSIS  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657  
ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO  
Cpf: 06052307650

  
\_\_\_\_\_  
ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE  
SERVIÇOS  
WESLEY MOREIRA MACHADO  
Cpf: 11629001724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**



Licitante Vencedor: 1986 - DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA

Pregão Presencial: 00065/2022 de 23/05/2022

Sessão: 0001 - 15/06/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance	Ganhador	Total
0001	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	FORMULA	UNI	8,0000	R\$ 330,0000		R\$ 2.640,0000
0006	PNEU 205/60/R15	SEMPERIT	UNI	14,0000	R\$ 594,0000		R\$ 8.316,0000
0008	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	IRA TIRES	UNI	6,0000	R\$ 235,0000		R\$ 1.410,0000
0012	PNEU 205/70/ R15	FORMULA	UNI	10,0000	R\$ 640,0000		R\$ 6.400,0000
0013	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	ANTEO	UNI	16,0000	R\$ 1.550,0000		R\$ 24.800,0000
0014	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	ANTEO	UNI	12,0000	R\$ 1.465,0000		R\$ 17.580,0000
0015	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	ANTEO	UNI	10,0000	R\$ 875,0000		R\$ 8.750,0000
0016	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	ANTEO	UNI	8,0000	R\$ 789,0000		R\$ 6.312,0000
0018	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	FORMULA	UNI	30,0000	R\$ 1.100,0000		R\$ 33.000,0000
0020	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	ANTEO	UNI	16,0000	R\$ 1.699,0000		R\$ 27.184,0000
0021	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	ANTEO	UNI	10,0000	R\$ 1.695,0000		R\$ 16.950,0000
0022	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	ANTEO	UNI	8,0000	R\$ 2.099,0000		R\$ 16.792,0000
0023	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	ANTEO	UNI	8,0000	R\$ 1.900,0000		R\$ 15.200,0000
0024	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	PIRELLI	UNI	4,0000	R\$ 1.940,0000		R\$ 7.760,0000
0027	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	PIRELLI	UNI	4,0000	R\$ 2.199,0000		R\$ 8.796,0000
0028	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	PIRELLI	UNI	8,0000	R\$ 3.870,0000		R\$ 30.960,0000
0029	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	PIRELLI	UNI	4,0000	R\$ 3.870,0000		R\$ 15.480,0000
0030	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	PIRELLI	UNI	4,0000	R\$ 1.510,0000		R\$ 6.040,0000
0032	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	PIRELLI	UNI	2,0000	R\$ 1.940,0000		R\$ 3.880,0000
0035	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	ECOBOR	UNI	16,0000	R\$ 57,0000		R\$ 912,0000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0035 PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1986 - DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA

Pregão Presencial: 00065/2022 de 23/05/2022

Sessão: 0001 - 15/06/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance	Ganhador	Total
0036	PROTETOR 7/50/16	ZANAFLEX	UNI	8,0000	R\$ 47,0000	R\$ 47,0000	R\$ 376,0000
0037	CAMARA DE AR 900/ R20	TORTUGA	UNI	20,0000	R\$ 145,0000	R\$ 145,0000	R\$ 2.900,0000
0038	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	ECOBOR	UNI	20,0000	R\$ 64,0000	R\$ 64,0000	R\$ 1.280,0000
0039	CAMARA DE AR 750/R16	PROMETEC	UNI	8,0000	R\$ 99,0000	R\$ 99,0000	R\$ 792,0000
0040	CAMARA DE AR 12/16,5	TORTUGA	UNI	10,0000	R\$ 167,0000	R\$ 167,0000	R\$ 1.670,0000
0041	PNEUS 205/60/R15	SEMPERIT	UNI	8,0000	R\$ 595,0000	R\$ 595,0000	R\$ 4.760,0000
0042	PNEUS 245/70/R16	DUNLOP	UNI	8,0000	R\$ 899,0000	R\$ 899,0000	R\$ 7.192,0000
Total ...							R\$ 278.132,0000

*F. G. S.*

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA

FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA - Cpf: 09976984707



*Eliete Rosa dos Santos Coutinho*

*Flavio Correa da Silva Costa*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 2398 - ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657

Pregão Presencial: 00065/2022 de 23/05/2022

Sessão: 0001 - 15/06/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	DUNLOP	UNI	16,0000	R\$ 398,0000	R\$ 6.368,0000
0003	PNEU VEICULOS LEVES 185 /65 /R14	DUNLOP	UNI	120,0000	R\$ 384,0000	R\$ 46.080,0000
0007	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	LEVORIM	UNI	6,0000	R\$ 265,0000	R\$ 1.590,0000
0009	PNEU P/MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	LEVORIM	UNI	2,0000	R\$ 280,0000	R\$ 560,0000
0010	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	LEVORIM	UNI	2,0000	R\$ 349,0000	R\$ 698,0000
0017	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	DUNLOP	UNI	8,0000	R\$ 1.390,0000	R\$ 11.120,0000
0019	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	DUNLOP	UNI	10,0000	R\$ 1.760,0000	R\$ 17.600,0000
0033	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	MAGGION	UNI	2,0000	R\$ 4.529,0000	R\$ 9.058,0000
0034	CAMARA DE AR 10.000 / R20	MAGGION	UNI	16,0000	R\$ 150,0000	R\$ 2.400,0000
Total ...						R\$ 95.474,0000

*Robson Fabiano de Souza*  
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657

ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO - Cpf: 06052307650



*Eliete Rosa dos Santos Coutinho*

*Ananias de Souza*

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  
PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3585 - M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS

Pregão Presencial: 00065/2022 de 23/05/2022

Sessão: 0001 - 15/06/2022

Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0004	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	FIRESTONE	UNI	12,0000	R\$ 447,0000	R\$ 5.364,0000
0005	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	FIRESTONE	UNI	20,0000	R\$ 420,0000	R\$ 8.400,0000
0011	PNEU 205/60/R16	FIRESTONE	UNI	10,0000	R\$ 614,0000	R\$ 6.140,0000
0025	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	TITAN	UNI	8,0000	R\$ 5.986,0000	R\$ 47.888,0000
0026	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	TITAN	UNI	4,0000	R\$ 5.989,0000	R\$ 23.956,0000
0031	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	TITAN	UNI	4,0000	R\$ 4.700,0000	R\$ 18.800,0000
0043	PNEUS 225/65/R16	FIRESTONE	UNI	8,0000	R\$ 1.109,0000	R\$ 8.872,0000
Total ...						R\$ 119.420,0000

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS  
WESLEY MOREIRA MACHADO - Cpf: 11629001724





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTERIORELA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E VEICULOS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

**NOME**  
ROBSON FABIANO DE SOUZA

**DOC. IDENTIFIC. / CATEGORIA DE**  
13493409 SSP MG

**CPF** 051.655.876-57 **DATA NASCIMENTO** 05/10/1981

**Função**  
ELIAS CLEMENTE DE SOUZA  
MARLENE FIRBS DE SOUZA

**Resumo**  
ACC AC

**Nº INSCRIÇÃO** 91813623441 **VALIDADE** 18/08/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 31/05/2001

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2129192570

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
2129192570

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
Robson Fabiano de Souza

**LOCAL** UBA, MG **DATA EMISSÃO** 08/09/2020

**ASSINATURA DO DIRETOR**  
Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG  
18856467468  
MG578434296

**MINAS GERAIS**

CONFERE COM ORIGINAL  
15/10/2022  
*[Signature]*

*[Signature]*  
A

*[Signature]*

*[Signature]*

928  
[Circular stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO JURU - MG]

REPUBLICA ALTERNATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO  
E AUTENTICACAO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALE  
R J

1893859579

ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
M3110983855PMG

CPF 060.523.076-50 DATA NASCIMENTO 25/07/1981

FILIAÇÃO  
BENVINDO DE SOUZA SAO SEVERINO  
MARIA AUXILIADORA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC. CIT. HAB. AD

1893859579

03124413447 07/08/2024 21/11/2003

OBSERVAÇÕES  
EAR

1893859579

Assinatura do portador  
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ 13/08/2019

Assinatura do emissor  
85908499154  
R.7505551594

RIO DE JANEIRO

CONFERE COM ORIGINAL  
15/06/22  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181007281-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROBSON FABIANO DE SOUZA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILIAÇÃO ELIAS CLEMENTE DE SOUZA			(mãe) MARLENE PIRES DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/10/1981		IDENTIDADE (número) 13493409	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 051.655.876-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) SITIO SIT BOA ESPERANCA					NÚMERO SN
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO					UF MG
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ROBSON FABIANO DE SOUZA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SITIO BOA ESPERANCA					NÚMERO SN
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 36513000
MUNICÍPIO DORES DO TURVO		UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADELINESOUZADT@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4530705 Atividades secundárias 2212900 4520006 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/04/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.580.268/0001-04		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 15/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: J183804115577



MG69825528

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6860014 em 17/05/2018 da Empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA - ME, Nire 31810072811 e protocolo 183045131 - 16/05/2018. Autenticação: 5528B4AB71657C60E99D6DC1ABB31FEF4D89BC8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/304.513-1 e o código de segurança sd3C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657

**Nome do Empresário**

ROBSON FABIANO DE SOUZA

**Nome Fantasia**

AR PNEUS

**Capital Social**

3.000,00

**Nº da Identidade**

13493409

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

MG

**CPF**

051.655.876-57

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

24/04/2017

## Números de Registro

**CNPJ**

27.580.268/0001-04

**NIRE**

31-8-1007281-1

## Endereço Comercial

**CEP**

36513-000

**Logradouro**

SITIO BOA ESPERANCA

**Número**

SN

**Bairro**

ZONA RURAL

**Município**

DORES DO TURVO

**UF**

MG

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

24/04/2017

**Código da Atividade Principal**

45.30-7/05

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**Código da Atividade Secundária**

1 45.30-7/03

**Descrição da Atividade Secundária**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME07410094

Número do Identificador: 00005165587657

**Data de Emissão:**

07/07/2017



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.580.268/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ROBSON FABIANO DE SOUZA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AR PNEUS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>SIT BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>36.513-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DO TURVO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>adelinesouzadt@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(32) 8451-4941</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **15:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinaturas manuscritas:*  
Robson Fabiano de Souza  
A  
F

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.580.268/0001-04  
**Razão Social:** ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657  
**Endereço:** SIT BOA ESPERANCA SN SN / ZONA RURAL / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2022 a 30/06/2022

**Certificação Número:** 2022060104050385880986

Informação obtida em 14/06/2022 14:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Robson Fabiano de Souza*

*Robson Fabiano de Souza*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBSON FABIANO DE SOUZA**  
**CNPJ: 27.580.268/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:01 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **E91C.5C22.8391.A993**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas:*  
Robson Fabiano de Souza  
Baldovino  
R  
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
31/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
29/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROBSON FABIANO DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002953217.00-57

CNPJ/CPF: 27.580.268/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: SÍTIO BOA ESPERANCA

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000548953763

934



**Prefeitura de Dores do Turvo**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**AMPLA**  
**Nº 58750213/2022**

**Nome / Razão Social**

ROBSON FABIANO DE SOUZA- ME  
27580268000104

**Endereço**

LOC BOA ESPERANÇA,  
ZONA RURAL, DORES DO TURVO  
36513000

**Requerente**

ROBSON FABIANO DE SOUZA

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observações**

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

**Validade**

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 31 de Maio de 2022

35DOCUMENTO2022053131052022163617  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo](http://www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo)

*Robson Fabiano de Souza*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ROBSON FABIANO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.580.268/0001-04

Certidão n°: 17331561/2022

Expedição: 31/05/2022, às 16:38:48

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON FABIANO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.580.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROBSON FABIANO DE SOUZA  
CNPJ: 27.580.268/0001-04

#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Maio de 2022 às 16:44

SENADOR FIRMINO, 31 de Maio de 2022 às 16:44

**Código de Autenticação:** 2205-3116-4409-0590-7438

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*Robson Fabiano de Souza*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
7160128	24/05/2022	24/05/2022	24/08/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 27.580.268/0001-04  
 Razão Social : ROBSON FABIANO DE SOUZA  
 Nome fantasia : ROBSON FABIANO DE SOUZA  
 Data de abertura : 24/04/2017



**Endereço:**

logradouro: SITIO BOA ESPERANÇA  
 N.º: SN Complemento:  
 Bairro: ZONA RURAL Município: DORES DO TURVO  
 CEP: 36513-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	5KQHLJB2VB6AM49W
------------------------------	------------------

*Handwritten signatures and initials:*  
 Robson Fabiano de Souza  
 [Other illegible signatures]



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5243877	04/04/2022	04/04/2022	04/07/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.385.941/0001-07  
Razão Social : TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA  
Nome fantasia : TITAN PNEUS  
Data de abertura : 01/04/2011



**Endereço:**

logradouro: RUA DOS PRAZERES  
N.º: 106 Complemento:  
Bairro: BELENZINHO Município: SAO PAULO  
CEP: 03021-085 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

E1CLAZH45LXL75TP



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5458662	28/04/2022	28/04/2022	28/07/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 13.816.470/0001-70  
Razão Social : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Nome fantasia : SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Data de abertura : 08/06/2011

**Endereço:**

logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ  
N.º: 4656 Complemento:  
Bairro: EUCALIPTO Município: FAZENDA RIO GRANDE  
CEP: 83820-293 UF: PR



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

V74E5H4Z1CNFMH3N



*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
216410	02/06/2022	02/06/2022	02/09/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 61.077.079/0001-43  
Razão Social : MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA  
Nome fantasia : MAGGION  
Data de abertura : 26/10/1957



**Endereço:**

logradouro: RUA JOSÉ CAMPANELLA  
N.º: 501  
Bairro: MACEDO  
CEP: 07112-100  
Complemento: ATUAL 467  
Município: GUARULHOS  
UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Chave de autenticação**

R3C9J446UBRDL64E

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (13/06/2022 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.580.268/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A7.935A.893D.C402 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 16:50:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROBSON FABIANO DE SOUZA**  
CNPJ: **27.580.268/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signature]*

**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04



**ANEXO V**


**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, CNPJ: 27.580.268/0001-04, localizada no Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG DECLARA:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

  
Robson Fabiano de Souza

Empresário  
CPF: 051.655.876-57



**ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME**

Sítio Boa Esperança, SN, Zona Rural  
Dores do Turvo-MG – CEP 36.513-000  
CNPJ: 27.580.268/0001-04

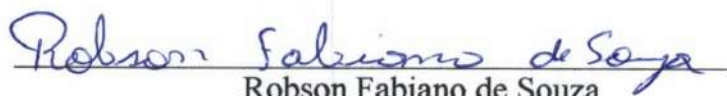


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa ROBSON FABIANO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 27.580.268/0001-04, localizada no Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo-MG, representada neste ato pelo seu titular o Sr Robson Fabiano de Souza, brasileiro, casado, empresário, nascido em 05/10/1981, inscrito no CPF nº 051.655.876-57, e RG 13.493.409 SSP MG, residente e domiciliado ao Sítio Boa Esperança, Sn, Zona Rural de Dores do Turvo- MG CEP 36.513-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte.

Dores do Turvo, 15 de junho de 2022.

  
Robson Fabiano de Souza  
Empresário  
CPF: 051.655.876-57





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31201557717</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2100072883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO POMBA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Janeiro 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observações section]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/195.064-5	MGP2100072883	30/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

*Balloneiro*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9

EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 19.409.408/0001-40  
NIRE: 3120155771-7



**ANTONIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº M-2.652.522 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 209.966.166-91, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000 e **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº MG – 13.931.295 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 946.672.686-20, residente e domiciliado junto à Rua Prof. João Batista Santiago, nº 47, Bairro Jardim América, Rio Pomba – MG, CEP.: 36.180-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de “**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba – MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: 3120155771-7 e no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao presente instrumento de alteração contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – Nesta data, acrescenta – se ao objeto social da empresa as seguintes atividades:

- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio varejista de lubrificantes.

II – Nesta data as atividades dispostas no Objeto Social serão atualizadas de acordo com a descrição das mesmas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), condizentes com a viabilidade deste processo, com o DBE aprovado via REDSIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas) e de acordo com a descrição no FCN (Ficha de Cadastro Nacional) via módulo integrador da JUCEMG. Segue a nova descrição: **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

951  
*[Handwritten Signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

III – Nesta data, retira-se da sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA** e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 ao sócio remanescente **ANTONIO ALVES FERREIRA**.

IV – Nesta data o Capital Social do sócio remanescente, **ANTONIO ALVES FERREIRA**, passa a ser de R\$ 10.000,00.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS** – A sociedade gira sob a denominação social de “**DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sua sede e seu foro jurídico na cidade de Rio Pomba – MG, junto à Av. Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000. A sociedade não tem filial, porém poderá abrir em qualquer parte do território nacional se isto lhe convier, desde que conste de alteração contratual.

**Parágrafo Único:** As filias a serem constituídas no futuro girarão com o capital da Matriz, bem como, terão nesta contabilidade centralizada.

**2ª - OBJETIVO SOCIAL** – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**3ª - CAPITAL SOCIAL** – O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente nacional, com as seguintes distribuições:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ANTONIO ALVES FERREIRA</b>	100	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**4ª - ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial cabe ao sócio **ANTONIO ALVES FERREIRA**, que assina pela sociedade sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios, por deliberação em reunião própria, poderão indicar terceiros não sócios, para administrar a sociedade, o qual será empossado em termo próprio e agirá por meio de procuração específica, lavrada com prazo máximo de 12 (doze) meses, devendo assim a nomeação ser renovada anualmente, juntamente com a procuração outorgada.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

**5ª - RETIRADA "PRO-LABORE"** - O sócio **ANTONIO ALVES FERREIRA**, faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

**6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único:** A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976. Alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007). (art. 1.052. CC/2002)

**7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS** - As quotas são indivisíveis, e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que estes só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em partes ou na totalidade, mediante o consentimento do outro sócio, o qual em igualdade de condições terá direito de preferência na compra das mesmas.

**Parágrafo Único.** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**8ª - INÍCIO DA VIGÊNCIA - PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa teve suas atividades iniciadas em 20/12/1983 tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

**9ª - DECLARAÇÃO** - O administrador declara expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal, que dispõe os serviços de registro do comércio, e em qualquer outra disposição penal que correlata ou subsequente ciente de que, se forem inexatas estas declarações estarão incursas nos dispositivos penais que cogitam do crime de falsidade.



3





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº9**  
**EMPRESA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.409.408/0001-40**  
**NIRE: 3120155771-7**



**10ª - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

**11ª - FALECIMENTO DE SÓCIO - CASOS OMISSOS** - O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às quotas através do coproprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

**Parágrafo único.** Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

**12ª** - O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1.800 de 20.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

**13ª** - Fica eleito o foro de Rio Pomba (MG), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento eletronicamente.

**Rio Pomba, 30 de Janeiro de 2021**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ALVES FERREIRA**

\_\_\_\_\_  
**MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/195.064-5	MGP2100072883	30/01/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA
946.672.686-20	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Página 1 de 1

*Handwritten signature*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3120155771-7 e protocolado sob o número 21/195.064-5 em 30/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8346659, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.966.166-91	ANTONIO ALVES FERREIRA
946.672.686-20	MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/195.064-5.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

*Marinely de Paula Bomfim*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Azevedo' and other illegible marks.

Fra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128360302217140490694>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128360302217140490694-1  
Data: 03/02/2021 10:08:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD00497-7FIT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:22:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnpj.gov.br/validacao](https://www.cnpj.gov.br/validacao).



CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
09.11.50	209 966 166 91
CONTRIBUINTE	
ANTONIO ALVES FERREIRA	

*[Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*[Handwritten signatures]*

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128360302217140490694>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 128360302217140490694-2  
Data: 03/02/2021 10:08:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD00498-4AC2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 10:22:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2000 CNJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 11:25:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 128360302217140490694-1 a 128360302217140490694-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3079bc892fbd46003540e5532077aefe579e1b784d07e22183b5a46571a5444bce4b4984066015df12cfc4e8f6d60b7147



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória - nº 2.203-1  
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas e rubricas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.409.408/0001-40</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/1984
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

FORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada \*)
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada \*)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV DRº JOSE NEVES**

NÚMERO  
**610**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**36.180-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM AMERICA**

MUNICÍPIO  
**RIO POMBA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DELREYPNEUS@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(32) 3571-1745/ (32) 3571-1444**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**25/06/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **08:18:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinaturas manuscritas:*

*Blanca*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.409.408/0001-40

**Razão Social:** DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP LTDA

**Endereço:** AV DR JOSE NEVES 610 / JARDIM AMERICA / RIO POMBA / MG / 36180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2022 a 22/06/2022

**Certificação Número:** 2022052401102407667117

Informação obtida em 06/06/2022 14:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.409.408/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:58:08 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **1407.899C.310E.989B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
04/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 558419211.00-48 CNPJ/CPF: 19.409.408/0001-40 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DR} JOSE NEVES NÚMERO: 610

COMPLEMENTO: BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 36180000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: RIO POMBA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000550286795

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



**Certidão Negativa de Débitos**  
(Válida por 90 dias)

Requerente: MAYCON VAZ DA SILVA

CERTIFICO, que revendo os livros de lançamentos de IMPOSTOS E TAXAS desta Prefeitura, verifiquei constar QUITES com a Fazenda Municipal **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 19.409.408/0001-40, estabelecida nesta cidade, na Avenida DR. JOSE NEVES, Nº 610, BAIRRO JARDIM AMERICA. Inscrição Municipal nº 74000159, com o ramo de atividade principal: "COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER CNAE 2.0".

Certidão requerida conforme Protocolo PRO-01167/22 do dia 12/04/2022 e Guia de Arrecadação Municipal nº 378171 de 12/04/2022.

**OBS:** Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do presente contribuinte e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

Rio Pomba, 20 de abril de 2022.  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

  
Patricia Xavier Vieira Campos  
Fiscal de Tributos




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.canad.org.br/autenticidade](http://www.canad.org.br/autenticidade). O presente documento digitalizado em conformidade com a Resolução nº 10.000/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. tinha posse e responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Desse sentido, declaro que a Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 08:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º, 1º e 2º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128360205225339017637-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bc6c52ae8c5b537a4b80ff434915de178333cb7d15e771469f35debc4c0dc87e514b4984066015df12cfc4e8f6d60b7147



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Blonero*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.409.408/0001-40

Certidão n°: 7132331/2022

Expedição: 03/03/2022, às 07:00:08

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.409.408/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RIO POMBA



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: **19.409.408/0001-40**

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Junho de 2022 às 08:38

RIO POMBA, **01 de Junho de 2022** às 12:00

Código de Autenticação: **2206-0112-0025-0422-6499**

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5489001	12/04/2022	12/04/2022	12/07/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 19.409.408/0001-40  
Razão Social : DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome fantasia : DEL REY PNEUS  
Data de abertura : 16/01/1984



**Endereço:**

logradouro: AVENIDA DOUTOR JOSE NEVES  
N.º: 610 Complemento:  
Bairro: JARDIM AMERICA Município: RIO POMBA  
CEP: 36180-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	9G851732G99T5VJI
------------------------------	------------------





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 73514      Data da consulta: 31/03/2022      CR emitido em: 21/03/2022      CR válido até: 21/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 59.179.838/0002-18  
Razão social: PIRELLI PNEUS S/A  
Nome fantasia: PIRELLI PNEUS  
Data de abertura: 02/01/1970



Endereço

Logradouro: AV. JOHN BOYD DUNLOP      Complemento:  
N.º: 6800      Município: CAMPINAS  
Bairro: CAMPO GRANDE      UF: SP  
CEP: 13059-740

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	27 - Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Assinaturas manuscritas e carimbo



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7723353 Data da consulta: 04/05/2022 CR emitido em: 14/04/2022 CR válido até: 14/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 13.816.470/0004-12  
Razão social: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA  
Nome fantasia: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA  
Data de abertura: 05/04/2012



Endereço

Logradouro: BR 101, N 2050, KM 144 Complemento: KM 114 SALA 4  
N.º: 2050 Município: ITAJAÍ  
Bairro: SALSEIROS UF: SC  
CEP: 88311-600

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita a obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

registro n.º: 999411 Data da consulta: 16/05/2022 CR emitido em: 13/05/2022 CR válido até: 13/08/2022

Dados básicos



CNPJ: 02.036.483/0006-14  
Razão social: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Nome fantasia: CONTINENTAL - FÁB. DE PNEUS DE CAMAÇARI  
Data de abertura: 29/07/2004

Endereço

Logradouro: RODOVIA BA-530 - VIA CETREL - VIA ATLÂNTICA Complemento:  
N.º: S/N Município: CAMAÇARI  
Bairro: PÓLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI UF: BA  
CEP: 42816-901

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 499850 Data da consulta: 25/03/2022 CR emitido em: 24/03/2022 CR válido até: 24/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 00.934.658/0001-70  
Razão social: TORTUGA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia: TORTUGA CAMARAS DE AR  
Data de abertura: 25/11/1995



Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS ARAUCARIAS Complemento:  
N.º: 5.500 Município: ARAUCARIA  
Bairro: CIAR UF: PR  
CEP: 83707-065

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

<u>Código</u>	<u>Atividade</u>
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 7473571      Data da consulta: 24/03/2022      CR emitido em: 24/03/2022      CR válido até: 24/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 07.265.660/0001-43  
Razão social: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME  
Nome fantasia: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME  
Data de abertura: 18/02/2005



Endereço

Logradouro: ESTRADA DE SANTA ISABEL      Complemento: KM40  
N.º: 10930      Município: ITAQUAQUECETUBA  
Bairro: PEROBAL      UF: SP  
CEP: 08586-260

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	3 - Fabricação de laminados e fios de borracha
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 21853 Data da consulta: 27/04/2022 CR emitido em: 27/04/2022 CR válido até: 27/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 62.055.710/0001-76  
Razão social: ZANAFLEX BORRACHAS LTDA  
Nome fantasia: ZANAFLEX  
Data de abertura: 27/05/1968

Endereço

Logradouro: AV VASCO MASSAFELI, 1010 Complemento:  
N.º: 1010 Município: COTIA  
Bairro: PORTAO UF: SP  
CEP: 06703-600



Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

9 - Indústria de Borracha	3 - Fabricação de laminados e fios de borracha
<a href="#">Categoria</a>	<a href="#">Detalhe</a>

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/06/2022 11:47:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 19.409.408/0001-40

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signatures and initials]*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data **(10/06/2022 às 13:46)** NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.409.408/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A3.7559.368D.0577 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Roberto and others.*



Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América.  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
delreypneus@gmail.com  
Tel.: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.4192110 048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2

## ANEXO V

Processo Licitatório nº 065/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços  
Tipo Menor Preço Por Item




**DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Rio Pomba, 15 de junho de 2022

  
Flavio Correa da Silva Costa  
Preposto  
RG nº 20.092.146-8  
CPF nº 099.769.847-07

  
**19409408/0001-40**  
**Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.**  
Av. Dr. José Neves, 610  
Jardim América  
CEP 36180-000 - Rio Pomba - MG



Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.  
Av. Dr. José Neves, 610 - Bairro: Jardim América.  
Rio Pomba - Minas Gerais - CEP: 36.180-000  
[delreypneus@gmail.com](mailto:delreypneus@gmail.com)  
Tel.: (32) 3571-1745  
CNPJ: 19.409.408/0001-40 - IE: 558.4192110 048  
Bradesco: Agência: 2454-6 / Conta Corrente: 13-2

## ANEXO VII

Processo Licitatório nº 065/2022  
Pregão Presencial nº 026/2022  
Registro de Preços  
Tipo Menor Preço Por Item



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.409.408/0001-40, com sede na Av. Dr. José Neves, nº 610, bairro Jardim América, cidade de Rio Pomba - Minas Gerais, CEP nº 36.180-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Rio Pomba, 15 de junho de 2022

Flavio Correa da Silva Costa

Preposto

RG nº 20.092.146-8  
CPF nº 099.769.847-07

19409408/0001-40

Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda.

Av. Dr. José Neves, 610  
Jardim América

CEP 36180-000 - Rio Pomba - MG



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 558419211.00-48

CPF/CNPJ: 19.409.408/0001-40

NOME/NOME EMPRESARIAL: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 20/12/1983

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 20/12/1983

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36180000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: RIO POMBA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM AMERICA

LOGRADOURO: AVENIDA DR} JOSE NEVES

NUMÉRO: 610

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/06/2022 07:57:30

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG

EXERCÍCIO: 2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2022

NÚMERO: 8028/2022

----- CONCEDIDO A -----

NOME: DEL REY PNEUS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida DR. JOSE NEVES, 610, JARDIM AMERICA  
INSCRITO NO CMC SOB N.º 74000159 - 19.409.408-0001-40



----- COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL -----

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR CNAE 2.0

----- ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO -----

----- EM VIGOR PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS -----

----- HORÁRIO NORMAL -----  
DE 07:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS

----- HORÁRIO ESPECIAL -----

----- RESTRIÇÕES -----

----- DATA DE EMISSÃO -----

20/04/2022

----- DATA DE VENCIMENTO -----

04/05/2023

O ALVARÁ FICA CONDICIONADO ÀS DETERMINAÇÕES DOS DECRETOS MUNICIPAIS E DO MINAS CONSCIENTE QUE TRATEM SOBRE O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19.

O FUNCIONAMENTO DO REFERIDO ESTABELECIMENTO DEVERÁ SEGUIR TODAS AS NORMAS APLICADAS NA LEI 934/94, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, SOB PENA DE SOFRER AÇÕES ADMINISTRATIVAS CASO HAJA DESCUMPRIMENTO.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

\_\_\_\_\_  
MAYOR

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE M.M.P. E FERRAGENS  
RIO POMBA - MG

MUNICÍPIO DE RIO POMBA - Av. Raul Soares, nº 15, centro, Rio Pomba-MG, CEP 36180-000  
www.riopomba.mg.gov.br - (32) 3571-5350

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128360205226711578772>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 128360205226711578772-1  
Data: 02/05/2022 08:28:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX64255-BPKN;



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 08:33:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selodigital.tjpb.us.br](https://selodigital.tjpb.us.br) ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/128360205226711578772>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 08:07:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 128360205226711578772-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.21/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bcd6f6f72516b3131eac0740aebb98c6cea1054e7f1edc131575ac43bc9a62df04b498406015df12cfc4e8f6d60b7147



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 6497408 Data da consulta: 04/05/2022 CR emitido em: 06/04/2022 CR válido até: 06/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 22.301.988/0004-04  
Razão social: PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.  
Nome fantasia: PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.  
Data de abertura: 11/06/2015



Endereço

Logradouro: AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMÃO Complemento: HSE - PORTA H  
N.º: 487 Município: SANTO ANDRE  
Bairro: VILA HOMERO THON UF: SP  
CEP: 09111-310

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2099771915

NOME  
**MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 0985922801FPRJ

CPF  
 032.775.047-27

DATA NASCIMENTO  
 23/11/1973

FILIAÇÃO  
**ANTONIO JOSE RODRIGUES**  
**MIRIAM MARIA MEDEIROS RODRIGUES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO  
 00714989764

VALIDADE  
 01/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 26/11/1992

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2099771915

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
**VOLTA REDONDA, RJ**

DATA EMISSÃO  
 02/03/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 66410129406  
 87224353934  
**RIO DE JANEIRO**



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
 E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 CNPJ 02.013.358/0001-84  
 I E 86385546

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175452406217752950904>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 175452406217752950904-1  
 Data: 24/06/2021 12:38:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59048-3WPB;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenpad.org.br/autenticidade](http://www.cenpad.org.br/autenticidade). O presente documento digital foi emitido em 24/06/2021 12:38:54.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 09:14:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 175452406217752950904-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113251de9f716966ec0e582a63c376511a87377c4c4a7357d654a7875728b5d7ed7441db0432de328365adeae37fbee3920



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546

Handwritten signatures and stamps







288  
M.G. PRE  
JUCECERJA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310392599-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES		(mãe) MIRIAM MÁTIA MEDEIROS RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1973	IDENTIDADE número 098592280	Órgão emissor IFP	UF RJ
GPF (número) 032.775.047-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ROSEIRA			99
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO / DISTRITO RETIRO	CEP 27.275-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA			UF RJ
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAPE			NÚMERO 392
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA GRANJA I	CEP 27.330-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA MANSA	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/05 Atividades secundárias 4723-7/00 4511-1/01 4511-1/03 8230-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.013.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) M.M. RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maxwell Medeiros Rodrigues		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Belarmino

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DDD22D9FE4B70CE196857

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310392599-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES		(mãe) MIRIAM MATIA MEDEIROS RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1973	IDENTIDADE número 098592280	Orgão emissor IFP	UF RJ
CPF (número) 032.775.047-27			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ROSEIRA		99	
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO / DISTRITO RETIRO	CEP 27.275-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IGUAPE		NÚMERO 392	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA GRANJA I	CEP 27.330-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA MANSÁ	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4530-7/03 4541-2/03 4732-6/00 4930-2/01 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.013.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maxwell Medeiros Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>[Handwritten Signature]</i>		

*Replanteio*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DDD22D9FE4B70CE196857

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



*[Handwritten marks and signatures]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3310392599-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (A)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES		(mãe) MIRIAM MATIA MEDEIROS RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-11-1973	IDENTIDADE número 098592280	Orgão emissor IFP	UF RJ
CPF (número) 032.775.047-27			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ROSEIRA		99	
COMPLEMENTO CASA 01	BAIRRO / DISTRITO RETIRO	CEP 27.275-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA		UF RJ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO DE JANEIRO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IGUAPE		NÚMERO 392	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA GRANJA I	CEP 27.330-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA MANSÁ	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 7311-4/00 7711-0/00 7719-5/99 4520-0/04 4530-7/01 4530-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.013.358/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.M. RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

*Robsonara*

*Elisabete*

*DF*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DD22D9FE4B70CE196857

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP2100091339

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.013.358/0001-84</b>
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado  
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)  
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ14848017 - 02013358000184

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



FCPJ



QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

NOME <b>MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES</b>	CPF <b>032.775.047-27</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME

Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DDD22D9FE4B70CE196857

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME, NIRE 33.1.0392599-3, PROTOCOLO 00-2021/121808-1, ARQUIVADO EM 10/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004063894, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 008.707.807-43	ANDRE DOS REIS PEREIRA



10 de maio de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Nome: MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES ME  
 Nome Novo: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2021/121808-1 Data do protocolo: 10/05/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/05/2021 SOB O NÚMERO 00004063894 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: C43FC3F6B92F42E3DB1DDAA77E3055A3BCFAF3E9740DDD22D9FE4B70CE196857  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

JUCERJA  
 assinado digitalmente ✓  
 Pag. 7/7





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.013.358/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R IGUAPE</b>	NÚMERO <b>392</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>27.330-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MORADA DA GRANJA I</b>	MUNICÍPIO <b>BARRA MANSA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@VERDESMARESCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(24) 3346-8053/ (24) 3026-0604</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **13:03:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Assinaturas manuscritas em azul.*

*Assinatura manuscrita em azul.*

*Assinatura manuscrita em azul.*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.013.358/0001-84**Razão Social:** M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SE**Endereço:** AV ANTONIO DE ALMEIDA 471 LOJA 01 / RETIRO / VOLTA REDONDA / RJ /  
27200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2022 a 20/06/2022**Certificação Número:** 2022052200250781008767

Informação obtida em 31/05/2022 15:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## :: Retificação de Dados do Empregador - RDE

Nº Conta Empresa/Base Conta: 09920606369253 / RJ

Retificação efetuada em 19/11/2021, às 11:18:35 hs.

### Dados Cadastrais do empregador

Nome Empresa:	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SE
Nome Empresa Anterior:	M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SE
Logradouro:	RUA IGUAPE, Nº 392
Logradouro Anterior:	RUA IGUAPE, Nº 392
Bairro:	MORADA DA GRANJA I
Bairro Anterior:	MORADA DA GRANJA I
Cidade:	BARRA MANSA
Cidade Anterior:	BARRA MANSA
UF:	RJ
UF Anterior:	RJ
CEP:	27330470
CEP Anterior:	27330470
TELEFONE:	(0002)3471335
TELEFONE Anterior:	(0002)3471335
CNAE:	4530705
CNAE Anterior:	4723700

**IMPRIMIR**

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**  
**CNPJ: 02.013.358/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:06 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **DCC8.8123.62BA.720A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal
- Assinatura secundária
- Assinatura terceira
- Assinatura quarta



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/03/2022, em referência ao pedido **61140/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**  
**CNPJ: 02.013.358/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.38554.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 3M8L.5140.M010.8412**  
**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 28/03/2022, às 06:23:34.0**

Esta certidão tem validade até 24/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/03/2022 às 08:41:20.4



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2022/993127

Código de verificação de autenticidade: c0cfa0c58df2528074b171ecbce9ad73



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 02.013.358/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 25/03/2022 ÀS 10:37:21

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Rua Luís Ponce, nº, Centro - 27310-400  
E-mail: ger.arrecadacao@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2106-3400

Nº: 65618/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL



156113015765120221562166

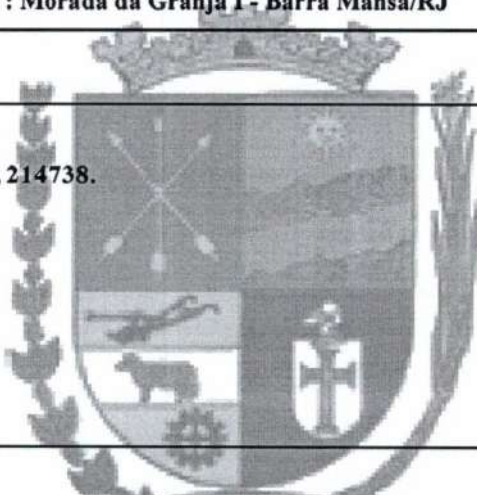
NOME M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO		CÓDIGO DO CADASTRO 157651
CPF/CNPJ 02.013.358/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700091845
MATRICULA	QUADRA	LOTE



ENDEREÇO  
Rua Iguape, 392, - Complemento : - Bairro : Morada da Granja I - Barra Mansa/RJ

FINALIDADE  
Licitação

OBSERVAÇÃO:  
CADASTROS RELACIONADOS: 157651, 214738.



Emissão: 06/06/2022

Validade: 04/09/2022.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Secretaria Municipal De Finanças. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Juliano Evangelista Alves  
Gerente de Arrecadação e Atendimento  
Matrícula: 17772



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.013.358/0001-84

Certidão n°: 13301389/2022

Expedição: 29/04/2022, às 09:54:23

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.013.358/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal
- Assinatura secundária
- Assinatura secundária
- Assinatura secundária
- Assinatura secundária
- Assinatura secundária





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BARRA MANSA DCP  
Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2000  
CEP: 27.310-020 - BARBARÁ - BARRA MANSA - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDIB58351-PJD**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



301  
[Handwritten signature]

## CERTIDÃO

2022.1188409.004-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**dezoito de maio de dois mil e dois até dezoito de maio de dois mil e vinte e dois,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO e CNPJ: 02.013.358/0001-84, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1188409.004-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Falência e Concordata.

LUIS PAULO DA SILVA - Matr. 17018 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/05/2022 15:16:47  
BARRA MANSA, 18 de maio de 2022.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

[Handwritten signatures]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.650.05519

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, CNPJ/CPF nº 02.013.358/0001-84, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quatro, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de BARRA MANSA** são em número de quatro, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do registro de protesto de títulos e privativo do registro de títulos e documentandos, registro civil de pessoas jurídicas; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição (2º e 4º Distritos e parte do 3º Distrito situada entre a linha férrea da Rede Mineira de Viação e os limites do 2º Distrito do Município de Rio Claro e do Estado de São Paulo), oficial do registro de protesto de títulos; **3º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situada à margem esquerda do Rio Paraíba do Sul); **4º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situada à margem direita do Rio Paraíba do Sul e parte do 3º Distrito situada entre a linha férrea da Rede Mineira de Viação e os limites do 1º Distrito do Município de Rio Claro). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu atribuições e acervos dos RCPN do 2º Distrito, RCPN do 4º Distrito e RCPN do 3º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **BARRA MANSA, existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **BARRA MANSA DCP: Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **BARRA MANSA 01 OF DE JUSTICA:** Rua Juiz Antonio Cianni, 137 Nilo Pecanha, 73 sl. 104/105 - Centro; **BARRA MANSA 02 OF DE JUSTICA:** Rua Abdo Felipe, 202 loja 116 - Ano Bom; **BARRA MANSA 03 OF DE JUSTICA:** Rua Nilo Pecanha, 21 - Centro; **BARRA MANSA 04 OF DE JUSTICA:** Nilo Pecanha, 05e09 apto 101 e loja 17 - Centro; **BARRA MANSA RCPN 01 DISTR:** Rua Duque de Caxias, 391 SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS(PLANTAO):9H/12H - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 14/03/2022 10:47:49.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ 26,51 GRERJ N° 7053220059380



Three handwritten signatures in blue ink, likely representing the parties involved in the judicial process.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
8063904	21/03/2022	21/03/2022	21/06/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 02.013.358/0001-84  
Razão Social : M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO  
Nome fantasia : M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICIO  
Data de abertura : 18/07/1997



**Endereço:**

logradouro: RUA IGUAPE  
N.º: 392 Complemento:  
Bairro: MORADA DA GRANJA I Município: BARRA MANSA  
CEP: 27330-470 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	4TKZ5LZP9KHNSNDI
------------------------------	------------------

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5243877 Data da consulta: 04/04/2022 CR emitido em: 04/04/2022 CR válido até: 04/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 11.385.941/0001-07  
Razão social: TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA  
Nome fantasia: TITAN PNEUS  
Data de abertura: 01/04/2011



Endereço

Logradouro: RUA DOS PRAZERES Complemento:  
N.º: 106 Município: SAO PAULO  
Bairro: BELENZINHO UF: SP  
CEP: 03021-085

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

*Epitimp*  
*Adm*  
*Bellonera*  
*f*



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 19884 Data da consulta: 24/05/2022 CR emitido em: 23/05/2022 CR válido até: 23/08/2022

Dados básicos

CNPJ: 60.500.246/0016-30  
Razão social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia: GOODYEAR  
Data de abertura: 08/02/1973

Endereço

Logradouro: AV AFFONSO PANSAN Complemento: KM 128  
N.º: 3415 Município: AMERICANA  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 UF: SP  
CEP: 13473-620

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5458662 Data da consulta: 29/04/2022 CR emitido em: 28/04/2022 CR válido até: 28/07/2022

Dados básicos

CNPJ: 13.816.470/0001-70  
Razão social: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Nome fantasia: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL  
Data de abertura: 08/06/2011



Endereço

Logradouro: RUA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ Complemento:  
N.º: 4656 Município: FAZENDA RIO GRANDE  
Bairro: EUCALIPTO UF: PR  
CEP: 83820-293

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	43 - Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 2688 Data da consulta: 17/03/2022 CR emitido em: 17/03/2022 CR válido até: 17/06/2022

Dados básicos

CNPJ: 57.497.539/0001-15  
Razão social: BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA  
Nome fantasia: BRIDGESTONE  
Data de abertura: 30/01/1939

308  
Espirito Santo

Endereço

Logradouro: AV QUEIRÓS DOS SANTOS Complemento: MEIO AMBIENTE  
N.º: 1717 Município: SANTO ANDRE  
Bairro: CASA BRANCA UF: SP  
CEP: 09015-901

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Espirito Santo' and other initials.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 216410 Data da consulta: 03/06/2022 CR emitido em: 02/06/2022 CR válido até: 02/09/2022

Dados básicos

CNPJ: 61.077.079/0001-43  
Razão social: MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA  
Nome fantasia: MAGGION  
Data de abertura: 26/10/1957

Endereço

Logradouro: RUA JOSÉ CAMPANELLA Complemento: ATUAL 467  
N.º: 501 Município: GUARULHOS  
Bairro: MACEDO UF: SP  
CEP: 07112-100

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

9 - Indústria de Borracha	Categoria	6 - Fabricação de pneumáticos	Detalhe

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

309  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 12:37:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**  
CNPJ: **02.013.358/0001-84**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signatures]*

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.

REGIÃO PRESENCIAL N: 026/2022  
PROCESSO N: 065/2022  
REGISTRO DE PREÇO  
PO MENOR POR ITEM



A EMPRESA MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS, EMPRESA COMERCIAL AVULSA, SITA À RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA - RJ. CEP 27330-470, inscrita como ME inscrita no CNPJ sob número 02.013.358/0001-84 e I.E 86.385.775-17, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N: 098.592.280 IFPRJ, E CPF N: 032.775.117, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ROSEIRA, 99, RETIRO, VOLTA REDONDA - RJ, TEL: (21) 2626-0604, EMAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM.

DECLARA:

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N: 8666/93, ACRESCIDO PELA LEI N: 1354/99, QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRE, TAMBÉM QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZESSEIS ANOS;  
SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE NÃO ESTÁ PROIBIDO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE OCORRÊNCIAS POSTERIORES;  
SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, E NEM SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;  
SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE ECONOMIA MISTA;  
EXPRESSAMENTE QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

DORES DO TURVO, 15 DE JUNHO DE 2022.

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ: 02.013.358/0001-84

Wesley MOREIRA MACHADO  
PROCURADOR

*[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO PRESENCIAL N: 026/2022

PROCESSO N: 065/2022

REGISTRO DE PREÇO

PO MENOR PREÇO POR ITEM



A EMPRESA MM RODRIGUES COMERCIO PRESTADOR DE SERVIÇO, EMPRESA COMERCIAL ESTABELECIDA À RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA - RJ. CEP: 27.330-470, QUALIFICADA COM ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N: 02.013.358/0001-84, T.E 86.385.546 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. MAXWELL RODRIGUES, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N: 098.592.280 IFRJ, CPF N: 032.775.047-27, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ROSEIRA, 99, RETIRO, VOLTA REDONDA - RJ, TEL: (24) 3026-0604, EMAIL: MMR.PNEUS@HOTMAIL.COM.

DECLARA:

SOB AS PENAS DA LEI, QUE GOZA DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N: 123/2006 POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E 86985546

DORES DO TURVO, 15 DE JUNHO DE 2022.

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 02.013.358/0001-84

WESTLEY MOREIRA MACHADO

Procurador

CPF: 116.290.017-24 RG: 21728602-0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo licitatório 065/2022  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N: 026/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
REGISTRO DE PREÇOS.

A EMPRESA MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, EMPRESA COMERCIAL ESTABELECIDA À RUA IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, BARRA MANSA - RJ, CEP: 27.330-470, qualificada como ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.013.001-84 e IE: 86.385.546 por intermédio de seu representante legal Sr. MAXWELL RODRIGUES, EMPRESÁRIO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N: 098.592.285-9, FP RJ, e CPF N: 032.775.047-27, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ROSEIRA, 99, BARRA MANSA, VOLTA REDONDA - RJ, TEL: (24) 3026-0604, email: mmr.pneus@hotmail.com

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, NA PRESENTE DATA, CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, EM OBEDEÊNCIA AO ART. 4º, INC. VII DA LEI N: 10.520/02.

DONES DO TURVO, 15 DE JUNHO DE 2022.

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CPF: 116.290.077-24 - RG: 21728602-0

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.001-84  
IE 86.385.546

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**  
M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

**Tipo Jurídico:** Requerimento de empresário

**Natureza Jurídica:** Empresário

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**  
331.0392599-3

**CNPJ**  
02.013.358/0001-84

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**  
18/07/1997

**Data de inícios das atividades**  
01/08/1997

**Endereço:**  
R IGUAPE, 392, MORADA DA GRANJA I, Barra Mansa, RJ, 27.330-470

**Capital:**  
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**  
ME

**Último Arquivamento:**  
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

**Situação**  
Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
10/05/2021	00004063894	002/022

**Status**  
Sem Status

**Objeto:**  
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR

**Atividades Econômicas:**

- ♦ 4530705 **Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar**
- ◊ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4530702 Comércio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- ◊ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◊ 4520004 Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores
- ◊ 4511103 Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados
- ◊ 4511101 Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos
- ◊ 4723700 Comércio Varejista de Bebidas
- ◊ 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
- ◊ 7719599 Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor
- ◊ 7711000 Locação de Automóveis sem Condutor
- ◊ 7311400 Agências de Publicidade
- ◊ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- ◊ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◊ 4732600 Comércio Varejista de Lubrificantes
- ◊ 4541203 Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xxxxxxxx xxxxxxxx

**Empresário(s):**

*[Handwritten signatures and initials]*

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresário e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES**

Identidade: 098592280  
Estado civil: Solteiro

CPF: 032.775.047-27  
Regime de bens: XXXXXXXXXXXXXXX

Condição: Empresário

### Observações:

#### Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x  
XX

#### Nomes Anteriores:

XX

#### Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

- 18/07/1997 - 33103925993 - 102\* -
- 24/09/1999 - 00001019982 - 105\* -
- 21/05/2001 - 00001156645 - 105\* -
- 18/02/2008 - 00001775259 - 105\* -
- 10/05/2021 - 00004063894 - 002 -



Local, data  
Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2022

*Jorge Paulo Magdaleno Filho*  
Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/440244-7

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.  
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

*Handwritten signatures and initials in blue ink*



Data da consulta: 18/04/2022 08:24:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.013.358/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Moraes' and a large 'F'.*

# ALVARÁ

## Localização e Funcionamento

MODALIDADE  
**DEFINITIVO**

NOME

**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**

ENDEREÇO

Rua Iguape Nº.392 - , Qd. Lt - Bairro : Morada da Granja I - CEP: 27330470 - Barra Mansa/RJ

ATIVIDADES LICENCIADAS

- 43510-COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E AFINS
- 22809-EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS E AFINS
- 22810-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
- 22811-ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS
- 25313-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - DENTRO DO MUNICÍPIO
- 25314-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - FORA DO MUNICÍPIO
- 25415-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 26504-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING
- 27601-ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS
- 33701-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
- 34402-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 34405-COMÉRCIO ATACADISTA DE CÂMARA DE AR E PNEUMÁTICOS
- 43502-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS
- 43504-COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 43509-COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 48101-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 49101-COMÉRCIO VAREJISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS
- 49105-COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES
- 81021-ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO



INSCRIÇÃO

615868

PROCESSO Nº

6894/2021

CADASTRO ÚNICO

91845

VALIDADE

INDETERMINADO

CNPJ

02.013.358/0001-84

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

**MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES**

CPF DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO

032.775.047-27

RESTRICÇÕES

ALVARÁ VÁLIDO NESTE LOCAL SOMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20 DE Outubro DE 2021



GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO - MATRÍCULA 15.593  
GERENTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO - SMP

MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
E 96885-77

Leonardo R. de Oliveira  
Sec. de Finanças  
724/PNEM

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO ARTIGO 179 DA LEI 1416 DE 18/01/1977 (CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL).



**Prefeitura Municipal de BARRA-MANSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

E não dispensa o cumprimento de quaisquer outras exigências legais estabelecidas pelas Legislações Federal, Estadual e pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional.

4859



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Rua Luís Ponce, Nº 263 - Centro - Barra Mansa - CEP 27310-400  
E-mail: [ativ.economica@barramansa.rj.gov.br](mailto:ativ.economica@barramansa.rj.gov.br) - Fone: (24) 2106-3400

Página: 1 de 1  
Data: 20/10/2021  
Hora: 15:27

1 de 1

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

<b>Nome/Razão Social</b> M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO			<b>Inscrição Municipal</b> 615868
<b>CPF/CNPJ</b> 02.013.358/0001-84	<b>Processo</b> 6894/2021	<b>Validade</b> INDETERMINADO	<b>Nº Documento</b> 2237/2021

### Endereço

Rua Iguape, 392, - Complemento : - Bairro : Morada da Granja I - Barra Mansa/RJ

### Atividades

43510-COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E AFINS  
22809-EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS E AFINS  
22810-ORGANIZAÇÃO DE FESTAS  
22811-ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS  
25313-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - DENTRO DO MUNICÍPIO  
25314-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - FORA DO MUNICÍPIO  
25416-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
26504-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING  
27601-ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS  
33701-COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS  
34402-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR  
34405-COMÉRCIO ATACADISTA DE CÂMARA DE AR E PNEUMÁTICOS  
43502-COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS  
43504-COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
43506-COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
48101-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
49101-COMÉRCIO VAREJISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS  
49105-COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES  
81021-ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO




### Endereço Correspondência

Rua Iguape, 392, - Complemento : - Bairro : Morada da Granja I - Barra Mansa/RJ

### Observações

BARRA MANSA - RJ, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

  
DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO  
GERENTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
MATRÍCULA 15.593  
SMF

CONFERE COM ORIGINAL

  
MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546

Volta Redonda, 16 de Abril de 2019.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, com sede na Rua Igarapé, 392, Morada da Granja I, Barra Mansa-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.358/0001-84 e I.E. 86.385.546, forneceu pneus, protetores, câmaras de ar e baterias.

Outrossim, declaramos ainda que os referidos serviços foram executados com fiel observância a todas as condições técnicas contratuais e prazos por nós exigidos, não constando até a presente data nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica desta empresa.

Material Fornecido:

- 260 Pneus de passeio
- 148 Pneus de Caminhões e Máquinas
- 76 Câmaras de Ar
- 76 Protetores de Câmaras de Ar
- 23 Baterias Automotivas



**VICTOR PAULO RODRIGUES**  
Analista de suprimentos - Gestão de fornecedores

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício  
Avenida Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.213-320 - TEL: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.528/0001-03

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**VICTOR PAULO RODRIGUES**

Emols: R\$ 6,06. Feb: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30  
Funarpen: R\$ 0,24. Pmcmv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,54

VOLTA REDONDA/RJ, 21/08/2021.  
FABIENE DA SILVA CARVALHO. Em test. da verdade. Cartório Notarial 1º Ofício Volta Redonda Substituída - 1457

EDUD 59640 SLS Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I.E. 86385546

Digitalizado com CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 12:20:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 09:09:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

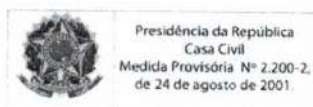
¹Código de Autenticação Digital: 175452406216175757595-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e381132f87377977781755832181d83d8275a96a1b8dd85fe6a89d46f2aa7828bf761d441db0432de328365adeae37fbee3920



MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385548

*Referência*  
*Epitácio*  
*MM*  
*A*  
*f*



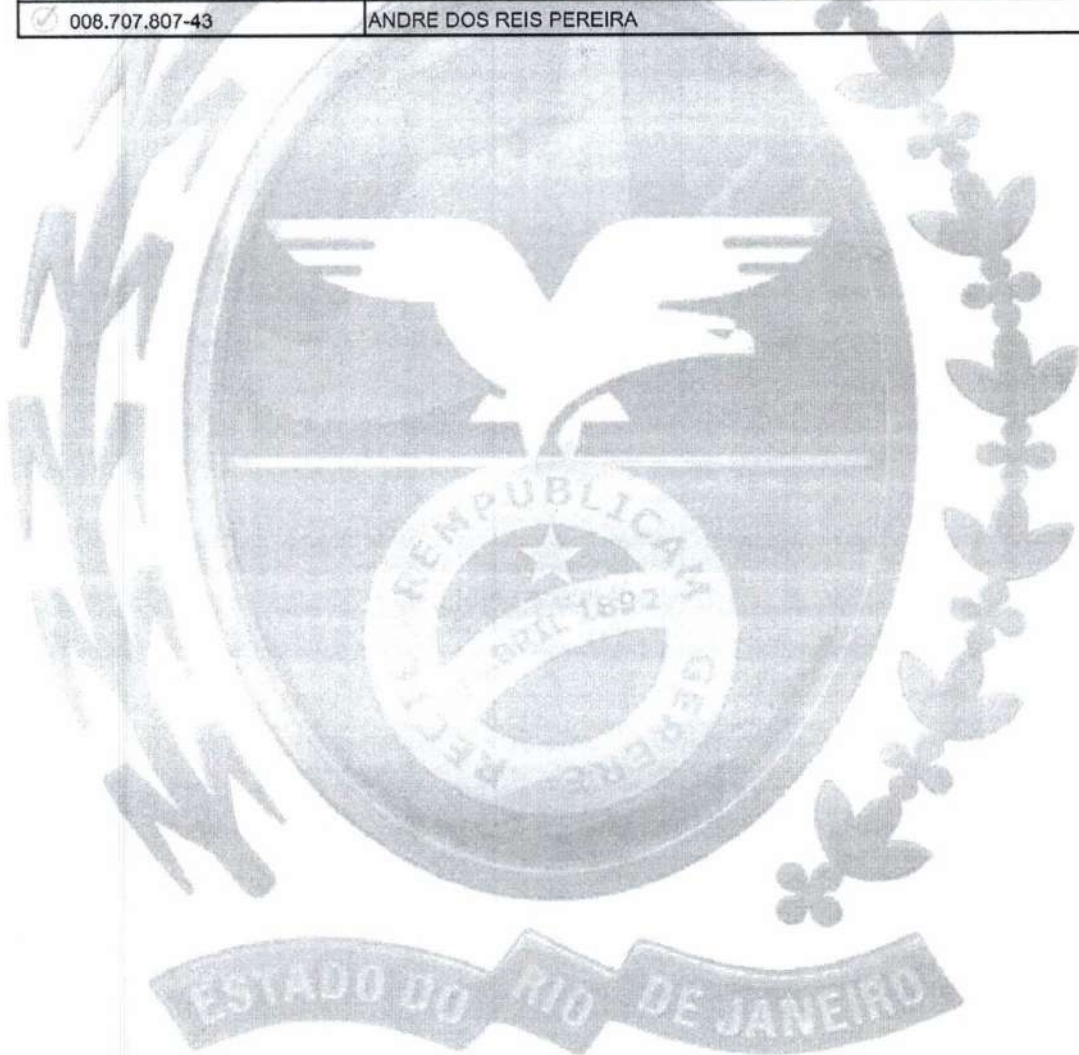


323  
*[Handwritten signature]*

### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, NIRE 33.1.0392599-3, PROTOCOLO 00-2022/176185-3, ARQUIVADO EM 22/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004781327, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 032.775.047-27	MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES
✓ 008.707.807-43	ANDRE DOS REIS PEREIRA



22 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

1/1  
 MM RODRIGUES COMERCIO  
 E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 CNPJ 02.013.358/0001-31  
 IE 86885546

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
 CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N° 00004781327.  
 Autenticação: 48C639D6C8092F1036C081A863E49FD0849DA924R33AC6CC942A6F5FA4986286  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/26

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular,

A empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.1.0392599-3 em 18/07/1997 e no CNPJ sob o nº 02.013.358/0001-84, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	22	10/05/2021	31/12/2021

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES, CPF 032.775.047-27.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3  
MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES:032.775.047-27 EMPRESÁRIO

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 33.1.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O Nº 00004781327.

Autenticação: 48C639D6CBC92F1036C081AB63E49FD0849DA924B33ACGCC942A6F5EA4986286

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/26

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

326  
MM RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

1

## TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 22 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 22, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, NIRE 33.1.0392599-3, de 18/07/1997 CNPJ 02.013.358/0001-84, no município de Barra Mansa.


Data de encerramento do exercício social 31/12.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2022.

- Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3  
MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES:032.775.047-27 EMPRESÁRIO
- Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3  
ANDRE DOS REIS PEREIRA:008.707.807-43 CONTADOR CRC: 108904 /RJ

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
NIRE: 33.1.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N° 00004781327.  
Autenticação: 48C639D6CR092F1036C081AR63R49FD0849DA924R33AC6CC942A6P5RA4986286  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/26

*[Handwritten signatures and initials]*



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	1.235.685,02	972.504,50	263.180,52D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.235.685,02	972.504,50	263.180,52D
3	DISPONÍVEL	0,00	766.498,83	540.866,97	225.631,86D
4	CAIXA	0,00	27.066,66	21.494,66	5.572,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	27.066,66	21.494,66	5.572,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	420.467,47	420.467,47	0,00
8	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	420.467,47	420.467,47	0,00
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	318.964,70	98.904,84	220.059,86D
558	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	318.964,70	98.904,84	220.059,86D
12	CLIENTES	0,00	355.681,29	318.132,63	37.548,66D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	355.681,29	318.132,63	37.548,66D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	355.681,29	318.132,63	37.548,66D
53	ESTOQUE	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
149	PASSIVO	0,00	306.882,46	570.062,98	263.180,52C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	100.229,84	156.757,74	56.527,90C
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	4.066,66	4.066,66C
151	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	4.066,66	4.066,66C
651	EMPRESTIMOS A PAGAR	0,00	0,00	4.066,66	4.066,66C
164	FORNECEDORES	0,00	93.934,77	113.504,90	19.570,13C
165	FORNECEDORES	0,00	93.934,77	113.504,90	19.570,13C
506	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	93.934,77	113.504,90	19.570,13C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	6.295,07	9.180,18	2.885,11C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	6.295,07	9.180,18	2.885,11C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	6.295,07	9.180,18	2.885,11C
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	30.006,00	30.006,00C
201	ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	0,00	0,00	30.006,00	30.006,00C
554	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	30.006,00	30.006,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	206.652,62	413.305,24	206.652,62C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
247	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
257	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	196.652,62	196.652,62C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	196.652,62	196.652,62C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	196.652,62	196.652,62	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	196.652,62	196.652,62	0,00
518	LUCRO DO PERÍODO	0,00	196.652,62	196.652,62	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.668,98	6.668,98	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.668,98	6.668,98	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.668,98	6.668,98	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.300,35	3.300,35	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	3.200,69	3.200,69	0,00
746	IRRF	0,00	99,66	99,66	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	2.718,92	2.718,92	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	2.199,92	2.199,92	0,00
768	CERTIDÃO - CERTIFICADO - CARTÓRIO	0,00	169,00	169,00	0,00
784	DESPESAS DIVERSAS	0,00	350,00	350,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	649,71	649,71	0,00
374	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	649,71	649,71	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	396.938,86	396.938,86	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	396.938,86	396.938,86	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	355.681,29	355.681,29	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	355.681,29	355.681,29	0,00
408	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	355.681,29	355.681,29	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	40.056,18	40.056,18	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	30.876,00	30.876,00	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	30.876,00	30.876,00	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.180,18	9.180,18	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	9.180,18	9.180,18	0,00

Sistema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE S. A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
 CERTIFICADO À EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N°  
 00004781327.  
 Autenticação: 48C639D6C8C92F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*

Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 C.N.P.J.: 02.013.358/0001-84  
 Período: 10/05/2021 - 31/12/2021

Folha: 0015  
 Número livro: 0001



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.201,39	1.201,39	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	1.201,39	1.201,39	0,00
432	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	1.201,39	1.201,39	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	356.882,68	356.882,68	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	356.882,68	356.882,68	0,00
473	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	356.882,68	356.882,68	0,00
593	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	356.882,68	356.882,68	0,00
474	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	356.882,68	356.882,68	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	1.235.685,02	972.504,50	263.180,52D
PASSIVO	0,00	306.882,46	570.062,98	263.180,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	206.652,62	413.305,24	206.652,62C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.668,98	6.668,98	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	396.938,86	396.938,86	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	113.504,90	113.504,90	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	356.882,68	356.882,68	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	1.355.858,90	1.092.678,38	263.180,52D
CONTAS CREDORAS	0,00	1.267.356,62	1.737.189,76	469.833,14C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

ANDRE DOS REIS PEREIRA  
 Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ108904/O-0  
 CPF: 008.707.807-43

Sistema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE S. A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
 NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
 CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N°  
 00004781327.  
 Autenticação: 48C639D6CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 19/26

MM RODRIGUES COME  
 E PRESTADOR DE SER  
 CNPJ 02.013.358/0001-84  
 IE 86385546

Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
C.N.P.J.: 02.013.358/0001-84  
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0016  
Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	263.180,52D
ATIVO CIRCULANTE	263.180,52D
DISPONÍVEL	225.631,86D
CAIXA	5.572,00D
CAIXA GERAL	5.572,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	220.059,86D
BANCO DO BRASIL S/A	220.059,86D
CLIENTES	37.548,66D
DUPLICATAS A RECEBER	37.548,66D
CLIENTES DIVERSOS	37.548,66D
PASSIVO	263.180,52C
PASSIVO CIRCULANTE	56.527,90C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.066,66C
EMPRÉSTIMOS	4.066,66C
EMPRESTIMOS A PAGAR	4.066,66C
FORNECEDORES	19.570,13C
FORNECEDORES	19.570,13C
FORNECEDORES DIVERSOS	19.570,13C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.885,11C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.885,11C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.885,11C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.006,00C
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	30.006,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	30.006,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.652,62C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	196.652,62C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	196.652,62C

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

ANDRE DOS REIS PEREIRA  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ108904/O-0  
CPF: 008.707.807-43

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Sistema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE S. A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O Nº  
00004781327.  
Autenticação: 48C639D6CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 20/26

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546

Empresa: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
C.N.P.J.: 02.013.358/0001-84  
Insc. Junta Comercial: 33103925993 Data: 09/04/2021

Folha: 0017  
Número livro: 0001



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>355.681,29</b>
REVENDA DE MERCADORIAS	355.681,29
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(40.056,18)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE REVENDA DE MERCADORIAS	(30.876,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.180,18)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>315.625,11</b>
<b>CMV</b>	<b>(113.504,90)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(113.504,90)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>202.120,21</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(6.668,98)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(6.668,98)</b>
TAXAS DIVERSAS	(3.200,69)
IRRF	(99,66)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.199,92)
CERTIDÃO - CERTIFICADO - CARTÓRIO	(169,00)
DESPESAS DIVERSAS	(350,00)
DESPESAS BANCÁRIAS	(649,71)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.201,39</b>
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRA	1.201,39
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>196.652,62</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>196.652,62</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>196.652,62</b>

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

ANDRE DOS REIS PEREIRA  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ108904/O-0  
CPF: 008.707.807-43

Sistema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE S. A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 02-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O Nº

00004781327.

Autenticação: 48C639D6CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/26

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84

Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
C.N.P.J.: 02.013.358/0001-84  
Período: 10/05/2021 - 31/12/2021

Folha: 0018  
Número livro: 0001



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	196.652,62
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	196.652,62
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(7.542,66)
Aumento (Redução) em fornecedores	19.570,13
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.885,11
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	211.565,20
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	211.565,20
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	211.565,20

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	10.000,00
Empréstimos tomados	4.066,66
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	14.066,66

Aumento nas Disponibilidades 225.631,86  
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 225.631,86

MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES

CPF: 032.775.047-27

ANDRE DOS REIS PEREIRA

Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ108904/O-0

CPF: 008.707.807-43

*Handwritten signatures and initials.*

Sistema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE S. A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N°

00004781327.

Autenticação: 48C639D6CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 22/26

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84

Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
C.N.P.J.: 02.013.358/0001-84  
Período: 10/05/2021 - 31/12/2021

Folha: 0019  
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Lucro do Período	Reservas de Lucros a Realizar	
Aumento de Capital	10.000,00			10.000,00
Reversão de Reservas		-196.652,62	196.652,62	0,00
Lucro ou Prejuízo do Período		196.652,62		196.652,62
Saldo em 31/12/2021	10.000,00	0,00	196.652,62	206.652,62



MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES


CPF: 032.775.047-27

ANDRE DOS REIS PEREIRA  
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ108904/O-0  
CPF: 008.707.807-43

*[Handwritten signatures and initials]*

Sistema licenciado para MASTER MAX CONTABILIDADE S. A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO  
NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022  
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N° 00004781327.  
Autenticação: 48C63956CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 23/26

*[Handwritten signature]*

MM RODRIGUES COMERCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
IE 86385546





**M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**NOTA 1 – CONTEXTO:** A sociedade **M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, estabelecida na Rua Iguapé, nº 392, Morada da Granja I, Barra Mansa – RJ CEP: 27.330-470, devidamente registrada na Jucerja sob o nº 33.1.0392599-3, por despacho em 10/05/2021, inscrito devidamente no CNPJ 02.013.358/0001-84, tem por atividade econômica principal Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As práticas contábeis adotadas compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC.

A apuração do resultado do exercício foi contabilizada através do regime de competência onde foram consideradas todas as despesas incorridas e as receitas realizadas no respectivo período, tendo sido ou não pagas ou recebidas.

De acordo com o artigo 175 da Lei nº 6.404/1976, o exercício social da empresa deve ter a duração de 01 ano e a data de término do exercício social é fixado no Contrato Social. Não determina a lei que o exercício social deva coincidir com o ano civil, mas, optamos pela coincidência de datas, por isso o exercício social será igual ao ano civil.

As demonstrações contábeis foram preparadas para findo em 31 de Dezembro de 2021 de acordo com as normas adotadas no Brasil.

Um dos fatores mais importantes é respeitar as premissas básicas contábeis que determinam a forma pela qual os demonstrativos são levantados ou produzidos. Por isso, os princípios contábeis são considerados a estrutura conceitual e o pilar de sustentação das teorias e normas contábeis, para a elaboração de nossas demonstrações.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 foram as seguintes:

**Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos exercícios.

**Ciclo operacional:** Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto de até 360 dias estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

**Contas a Receber:** Os recebimentos de clientes foram constituídos conforme movimentação em caixa e bancária.

**Imobilizado:** Está refletido ao custo de aquisição ou construção e sobre os valores de custo foram calculados valores relativos a depreciações, limitados às taxas admitidas pela legislação do imposto de renda. Não realizamos no exercício de 2021 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pelo CPC 01 - Impairment.

**Obrigações e outros passivos:** Estão registradas ao custo conhecido ou calculável das obrigações assumidas ou incorridas, incluindo, quando aplicável, a atualização monetária e outros encargos conhecidos.

**NOTA 4 – IMOBILIZADO:** A empresa **M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**, até a presente data, não possui Ativo Imobilizado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O Nº

00004781327.

Autenticação: 48C639D5C8092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 24/26

Empresa: **M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO**  
CNPJ: 02.013.358/0001-84  
Insc. Junta Comercial: 33103925993 Data: 09/04/2021

Folha:  
Número livro:

21  
0001



**NOTA 5 – ESTOQUES:** Os estoques são avaliados pelo critério de avaliação CMP – Custo Médio Ponderado.

**NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é o valor previsto no registro de firma individual, contrato ou estatuto, que forma a participação do titular da firma individual, sócios ou acionistas na empresa. Por isto, o capital social outorga aos sócios direitos podendo variar consoante a sua participação. Dessa forma, o capital social na empresa **M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO** é composto no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país:

Sócio	CPF	Quotas	Valor
Maxuell Medeiros Rodrigues	032.775.047-27	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		10.000	R\$ 10.000,00

**NOTA 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES:** Os sócios decidem que a administração da sociedade será exercida pela sócia **MAXUELL MEDEIROS RODRIGUES**, as quais estão investidas de todos os poderes para validamente administrar a sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, devendo todos os documentos pertinentes a sociedade ser firmado por ela.

**Barra Mansa, 31 de Dezembro de 2021.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NTRR: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O Nº

00004781327.

Autenticação: 48C639D6CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 25/26

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546



## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 22 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 022, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 10/05/2021 a 31/12/2021 da empresa M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2022.



Assinado digitalmente pelo representante legal - Certificado digital A3  
MAXWELL MEDEIROS RODRIGUES:032.775.047-27 EMPRESÁRIO



Assinado digitalmente pelo Contador - Certificado digital A3  
ANDRE DOS REIS PEREIRA:008.707.807-43 CONTADOR CRC: 108904 /RJ

*Maxwell*  
*Andre*

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

NIRE: 331.0392599-3 Protocolo: 00-2022/176185-3 Data do protocolo: 17/02/2022

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 22/02/2022 SOB O N° 00004781327.

Autenticação: 48C639D6CB092F1036C081AB63E49FD0849DA924B33AC6CC942A6F5EA4986286

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 26/26

*Maxwell*

MM RODRIGUES COMÉRCIO  
E PRESTADOR DE SERVIÇO  
CNPJ 02.013.358/0001-84  
I E 86385546

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

02.013.358/0001-84

**Inscrição Estadual**

86.385.546

**Data da concessão da inscrição**

25/11/1998

**Nome empresarial**

M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA IGUAPE, 392 MORADA DA GRANJA I - BARRA MANSA RJ 27.330-470

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

25/11/1998

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**Secundárias**

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

45.20-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

73.11-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**Unidade de cadastro**

AFR 63.01 - AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

**Unidade de fiscalização**

AFR 63.01 - AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2009. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

02.013.358/0001-84

**Inscrição Estadual**

86.385.546

**Data da concessão da inscrição**

25/11/1998

**Nome empresarial**

M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

**Regime de apuração**

Simples nacional - Não Optante Simei

**Tipo de unidade principal**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA IGUAPE, 392 MORADA DA GRANJA I - BARRA MANSA RJ 27.330-470

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

25/11/1998

77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Unidade de cadastro**

AFR 63.01 - AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

**Unidade de fiscalização**

AFR 63.01 - AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2009. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 29/04/2022 18:28:45.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**

339  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Processo Licitatório nº: 00065/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00026/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG .

**ESCOPO**

Aos quinze dias do mês de Junho de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00065/2022, Pregão Presencial nº 00026/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

**PARTICIPANTES**

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA - FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA documento cpf nr. 09976984707, ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 - ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO documento cpf nr. 06052307650, M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS - WESLEY MOREIRA MACHADO documento cpf nr. 11629001724.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO", foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

**Licitante: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000550286795	06/06/2022	04/09/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	1407.899c.310e.989b	04/01/2022	03/07/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022052401102407667117	24/05/2022	22/06/2022
02.010	Certidão Trabalhista	7132331	03/03/2022	30/08/2022

**Licitante: ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	2022000548953763	31/05/2022	29/08/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	e91c.5c22.8391.a993	24/05/2022	20/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022060104050385880986	01/06/2022	30/06/2022
02.010	Certidão Trabalhista	17331561	31/05/2022	27/11/2022

**Licitante: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
------	---------------------	-----------	---------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL**



02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	03-2022-993127	25/03/2022	23/06/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	dcc8.8123.62ba.720a	01/06/2022	28/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022052200250781008767	22/05/2022	20/06/2022
02.010	Certidão Trabalhista	13301389	29/04/2022	26/10/2022

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA	Habilitado	Apresentou todos documentos
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657	Habilitado	Apresentou todos documentos
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS	Habilitado	Apresentou todos documentos

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Processo será encaminhado a assessoria jurídica para devido parecer jurídico.

**OS LICITANTES NAO MANIFESTARAM INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA O PRESENTE CERTAME.**


**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

**ASSINATURAS**

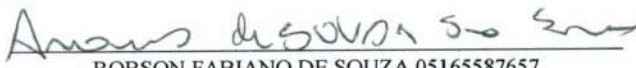
Pregoeira e Equipe de Apoio

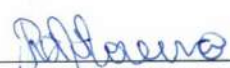
Representantes das Empresas

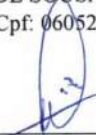
  
ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO  
PREGOEIRA

  
DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA  
FLAVIO CORREA DA SILVA COSTA  
Cpf: 09976984707

  
ALEX SANDRO DE ASSIS  
MEMBRO

  
ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657  
ANANIAS DE SOUSA SAO SEVERINO  
Cpf: 06052307650

  
ROSANGELA MARIA MOREIRA  
MEMBRO

  
M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS  
WESLEY MOREIRA MACHADO  
Cpf: 11629001724





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **Encaminhamento para parecer jurídico.**


Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº. 065/2022, na modalidade pregão presencial nº. 026/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Ressaltamos que, após a publicação da Retificação do edital, não foi apresentada nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento referente ao mesmo.

Ressaltamos também que, após concluído o certame licitatório e encerrado o prazo para apresentação de recursos, o mesmo não foi apresentado.

Ressaltamos também em tempo que, até a presente data, não recebemos nenhuma notificação do TCE MG e do MP referente ao despacho de Provimento acatado parcialmente referente ao a impugnação ao edital publicado.

Município de Dores do Turvo, 22 de junho de 2022.

  
**Eliete Rosa dos Santos Coutinho**  
**Pregoeira Municipal**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

#### **REF:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

O **Município de Dores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades de suas secretarias municipais, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

#### **1.0.Relatório:**

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dores do Turvo motivado pela necessidade de atender as suas demandas, cujo objeto único é o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

Após a formalização do Edital e comprovação da publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município e no quadro oficial de avisos da Prefeitura, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Designado a data de 06/06/2022, às 07:30h (sete horas e trinta minutos) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Após publicação do edital a empresa Augusto Pneus Eireli apresentou impugnação ao edital onde foi acatado parcialmente pela Comissão em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata, acatando somente quanto ao prazo de entrega.

Retificado o edital e republicado designando a data 15/06/2022 as 08:00 (oito) horas para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

### **2.0.Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Edital no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame licitante que exerce atividade no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer impugnação após a retificação do edital.
- Inexistência de qualquer recurso interposto após a conclusão do certame.
- Inexistência de qualquer notificação do TCE MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias) e do MP (Ministério Público).

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente interessado revela que inexistem irregularidades ou



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

### **4.0.Conclusão:**


Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/Adjudicação para a proposta dos licitantes Empresas: Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda CNPJ nº 19.409.408/0001-40; MM Rodrigues Comércio e Prestação de Serviços CNPJ nº 02.013.358/0001-84 e Robson Fabiano de Souza 05165587657 CNPJ nº 27.580.268/0001-04 em relação à melhor proposta que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 22 de junho de 2022.

  
**Tomaz de Aquino Fernandes**  
**OAB/MG 51.419**  
**Procurador Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00100 em 03/01/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00065/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 026/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA Cnpj/Cpf : 19.409.408/0001-40	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 6; 8; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 27; 28; 29; 30; 32; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42;	R\$ 278.132,00

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS Cnpj/Cpf : 02.013.358/0001-84	Valor Adjudicado
Item(ns): 4; 5; 11; 25; 26; 31; 43;	R\$ 119.420,00

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 Cnpj/Cpf : 27.580.268/0001-04	Valor Adjudicado
Item(ns): 2; 3; 7; 9; 10; 17; 19; 33; 34;	R\$ 95.474,00

DORES DO TURVO, 22 de Junho de 2022.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**



**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00065/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0026/2022, com o objetivo da AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA Cnpj/Cpf : 19.409.408/0001-40	Valor Homologado
Item(ns): 1; 6; 8; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 27; 28; 29; 30; 32; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42;	R\$ 278.132,00

M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS Cnpj/Cpf : 02.013.358/0001-84	Valor Homologado
Item(ns): 4; 5; 11; 25; 26; 31; 43;	R\$ 119.420,00

ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657 Cnpj/Cpf : 27.580.268/0001-04	Valor Homologado
Item(ns): 2; 3; 7; 9; 10; 17; 19; 33; 34;	R\$ 95.474,00

DORES DO TURVO, 22 de Junho de 2022.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
PREFEITO



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

EMPRESA DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.409.408/0001-40, sediada na Avenida Drº José Neves, n.º 610, bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000, cidade Rio Pomba MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Antônio Alves Ferreira, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M 2. 652.522, inscrito no CPF/MF sob o n.º 209.966.166-9, residente e domiciliado na Rua Professor João Batista Santiago, n.º 47. Bairro Jardim América, CEP.: 36.180-000. Rio Pomba/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022, Registro de preços homologado em 22/06/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:209  
96616691

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:20996616691  
Dados: 2022.06.22  
09:28:10 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	UNI	FORMULA	8	330,00	2640,00
6	PNEU 205/60/R15	UNI	SEMPERIT	14	594,00	8316,00
8	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	UNI	IRA TIRES	6	235,00	1410,00
12	PNEU 205/70/ R15	UNI	FORMULA	10	640,00	6400,00
13	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	16	1550,00	24800,00
14	PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	UNI	ANTEO	12	1465,00	17580,00
15	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	10	875,00	8750,00
16	PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	UNI	ANTEO	8	789,00	6312,00
18	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	UNI	FORMULA	30	1100,00	33000,00
20	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	16	1699,00	27184,00
21	PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	UNI	ANTEO	10	1695,00	16950,00
22	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	8	2099,00	16792,00
23	PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	UNI	ANTEO	8	1900,00	15200,00
24	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	UNI	PIRELLI	4	1940,00	7760,00
27	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	PIRELLI	4	2199,00	8796,00
28	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	PIRELLI	8	3870,00	30960,00
29	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	PIRELLI	4	3870,00	15480,00
30	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	UNI	PIRELLI	4	1510,00	6040,00
32	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	UNI	PIRELLI	2	1940,00	3880,00
35	PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	UNI	ECOBOR	16	57,00	912,00
36	PROTETOR 7/50/16	UNI	ZANAFLEX	8	47,00	376,00
37	CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	TORTUGA	20	145,00	2900,00
38	PROTETOR DE CAMARA 900 R20	UNI	ECOBOR	20	64,00	1280,00
39	CAMARA DE AR 750/R16	UNI	PROMETEC	8	99,00	792,00
40	CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	TORTUGA	10	167,00	1670,00
41	PNEUS 205/60/R15	UNI	SEMPERIT	8	595,00	4760,00
42	PNEUS 245/70/R16	UNI	DUNLOP	8	899,00	7192,00
					Valor Total R\$ 278.132,00	

ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:209  
96616691

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:20996616691  
Dados: 2022.06.22  
09:28:28 -03'00'



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do futuro contratado.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

- 02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52
- 02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93
- 02.06.01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242
- 02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131
- 02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205
- 02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288
- 02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348
- 02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378
- 02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545
- 02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400
- 02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418
- 02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482
- 02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:20  
996616691

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:2099661669  
1  
Dados: 2022.06.22  
09:29:28 -03'00'





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

7.5 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

7.6 - Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
- 8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

### 8.2. São obrigações do Município:

- 8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
- 8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
- 8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- 8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura, valendo por 12 (doze) meses, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 22/06/2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

- 10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.3 – Os preços ofertados são fixos e irremovíveis no período de vigência da proposta (60 dias).
- 10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
- 10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e  
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.  
10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:  
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e  
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

ANTONIO ALVES  
FERREIRA:20996  
616691

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:20996616691  
Dados: 2022.06.22  
09:33:32 -03'00'



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:209  
96616691

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALVES  
FERREIRA:20996616691  
Dados: 2022.06.22  
09:33:55 -03'00'



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 22 de junho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal – Contratante

ANTONIO ALVES  
FERREIRA:2099661  
6691

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALVES  
FERREIRA:20996616691  
Dados: 2022.06.22 09:34:15  
-03'00'

Del Rey Pneus Peças E Equipamentos Ltda.  
Antônio Alves Ferreira – Representante

Testemunhas:

Nome: Rafaela

CPF: 811 024 536-68

Nome: JOSÉ ATAÍDE COELHO

CPF: 522.764.496.91



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**EMPRESA ROBSON FABIANO DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.580.268/0001-04, sediada no Sítio Boa Esperança, s/n.º. zona rural, CEP: 36.513-000, cidade Dores do Turvo-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Robson Fabiano de Souza, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13493409 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.655.876-57, residente e domiciliado Sítio Boa Esperança, s/n.º. zona rural, CEP: 36.513-000, cidade Dores do Turvo-MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022, Registro de preços homologado em 22/06/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	UNI	DUNLOP	16	398,00	6368,00

*Robson*

*Valdir*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R14	UNI	DUNLOP	120	384,00	46080,00
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 / 90 / R17	UNI	LEVORIM	6	265,00	1590,00
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	UNI	LEVORIM	2	280,00	560,00
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	UNI	LEVORIM	2	349,00	698,00
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	UNI	DUNLOP	8	1390,00	11120,00
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	UNI	DUNLOP	10	1760,00	17600,00
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	UNI	MAGGION	2	4529,00	9058,00
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	MAGGION	16	150,00	2400,00
				Valor Total R\$ 95.474,00		

### CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do futuro contratado.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52

02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93

02.06.01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242

02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131

02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205

02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288

02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348

02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378

02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545

02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400

02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418

02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482

*R. Baya*

*J. Braun*



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1. A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

7.5 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

7.6 - **Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura, valendo por 12 (doze) meses, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 22/06/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

*Boya*

*Bauer*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

*Boya*

*Barro*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 22 de junho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal – Contratante


ROBSON FABIANO DE SOUZA  
Robson Fabiano de Souza – Representante

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 811 024 536 -68

Nome: JOSÉ ATAUL COELHO

CPF: 522.764.496.91 



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, o **Município de Dores do Turvo**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: nº18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Rezende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente **FORNECEDOR/DETENTORA**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### **FORNECEDOR/DETENTORA:**

**EMPRESA MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.013.358/0001-84, sediada Na Rua Iguape, nº.392, Bairro Morada da Granja I, CEP: 27.330-470, cidade de Barra Mansa-RJ, neste ato representada por seu sócio-gerente Maxwell Medeiros Rodrigues, brasileiro, solteiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º 098592280 SSPRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.775.047-27, residente e domiciliado na Rua Roseira, nº 99, Bairro Retiro. CEP: 27.275-280, cidade Volta Redonda -RJ.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS**

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 026/2022, Registro de preços homologado em 22/06/2022, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. A presente ata tem registrado o preço de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme tabela abaixo:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
4	PNEU VEICULOS LEVES195 /65 /R15	UNI	FIRESTONE	12	447,00	5364,00
5	PNEU VEICULOS LEVES185 /65 /R15	UNI	FIRESTONE	20	420,00	8400,00
11	PNEU 205/60/R16	UNI	FIRESTONE	10	614,00	6140,00
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	UNI	TITAN	8	5986,00	47888,00
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	UNI	TITAN	4	5989,00	23956,00
31	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	UNI	TITAN	4	4700,00	18800,00
43	PNEUS 225/65/R16	UNI	FIRESTONE	8	1109,00	8872,00
					Valor Total R\$	119.420,00

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade do futuro contratado.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

- 02.01.01.04.122.0052.2009.3.3.90.30.00 – ficha 52
- 02.03.01.04.122.0052.2014.3.3.90.30.00 – ficha 93
- 02.06.01.12.361.0407.2041.3.3.90.30.00 – ficha 242
- 02.03.01.06.181.0102.2022.3.3.30.41.00 – ficha 131
- 02.05.01.12.122.0052.2035.3.3.90.30.00 – ficha 205
- 02.09.01.10.122.0052.2048.3.3.90.30.00 – ficha 288
- 02.09.01.10.302.0210.2057.3.3.90.30.00 – ficha 348
- 02.09.01.10.304.0246.2066.3.3.90.30.00 – ficha 378
- 02.14.01.08.244.0052.2089.3.3.90.30.00 - ficha 545
- 02.10.01.15.122.0052.1027.3.3.90.30.00 – ficha 400
- 02.10.01.15.452.0504.2070.3.3.90.30.00 – ficha 418
- 02.11.01.26.782.0710.2078.3.3.90.30.00 – ficha 482



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.09.01.10.301.0203.2052.3.3.90.30.00 – ficha 310

### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

7.1. A entrega dos produtos será fracionada e deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 07:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os pneus para veículos leves devem ter o índice de tração “A”, temperatura “B” e o Treadwear mínimo de “420”.

7.5 - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada.

**OBS:** O fabricante e o comerciante de pneus também devem estar registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.”

7.6 - Os pneus deverão ser entregues com data de validade vigente e em perfeitas condições de uso e aplicação em seu destino final. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA**

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura, valendo por 12 (doze) meses, e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia 22/06/2023.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES**

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos materiais;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. Apresente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, 22 de junho de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal – Contratante

Assinado de forma digital por M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVICOS:02013358000184  
Dados: 2022.06.30 09:10:06 -03'00'

MM Rodrigues Comércio e Prestador de Serviços  
Maxwell Medeiros Rodrigues – Representante

Testemunhas:

Nome: Zafardte

CPF: 811024536-68

Nome: JOSE ATANOLCOGLHO

CPF: 522.764.496.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0024/001 - 16/05/2022 ( MATERIAL )      Prazo Validade: 22/06/2022 até 22/06/2023      Cotação: 0016 - 16/05/2022  
Proc. Lic.: 0065/202 - 23/05/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL      Requis.: 0018/001 - 19/04/2022

Item	Descrição	UNI	ECOBOR	Quantidade	Valor Unitário
38	PROTECTOR DE CAMARA 900 R20	UNI	ECOBOR	20,0000	64,0000
39	CAMARA DE AR 750/R16	UNI	PROMETEC	8,0000	99,0000
40	CAMARA DE AR 12/16,5	UNI	TORTUGA	10,0000	167,0000
41	PNEUS 205/60/R15	UNI	SEMPERIT	8,0000	595,0000
42	PNEUS 245/70/R16	UNI	DUNLOP	8,0000	899,0000

Fornecedor: 2398 - ROBSON FABIANO DE SOUZA 05165587657      Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
2	PNEU VEICULOS LEVES 175 /70 /R14	UNI	DUNLOP	16,0000	398,0000
3	PNEU VEICULOS LEVES 185 /65 /R14	UNI	DUNLOP	120,0000	384,0000
7	PNEU MOTO TRAZEIRO 110 /90 / R17	UNI	LEVORIM	6,0000	265,0000
9	PNEU P/ MOTO 50CC DIANTEIRO 60 /100/ R17	UNI	LEVORIM	2,0000	280,0000
10	PNEU MOTO 50CC TRAZEIRO 2.50-R17	UNI	LEVORIM	2,0000	349,0000
17	PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 BORRACHUDO	UNI	DUNLOP	8,0000	1390,0000
19	PNEU 235/75/17,5 BORRACHUDO	UNI	DUNLOP	10,0000	1760,0000
33	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 18.4 -30 12LONAS	UNI	MAGGION	2,0000	4529,0000
34	CAMARA DE AR 10.000 / R20	UNI	MAGGION	16,0000	150,0000

Fornecedor: 3585 - M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS      Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
4	PNEU VEICULOS LEVES 195 /65 /R15	UNI	FIRESTONE	12,0000	447,0000
5	PNEU VEICULOS LEVES 185 /65 /R15	UNI	FIRESTONE	20,0000	420,0000
11	PNEU 205/60/R16	UNI	FIRESTONE	10,0000	614,0000
25	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 16 LONAS	UNI	TITAN	8,0000	5986,0000
26	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 17.5/25 14 LONAS	UNI	TITAN	4,0000	5989,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0024/001 - 16/05/2022 ( MATERIAL )

Prazo Validade: 22/06/2022 até 22/06/2023

Cotação: 0016 - 16/05/2022

Proc. Lic.: 0065/202 - 23/05/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

Requis.: 0018/001 - 19/04/2022

Fornecedor: 1986 - DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIP LTDA

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	01.005.007.00042 PNEU VEICULOS LEVES175 /70 /R13	UNI	FORMULA	8,0000	330,0000
6	01.005.007.00091 PNEU 205/60/R15	UNI	SEMPERIT	14,0000	594,0000
8	01.005.007.00047 PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 90 /90 /R19	UNI	IRA TIRES	6,0000	235,0000
12	01.005.007.00093 PNEU 205/70/ R15	UNI	FORMULA	10,0000	640,0000
13	01.005.007.00051 PNEU P/ ONIBUS 900 R20 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	16,0000	1550,0000
14	01.005.007.00067 PNEU P/ ONIBUS 900 R20 LISO	UNI	ANTEO	12,0000	1465,0000
15	01.005.007.00052 PNEU P/ ONIBUS 750/R16 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	10,0000	875,0000
16	01.005.007.00066 PNEU P/ ONIBUS 750/R16 LISO	UNI	ANTEO	8,0000	789,0000
18	01.005.007.00065 PNEU P/ ONIBUS 215 /75/ R 17,5 LISO	UNI	FORMULA	30,0000	1100,0000
20	01.005.007.00055 PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	16,0000	1699,0000
21	01.005.007.00063 PNEU P/ CAMINHÕES 10.000 R 20 LISO	UNI	ANTEO	10,0000	1695,0000
22	01.005.007.00054 PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 BORRACHUDO	UNI	ANTEO	8,0000	2099,0000
23	01.005.007.00064 PNEU P/ CAMINHÕES 275 /80/ R22,5 LISO	UNI	ANTEO	8,0000	1900,0000
24	01.005.007.00095 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4 -24 12 LONAS	UNI	PIRELLI	4,0000	1940,0000
27	01.005.007.00099 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12.5/80/18 12 LONAS	UNI	PIRELLI	4,0000	2199,0000
28	01.005.007.00102 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	PIRELLI	8,0000	3870,0000
29	01.005.007.00101 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 14/00/24 14 LONAS	UNI	PIRELLI	4,0000	3870,0000
30	01.005.007.00103 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS DIANTEIRO 12-16.5 12LONAS	UNI	PIRELLI	4,0000	1510,0000
32	01.005.007.00106 PNEU PARA MAQUINAS PESADAS 12.4-24 12LONAS	UNI	PIRELLI	2,0000	1940,0000
35	01.005.007.00032 PROTETOR 1000X20 P/ ONIBUS	UNI	ECOBOR	16,0000	57,0000
36	01.005.007.00108 PROTETOR 7/50/16	UNI	ZANAFLEX	8,0000	47,0000
37	01.005.007.00085 CAMARA DE AR 900/ R20	UNI	TORTUGA	20,0000	145,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0024/001 - 16/05/2022 ( MATERIAL ) Prazo Validade: 22/06/2022 até 22/06/2023

Cotação: 0016 - 16/05/2022

Proc. Lic.: 0065/202 - 23/05/2022 - 009 - PREGÃO PRESENCIAL

Requis.: 0018/001 - 19/04/2022

31	01.005.007.00105	PNEU PARA MAQUINAS PESADAS TRAZEIRO 1951-24 12LONAS	UNI	TITAN	4,0000	4700,0000
43	01.005.007.00112	PNEUS 225/65/R16	UNI	FIRESTONE	8,0000	1109,0000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 067/2022. Processo nº 065/2022. Pregão Presencial 026/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. Data da assinatura: 22/06/2022. Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023. Valor Total Estimado: R\$ 278.132,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais). Empresa Contratada Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000268**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 068/2022. Processo nº 065/2022. Pregão Presencial 026/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. Data da assinatura: 22/06/2022. Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023. Valor Total Estimado: R\$ 95.474,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). Empresa Contratada Robson Fabiano de Souza 05165587657. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000269**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ata Registro de Preço nº 069/2022. Processo nº 065/2022. Pregão Presencial 026/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. Data da assinatura: 22/06/2022. Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023. Valor Total Estimado: R\$ 119.420,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais). Empresa Contratada MM Rodrigues Comercio e Prestação de Serviços. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000270**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Homologação. Processo nº 065/2022. Pregão Presencial 026/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG. Empresas: Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 648 de 23/06/2022

23/06/2022

Valor Total Estimado: R\$ 278.132,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais); Robson Fabiano de Souza 05165587657 Valor Total Estimado R\$ 95.474,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); MM Rodrigues Comercio e Prestação de Serviços Valor Total Estimado R\$ 119.420,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais). Data da assinatura: 22/06/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000267**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Primeiro Termo Aditivo vigência contratual ate 31/12/2022 contrato nº 038/2022. Processo nº 020/2022. Carta Convite 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em Bloquetes nos Trechos Jesus Mendes, Elias e Vargem do Trigo do Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Publicação retroagem a data de assinatura. Data da assinatura: 15/04/2022. Empresa WDR Engenharia LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000271**

<b>TIPO DE MATÉRIA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA</b>
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 177/2022**

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir (a pedido) a portaria de nomeação nº 020 de 03 de janeiro de 2022 do servidor LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA CONTIN, inscrito no CPF sob nº 136.061.356-02. RG - MG 16.090.067, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

**Art. 3º** - Declarar revogadas as disposições em contrário.